ANNO [illegible] — NUMERO [illegible] … [illegible] DE JULHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de julho.

O contra-almirante Courbet, commandante da divisão franceza em Tonkin, ameaça a cidade de Fou-Tchéou, porto de mar na China.

PARIS, 20 de julho.

As tropas chinezas estão evacuando o Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO III
THEORIA DO MAGNETISMO

(Continuação)

Demonstrou Faraday que, tomando um tubo de vidro cheio com uma solução de sulphato de ferro, mergulhando o tubo n'uma solução do mesmo sal, e collocando-o debaixo da acção de um *iman*, a solução é *diamagnetica*, *indifferente* ou *magnetica*, conforme o seu grão de concentração é inferior, igual ou superior ao da solução que envolve o vidro.

Quando, porém, em vez de estar o tubo mergulhado na solução, está pura e simplesmente no ar, então a solução é *magnetica* sempre.

D'este e d'outros factos tirou Becquerel a seguinte conclusão:

O effeito real que um pólo de um *iman* produz sobre um corpo mergulhado n'um liquido, compõe se da attracção que o corpo experimenta directamente, e da impulsão que sobre elle exerce em sentido inverso o liquido que tambem está influenciado pelo *iman* (e que portanto actua sobre o corpo mergulhado com o fluido do mesmo nome, obrigando o corpo em sentido contrario ao do *iman*, uma vez que ambos o procuram attrahir).

Isto, que se dá com os liquidos, dá-se com os gazes, e portanto com o ar atmospherico e até mesmo com o *vacuo* (por não ser perfeito), visto que os gazes tambem soffrem a acção dos *imans*.

E assim se pode já explicar a existencia dos corpos *diamagneticos* pelo seguinte modo:

Os corpos *diamagneticos* não são mais do que corpos *magneticos* em que o fluido neutro existe em menor quantidade do que nos verdadeiros corpos *magneticos*; quando sujeitos á influencia de um dos pólos de um *iman* ou *magnete*, o seu fluido neutro decompõe-se (exactamente como dissemos atraz, quando explicamos a attracção dos corpos *magneticos*); e as moleculas todas se deveriam orientar de modo que o fluido de nome contrario houvesse de ter a sua resultante para o lado do pólo do *iman* que mais proximo ficasse; mas não acontece assim, porque o *iman*, que deveria influir no corpo a que chamamos *diamagnetico*, tambem influe no ar atmospherico que cérca o corpo, e, decompondo o fluido neutro d'aquelle, chama para si o do nome contrario e deixa portanto livre na proximidade o fluido do mesmo nome que vai actuar sobre o corpo *diamagnetico* exactamente como *iman*; succede então que a somma de todas as attracções do ar atmospherico é maior do que a attracção propria do *iman*, e portanto o fluido do nome contrario não pode ter a sua resultante na proximidade do pólo do *iman*, apparecendo por isso alli a outra resultante do mesmo nome do pólo, e dando-se pois o phenomeno da repulsão ou *diamagnetismo*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 9238—DE 28 DE JUNHO DE 1884

APPROVA AS INSTRUCÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DOS CONTRACTOS DE NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA PELO ESTADO.

Convindo regular o modo como d'ora em diante devem ser celebrados os contractos para o serviço das linhas de navegação subvencionadas pelo estado, Hei por bem Approvar as instrucções que com este baixam, assignadas por Antonio Carneiro da Rocha, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de junho de 1884, 63° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Antonio Carneiro da Rocha.

Instrucções para os contractos das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado, a que se refere o decreto n. 9238 de 28 de junho de 1884.

Art. 1° O serviço da navegação subvencionada pelo Estado será, d'ora em diante, sempre contractado por meio de concurrencia.

Art. 2° Dous annos antes de findarem os contractos vigentes, o inspector na côrte, e nas provincias os fiscaes da navegação subvencionada, apresentarão ao director geral ou aos administradores dos Correios, projectos de clausulas com que deva ser contractado o serviço da linha posta em concurrencia.

Este projecto, informado pelo director geral ou pelo administrador dos Correios e pelo presidente da provincia, será submettido á approvação do ministro da agricultura.

Art. 3° Approvado o projecto, incumbe ao director geral da côrte, e ao administrador dos Correios, na provincia em que tiver de effectuar-se a navegação:

1° Publicar por edital nas gazetas de maior circulação as clausulas approvadas, convidando os interessados a apresentar suas propostas, no praso que fixar, o qual não deverá jamais exceder de 30 dias.

2° Solicitar do Thesouro Nacional ou da Thesouraria Geral a expedição das convenientes ordens afim de que seja alli recebido o deposito (em dinheiro ou em apolices de divida publica) que os proponentes são obrigados a fazer para o recebimento de suas propostas.

3° Marcar o lugar, dia e hora em que se procederá publicamente á abertura e leitura das propostas, convidando, os interessados a comparecer e a assistir a esta formalidade, por meio de annuncios nas gazetas repetidos pelo menos tres vezes.

4° Abrir, depois de fazer verificar pelos circumstantes sua integridade, as propostas, numeral-as, datal-as e rubrical-as, lendo ou fazendo ler cada uma de per si, para conhecimento de todos.

O funccionario que presidir a esta formalidade permittirá aos circumstantes tomar quaesquer notas acerca das propostas recebidas.

Classificadas e informadas as propostas pelo director geral, ouvido o inspector da navegação, ou administrador dos Correios, ouvido o fiscal da navegação, pelo presidente da provincia serão as propostas enviadas ao Ministerio da Agricultura para a decisão.

Art. 4° Não será recebida nenhuma proposta que não vier acompanhada de documento do Thesouro ou da Thesouraria Geral, de se ter realisado o deposito da somma ou do valor fixado nas clausulas para a concurrencia, afim de garantir a assignatura do contracto, por parte do proponente preferido.

Os proponentes que não forem preferidos, poderão levantar o deposito, requerendo ao director geral ou administrador dos Correios, que providenciarão solicitando directamente as precisas providencias do Thesouro Nacional ou da Thesouraria Geral.

Art. 5° Será despresado *in limine* a proposta que não se limitar a aceitar, pura e simplesmente, as disposições das clausulas publicadas, e a responder aos quesitos nellas estabelecidos.

Art. 6° Deliberada a preferencia serão publicadas no *Diario Official*, na côrte e na provincia, todas as propostas recebidas que entrarem em concurso.

Art. 7° Dentro do praso improrogavel de um anno, antes de começar a vigorar o novo contracto, o proponente preferido depositará nas mencionadas repartições a quantia ou o valor que for fixado para garantir a execução do contracto, que será celebrado á vista do documento probatorio deste deposito.

Art. 8° Perderão o deposito em favor dos cofres publicos, os proponentes preferidos que recusarem assignar o respectivo contracto, ou que, depois de assignal-o, derem causa á sua recisão.

Art. 9° Será sempre preferida a proposta menos onerosa aos cofre publicos; o governo, porem, poderá exigir do proponente preferido augmento da garantia depositada.

Art. 10. Em igualdade de circumstancia porem, o contracto será celebrado com a empreza, a cujo cargo estiver o serviço na época do contracto, si a mesma empreza tiver cumprido seu contracto, a contento do governo.

Art. 11. Os contractos não poderão vigorar senão emquanto na lei de orçamento for contemplada verba para o pagamento do serviço contractado.

Cessarão, porem, desde que a Assembléa Geral negar os fundos precisos para este fim, ficando neste caso entendido (o que será expressamente declarado no contrato) que o emprezario não terá por este facto direito a indemnisação, por qualquer titulo cogitado ou não cogitado.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de junho de 1884. — *Antonio Carneiro da Rocha.*

Ministerio do Imperio

Por despacho de 12 do corrente:

Concedeu-se o titulo de conselho ao Dr. Thomaz Alves Junior, lente cathedratico da Escola Militar da Côrte.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do 11. batalhão de infantaria Manoel Thomé Cordeiro, o 1° cirurgião do copo de saude do exercito, Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, e o pharmaceutico do mesmo corpo, Theodoro Vieira do Couto.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Turiano Lins de Vasconcellos do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Novo, na provincia de Minas-Geraes

Foi reconduzido o bacharel Epamminondas Bandeira de Mello no lugar de juiz municipal e de orphãos do ter de Pitanguy, na provincia de Minas-Geraes.

Foi nomeado o bacharel Luiz Vicente Borges para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de S. Christovão e Itaporanga, na provincia de Sergipe.

— Por não terem solicitado titulos no prazo legal, declarou-se sem effeito os decretos de 20 de setembro de 1879, de 21 de outubro de 1880, de 12 de março e 14 de novembro de 1881, pelos quaes foram nomeados: Antonio Alves Peixoto e José Pedro da Silva e Mello, este para os officios de distribuidor e contador e aquelle para o de 2° partidor, ambos do termo de Maragogy, na provincia das Alagoas, Liberalino Pereira Maia, para os officios de contador e distribuidor do termo do Crato, na provincia do Ceará; Mathias Leopoldino de Oliveira e Calixto Pereira Mello, este para os officios de contador e distribuidor, e aquelle para o de partidor, ambos do termo do Aracaty, na provincia do Ceará; Bernardo Pinto Brandão, para os officios do 2° tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime do termo de Icó, na provincia do Ceará.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

2ª secção. - Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da Justiça, 10 de julho de 1884.

Illm. e Exm. Sr. – Em officio de 16 de janeiro de 1882 consultou o presidente da Junta Commercial dessa capital, se na séde da referida junto pode o juiz de direito do commercio despachar requerimentos em que se pedem certidões dos livros dos corrrectores e agentes de leilões.

Em resposta, declaro a V. Exc., para o fazer devidamente constar, que, nem o decreto regulamentar n. 738 de 25 de novembro de 1850, art. 31, n. 4, que combinado com o art. 9° do decreto n. 6384 de 30 de novembro de 1876, autorisa o presidente da junta para mandar passar certidões que se requerem dos livros e mais papeis dessa junta; nem do regimento interno da junta dos corretores, de 26 de abril de 1856, que incumbe ao secretario da junta dos corretores mandar passar certidões a ella requeridas, se deduz para o presidente da Junta Commercial a faculdade exclusiva de determinar que se passem certidões dos livros dos corretores e agentes de leilões,

Si as Juntas Commerciaes superintendem esses agentes auxiliares do commercio, impondo multas, suspensão e destituição assim como ordenando a exhibição dos livros dos mesmos agentes (art. 18, ns. 6 e 7 do citado regulamento n. 738), attribuições semelhantes tambem foram conteridas á autoridade judidiciaria (arts. 19, 50 e 71 do codigo commercial, art. 16 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851 e art. 15 n. 2, do decreto regulamentar n. 858 de 10 de novembro do mesmo anno).

Nestas circumstancias, é consequencia natural das attribuições judidiarias, e até indispensavel ao bom desempenho dellas, que exerça o tribunal ou juiz a faculdade cumulativa de despachar, para os fins legaes, requerimentos para certidões dependentes dos referidos agentes auxiliares do commercio,

Deus guarde a V. Exc. —*Francisco Maria Sodré Pereira.* —Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2ª secção.—Rio do Janeiro. —Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de julho de 1884.

Illm. e Exm. Sr. – Com o officio n. 128 de 19 de Setembro do anno passado, transmittiu V. Exc., para o governo imperial resolver como entendesse mais coevenienté, as portarias de 8 de novembro de 1879 rectificando os decretos de 27 de setembro do mesmo anno, que fizeram mercê a Hermenegildo José Tavares e Pedro de Alcantara Santiago das serventias vitalicias dos officios de 1° e 2° tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Maragogy, visto não terem sido solicitadas no prazo legal.

Devolvendo as referidas portarias, declaro a V. Exc. que os arts. 16 do decreto n. 4302 de 23 de dezembro de 1868 e 3° do de n. 4667 de 5 de janeiro de 1871 não se applicam a taes titulos, que devem ser entregues aos referidos serventuarios para o pagamento dos direitos fiscaes, si com a juncção dos ramos que constituem as serventias ficou alterada a lotação dos officios.

Deus guarde a V. Exc. -*Francisco Mária Sodré Pereira.* - Sr. presidente da provincia de Alagôas.

Ministerio da Fazenda

— Por decreto de 12 do corrente, foi nomeado o bacharel Francisco Barbosa de Paula Pessoa para o lugar de procurador fiscal da thesouraria do Ceará.

Ministerio da Guerra

— Foi nomeado na provincia do Amazonas, o tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallett.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JULHO DE 1884.

Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.—Remettido ao Rvd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender nos termos de sua informação.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao supplicante, de accordo com sua informação, prestada a necessaria fiança.

Antonio Ponciano de Barros.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar no sentido em que requer o supplicante.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Custodio José da Silva Pessoa.—Sim, devendo a escola começar a funccionar em o dia 1 de agosto vindouro.

Constantino Alves da Silva.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim José Silveira.—Aguardem o credito que hoje solicito do Ministerio da Guerra.

Bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto.—Sim.

Capitão João Correia da Cunha Ribeiro.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão, podendo desde logo mandar passar a guia solicitada, se o peticionario estiver em condições de obtel-a.

Maria Digna Nunes Vianna.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Emilio Roberto.—Aguarde o credito hoje solicitado ao Ministerio da Guerra.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Aguarde o credito hoje solicitado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª —N. 775.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de Julho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Martiniano José de Figueirado, José Lins, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Lopes da Silva, Francisco José de Sant'Anna, Vicente Ferreira da Silva, Henrique José da Silva, João Ferreira Vianna e Antonio Joaquim Barbosa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, James Benes, á requerimento do consul inglez.

A' ordem do do Santo Antonio, Jorge Pereira Ramos, por se achar incurso nas penas do art. 259 do Cod. Crim.

A' ordem do do 1° districto de S. José, José Ignacio de Medeiros e Manóel Gaspar Pereira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Domingos da Silva Pereira, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Maria Magdalona da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, José Guilherme de Assis, por disturbios; e Dorothéa, escrava do Dr. Paulo José de Oliveira, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do do Poço da Panella, José Alexandrino da Rocha, por offensas á moral publica.

No dia 20:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rosa de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino; Ceciliano da Costa Amorim, José Lapa Sobrinho, Jeronymo Martiniano da Fonseca e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Felippa Nery Santiago, Luiz de França, Joaquim Tavares dos Santos, Lourença Maria da Conceição e Luiz, escravo de Fontes Irmão, por disturbios.

Deu guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 2ª parte da loteria da igreja de S. Miguel de Afogados.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Companhia Santa Thereza, officio do regedor do Gymnasio e officio do Sr. Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Amelia Maria da Conceição.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Commissão administrativa do recolhimento da Gloria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Canuto Bassiano Ramos.—Ao Sr. contador para mandar juntar copias das informações.

Francisco Ignacio de Oliveira, padre Floriano de Queiroz Coutinho, collector de S. Bento, Joaquim Leocadio Viegas e thesoureiro das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Vicente de Moraes Mello e Bernet & C.—Certifique-se.

Filhos de Manoel João Lopes Guimarães, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, Joanna Francisca do Rego Mello, Domingos Joaquim Ferreira, irmandade de Santa Anna da Madre de Deus, Francelina Maria da Conceição, Delphino Lopes da Cruz e Rita Maria da Conceição.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Eugenio Kauffman.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Antonio José Baptista Vieira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. procurador dos feitos, contas do mesmo, Antonio da Costa Teixeira, collector de Gamelleira, Francelina Forjaz de Lacerda e Jorge Tasso.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Antonia Maria Dias, Joaquim de Aquino, padre Manoel Moreira da Gama, David da Silva Maia, Araujo Castro & C., companhia de Santa Thereza, officio do general commandante das armas, Paulino da Silveira Pinto, Joaquim José Alvares e vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Informe o Sr. contador.

Trajano Alves de Mendonça.—Sellado o incluso conhecimento.

Silveria Maria Fortunata Pursell. — Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Contencioso.

Primo Feliciano da Fonseca.—Ao Sr. collector de Bom-Jardim para attender.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO

D. Maria Amelia de Freitas Moraes, Pastora Maria de Oliveira, Nicoláo João Lidstone, Antonio José Soares & C., M. J. Teixeira & C. e João Gomes da Costa.—Informe a 1ª secção.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Não tem lugar o que requer.

Antonio Gonçalves de Rezende.—Requeira opportunamente.

D. Margarida da Assumpção Ferreira Marques.—Sim, vistas as informações.

Ignacio Nery Carneiro Monteiro.—Deferido, em vista das informações.

Maria dos Prazeres da Conceição. Deferido, em vista das informações.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Informe a 1ª secção, tendo em vista o livro do lançamento.

Francisco das Chagas Ribeiro.—Informe a 1ª secção, de accordo com o requerido.

Lourenço Alves de Brito.—Deferido, de accordo com as informações.

— 19

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 7 de julho de 1884

Não se póde dizer, infelizmente, que o acto eleitoral fosse incruento e tranquillo. Em alguns pontos do paiz correu abundantemente o sangue dos eleitores, que pretendiam fazer uso livre e independente de um direito sacratissimo. Na Madeira é que os tumultos foram mais graves.

As cortes constituintes de 1820, achando a nação educada pelo absolutismo, foram eleitas com a maxima liberdade e rigorosa independencia.

São decorridos 64 annos, tendo já o systema representativo a existencia de mais de meio seculo e as eleições constituintes foram, em diversos circulos, manchadas de morticinios, fuzilamentos, atrocidades e violencias inauditas.

A força publica reclamada para o lado das autoridades, aqui e além fez fogo sobre os eleitores; acolá, um administrador de conselho colloca-se á frente da urna, armado de espingarda; e mais além sob a protecção da autoridade dominam o punhal e o rewolver.

Na ilha da Madeira, como em Ourem, as tropas varrem a balas as assembléas e as ruas e a ordem n'aquella ilha é de tal maneira perturbada que é necessario que de Lisboa parta um vapor de guerra.

Em Ourem, a tropa descarregou sobre o povo, matando quatro pessoas e ferindo muitas. Duas desgraçadas mãis, que estavam á porta das suas casas, morreram espingardeadas. Muitos dos ferimentos são graves.

O administrador do conselho deu a voz de fogo e a opposição vio-se obrigada a abandonar a urna. As ruas ficaram coalhadas de sangue.

Abrio-se uma subscripção nos jornaes progressistas de Lisboa e das provincias. A verba subscripta em beneficio de 12 orphãos que ficaram daquelles assassinatos, já representa uma cifra avultada. O mais escandaloso é que em Ourem, onde ficaram desde domingo 29 até terça-feira 2, ás 10 horas da manhã, os cadaveres das victimas insepultas, quasi putrefactos, e as ruas alagadas de sangue, houve folgança para celebrar a victoria eleitoral do candidato do governo, com musicas, foguetes e descantes!!!.

Na ilha de Madeira, freguezia da Ribeira Brava foram 7 ou 8 os mortos e numerosos os feridos e alguns d'elles gravemente.

Em Villa Cova, que pertence ao circulo de Ceia foi apunhalado um eleitor.

Em Agueda, um influente governamental deu um tiro de rewolver n'um influente progressista, mettendo-lhe uma bala na cabeça.

Em Mocca (Alemquer) tambem houve conflicto e um homem morto.

Em Leiria, os agentes da autoridade provocaram conflictos. O administrador substituto do concelho de Batalha, com um bando de caceteiros, espancou os eleitores da opposição, ficando alguns gravemente feridos.

Em Celorico de Basto, o administrador do concelho esteve sempre com uma arma de dous canos á frente da urna e centenares de eleitores da parcialidade do mesmo administrador, apresentaram-se tambem armados. Um eleitor da opposição foi assassinado e um dos escrutinadores, ameaçado de morte, teve de pôr-se em segurança.

No dia 5 fundeou a corveta *Bartholomeu Dias* no porto do Funchal, ás 11 horas da manhã. O socego estava completamente restabelecido na ilha. Os telegrammas com os pormenores do conflicto da Ribeira Brava teem sido publicados pelos jornaes.

Toda a imprensa, menos os jornaes adstrictos á defeza dos actos do governo, stygmatisam com energica indignação esses deploraveis acontecimentos, cuja responsabilidade parece querer assumir o ministerio desde que não demitte immediatamente os funccionarios de confiança que os autorisaram.

Apenas como satisfação á opinião publica escandalisada foi suspenso o administrador do concelho de Ourem, ordenando-se uma syndicancia em que figura como primeiro delegado do governo, um 2° official do governo civil de Santarem, subordinado do primeiro magistrado administrativo do districto a que pertence aquelle concelho!

A imprensa republicana tem tarjado de preto os seus jornaes, acompanhando essa manifestação de luto com artigos violentissimos contra o systema, contra a dynastia, contra a corôa, de nada servindo o estar em vigor o novo codigo penal, que é lettra morta para casos desta ordem em que a opinião publica está altamente impressionada.

O tom em que escrevem as folhas progressistas desde que taes actos se praticaram é o da mais indignada vehemencia, respeitando comtudo o poder moderador.

A *Nação*, orgão miguelista, reproduzindo tudo quanto de mais violento se tem escripto nos jornaes destes ultimos dias, tira partido dos factos occorridos, e como os extremos se tocam, chega, por outro caminho, ás mesmas conclusões e corolarios que as folhas republicanas.

Uma folha ecclesiastica do Porto, *O Commercio Portuguez* escrevia ha tres dias:

« E ainda é ministro do reino o Sr. Barjona de Freitas, o director das eleições governamentaes. O ministerio ainda não pedio a sua a sua demissão; mantem-se no poder para presidir á reforma da carta constitucional da monarchia, por umas côrtes manchadas de sangue.

« Fiéis á doutrina constitucional, que temos inalteravelmente sustentado, não estranhamos que a corôa não tenha demittido o ministerio. Esperamos comtudo que el-rei regule a sua confiança pelo estado da opinião, e que de modo algum auxilie um governo, que mandou ou deixou commetter estes attentados. »

E mais adiante:

« Dous candidatos republicanos ficaram eleitos em Lisboa. Outros candidatos do mesmo partido conseguiram notavel votação em numerosos circulos.

« Estes factos não são uma manifestação que assegure que o paiz é republicano; mas são um indicio muito saliente e importante de que a monarchia tem perdido muito da sua autoridade e prestigio...

« As recentes eleições podiam ser liberrimas, tão livres como foram as constituintes de 1820, porque as opposições quasi que se limitaram á representação das minorias, apresentando-se em poucos circulos uninominaes a não ser para aproveitarem os beneficios da accumulação. Seis, oito ou dez deputados de menos não podiam fazer falta sensivel a um ministerio que tinha a eleição de 100 deputados. E que lhe fizessem falta! Deputados com os diplomas manchados de sangue, não lhe podiam dar um apoio honrado. »

Concluia assim:

« Em Inglaterra não assistiria a abertura das camaras o governo que tivesse tristemente assignalado com fuzilamentos, punhaladas e espancamentos o seu triumpho eleitoral. Não; porque nessa nação liberal a opinião é um poder que se não affronta.

« Tristes reformas constitucionaes! Começaram pela usurpação da soberania, reconhecida pelo codigo fundamental que vai reformar-se, e vai consummal-as uma maioria manchada de sangue! »

Preferi essa folha para a trancripção, por não ser partidaria e geralmente a considerarem assim o seu artigo principal:

« O sangue que covardemente os delegados do governo fizeram derramar em diversos circulos do reino, no continente e na ilha da Madeira, reclama a energia da acção. Ou o governo demitte immediatamente e manda entregar ao poder judicial as autoridades que fizeram commetter esses atrozes attentados e metter em processo os officiaes que se apresentaram a mandar fazer fogo sobre os eleitores e pessoas inermes, ou assume a responsabilidade desses crimes, e a nação nesse caso tem o dever de indicar á corôa a demissão do ministerio. »

Sabbado 5 do corrente reunia o conselho de ministro extraordinariamente das 2 ás 7 da tarde. Cá fora circulavam boatos de crise e versões mui pouco aceitaveis, taes como que sahiriam do gabinete os Srs. Bocage (ministro dos negocios estrangeiros) e Hintz Ribeiro (ministro da fazenda) sendo substituidos pelos Srs. Emygdio Navarro e Henrique de Macedo, o primeiro deputado e o segundo par do reino, e ambos pregressistas.

O *Diario Popular* desmentia hontem redondamente o boato, nem carecia fazel-o. Seria a sua realisação altamente impolitica.

A entrada dos Srs. Pinheiro Chagas e Antonio Augusto de Aguiar para o ministerio desmoronou o partido constituinte, o que não foi grande perda, porque dous partidos bastam para a votação constitucional.

Se os progressistas se prestassem a *remendar* a situação regeneradora, sob a presidencia do Sr. Freitas, creariam tão insanaveis dissidencias no seu partido, que difficilmente resistiria a semelhante abalo. Como o partido regenerador se não pode eternisar no poder, segue-se que haveria um fatal desequilibrio na politica interna deste paiz, dando origem á creação de pequenos grupos e organisações partidarias, o que é sempre um mal.

Tambem no sabbado corria, entre outras asserções, que o ministerio pedia a sua demissão, ou que el-rei impressionado pelos tristes successos que enlutaram as eleições, lhe manifestara o seu desagrado, sendo n'esse caso o Sr. Conde de Casal Ribeiro encarregado de organisar o novo gabinete de transição que haverá de presidir á revisão da carta constitucional.

Não me parece, tão pouco aceitavel, esta indicação. O Sr. conde, aliás estadista experimentado, antigo diplomata, antigo ministro, par do reino e orador eloquente, e desde poucos mezes chefe do grupo conservador que se separou da maioria do governo na camara alta, não conseguio que o unico candidato por S. Exc. recommendado e pelos seus correligionarios politicos, n'um manifesto eleitoral, o Sr. D. José Saldanha (Rio Maior) obtivesse o numero de votos necessario para ganhar a eleição, ainda mesmo apezar de ter sido o seu nome incluido em grande numero de listas do partido progressista, alliança, para nós, que muitos progressistas não applaudiram, apezar da respeitabilidade pessoal do referido candidato e conservador.

Ora, nestas circumstancias, nenhuma indicação constitucional indigita o Sr. Conde de Casal Ribeiro para o governo do paiz; e o mais provavel é que o governo se conserve. Os mortos enterraram-se.

As subscripções que servem ao mesmo tempo de uma manifestação politica, matam a fome aos orphãos das victimas dos fuzilamentos; a imprensa cansará de repisar o assumpto; a rethorica exhaure-se; os objectivos gastam-se, mette-se o verão, este verão quasi africano que faz fugir toda a gente para as vilegiaturas; os que ficam em Lisboa entretem-se tomar precauções contra o cholera que grassa em Toulon e Marselha; em novembro abre-se o parlamento e assim se terá ganho tempo, que é um grande calmante de excitações de qualquer ordem.

E ainda lhes não disse quaes dos candidatos dos diversos partidos foram eleitos em 29 de junho.

Eis a relação dos resultados conhecidos:

N. 1. Vianna do Castello:
João Ribeiro dos Santos, reg.
Augusto das Neves dos Santos Carneiro, reg.
Manoel Bento da Rocha Peixoto, reg.
Ernesto Julio Gomes Pinto, prog.

N. 2. Monção:
Luiz José Dias, prog.

N. 3. Valença:
Caetano Pereira Sanches de Castro, reg.

N. 4. Caminha:
Miguel Dantas Gonçalves Pereira, reg.

N. 5. Braga:
Lopo Vaz de Sampaio e Mello, reg.
José Borges de Pacheco Pereira de Faria, reg.
Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello Almada, prog.

N. 6. Espozende:
Adolpho da Cunha Pimentel, reg.

N. 7. Barcellos:
José de Abreu do Couto Amorim Novaes, reg.

N. 8. Guimarães:
João Ferreira Franco Pinto de Castello Branco, const.

N. 9. Villa Verde:
Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, reg.

N. 10. Povoa de Lanhoso:
Augusto José Pereira Leite, reg.

N. 11. Cabeceiras de Basto:
Guilherme Augusto Pereira do Carvalho e Abreu, reg.

N. 12. Fafe:
José Maria de Oliveira Peixoto, reg.

N. 13. Celorico de Basto:
Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, reg.

N. 14. Villa Real:
Antonio José d'Avila, reg.
Antonio José Lopes Navarro, reg.
Conde de Villa Real, prog

N. 15. Montalegre:
Henrique de Barros Gomes, prog.

N. 16. Chaves:
Eduardo José Coelho, prog.

N. 17. Valpassos:
José de Azevedo Castello Branco, reg.

N. 18. Alijó:
Joaquim Teixeira de Sampaio, reg.

N. 19. Regoa:
Avelino Augusto Cesar Maria Calisto, reg.

N. 20. Bragança:
Antonio Maria de Moraes Machado, reg.
Firmino João Lopes, reg.
Eduardo José Coelho, prog.

N. 21. Moncorvo:
Ignacio Francisco Silveira da Motta, reg.

N. 22. Mirandella:
Francisco Rebello de Souza Pavão, reg.

N. 23. Mogadouro:
Antonio Xavier de Almeida Pinheiro, reg.

N. 24. Porto:
Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, reg.
José Augusto Correia de Barros, ind.
Albino Pinto de Miranda Montenegro, prog.

N. 25. Villa do Conde:
João Marcelino Arroyo, reg.

N. 26. Santo Thyrso:
Martinho da Rocha Guimarães Camões, reg.

N. 27. Felgueiras:
Visconde de Alemtém, reg.

N. 28. Amarante:
João Pereira Teixeira de Vasconcellos, reg.

N. 29. Marco de Canavezes:
Visconde de Aviz, reg.

N. 30. Penafiel:
Manoel Pedro Guedes, mig.

N. 31. Paredes:
Joaquim Garcia de Lima, ind.

N. 32. Bouças:
José Guilherme Pacheco, reg.

N. 33. Villa Nova de Gaya:

... Cardóso Valente, prog.
N. ... Aveiro:
... Frederico Pereira da Costa, reg.
... Dias Ferreira, const.
Francisco de Castro Mattoso Corte Real, prog.
N. ... Feira:
... de Castro Pereira Corte Real, reg.
N. ... Arouca:
... Julio Navarro, prog.
N. 37. Oliveira de Azemeis:
Ernesto da Costa Souza Pinto Basto, reg.
N. 38. Ovar:
Manoel de Oliveira Aralla e Costa, reg.
N. 39. Anadia:
José Luciano de Castro, prog.
N. 40. Coimbra:
João José Dantas do Souto Rodrigues, reg.
Bernardino Luiz Machado Guimarães, reg.
Antonio Candido Ribeiro da Costa, prog.
N. 41. Cantanhede:
José Luiz Ferreira Freire, reg.
N. 42. Figueira da Foz:
José Gonçalves Pereira dos Santos, reg.
N. 43. Montemor-o-Velho:
Augusto Alexandre Barjona de Freitas, reg.
N. 44. Louzã:
Francisco Wan Zeller, const.
N. 45. Arganil:
José Dias Ferreira, const.
N. 46. Oliveira do Hospital:
Antonio Garcia Lobo, reg.
N. 47. Penacova:
Fortunato Vieira das Neves, reg.
N. 48. Vizeu:
Joaquim Augusto Ponces de Carvalho, reg.
Manoel Corrêa de Oliveira, reg.
Francisco de Barros Coelho de Campos, prog.
N. 49. Santa Comba Dão:
José Soares Pinto de Mascarenhas, ind.
N. 50. Tondella:
Miguel Tudella de Souza e Napoles, reg.
N. 51. Vouzella:
Alberto Antonio de Moraes Carvalho, reg.
N. 52. Sinfães:
Martinho Pinto de Miranda Montenegro, prog.
N. 53. Lamego:
Wenceslau de Souza Pereira Lima, reg.
N. 54. Armamar:
Francisco Augusto Corrêa Barata, reg.
N. 55. Moimenta da Beira:
Luiz Ferreira de Figueiredo, reg.
N. 56. J. João da Pesqueira:
Antonio Maria Pereira Carrilho, reg.
N. 57. Guarda:
Arthur Amorim Sieuve de Seguier, reg.
Augusto Posse, reg.
Augusto Correia da Silva Cardoso, reg.
Joaquim Simões Ferreira, prog.
N. 58. Pinhel:
Adriano Emilio de Souza Cavalheiro, reg.
N. 59. Figueira de Castello Rodrigo:
José da Gama Lobo Lamare, reg.
N. 60. Trancoso:
Eduardo Augusto Ribeiro Cabral, reg.
N. 61. Ceia:
Manoel d'Assumpção, reg.
N. 62. Castello Branco:
Fernando Affonso Geraldes, const.
Jeronymo Pereira da Silva Baima de Bastos, reg.
Luiz Gonzaga dos Reis Torgaz, const.
N. 63. Covilha:
Ernesto Rodolpho Hentze Ribeiro, reg.
N. 64. Idanha-a-Nova:
João Antonio Franco Frazão, const.
N. 65. Fundão:
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello Ganhado, reg.
N. 66. Leiria:
Joaquim Pinto de Carvalho, reg.
Adriano Xavier Lopes Vieira, reg.
João Chrysostomo Melicio, prog.
N. 67. Figueiró dos Vinhos:
Francisco Augusto Florido da Mouta e Vasconcellos, reg.
N. 68. Pombal:
Barão de Viamonte, prog.
N. 69. Caldas da Rainha:
Manoel Pinheiro Chagas, const.
N. 70. Lisbôa:
João Antonio Pinto, reg.
Visconde do Rio Sado, reg.
Rodrigo Affonso Pequito, reg.
Joaquim José Alves, reg.
José Elias Garcia, rep.
Zophimo Consiglier Pedroso, rep.
N. 71. Cadaval:
Frederico de Gusmão Correia Arouca, reg.
N. 72. Alemquer:
Antonio Maria Jalles, ind.
N. 73. Torres Vedras:
Visconde de Balsemão, reg.
N. 74. Mafra:
Joaquim Germano de Siqueira, ind.
N. 75. Cintra:
Antonio de Souza Pinto de Magalhães, reg.
N. 76. Belém:
Pedro Augusto Franco, prog.
N. 77. Olivaes:
João Ferrão Castello Branco, reg.
N. 78. Almada:
Jayme Arthur da Costa Pinto, reg.
N. 79. Aldêa Gallega:
José Maria dos Santos, reg.
N. 80. Setubal:
Antonio Alfredo Barjona de Freitas, reg.
N. 81. S. Thiago do Cacem:
Augusto Fuschini, reg.
N. 82. Santarem:
Antonio Mendes Pedroso, const.
Luiz Osorio Pereira de Castro, reg.
Carlos Lobo d'Avila, prog.
N. 83. Cartaxo:
Marianno Cyrillo de Carvalho, prog.
N. 84. Torres Novas:
Sebastião de Souza Dantas Baracho, reg.
N. 85. Thomar:
Conde de Thomar, reg.
N. 86. Abrantes:
José Alves Pimenta de Avellar Machado, reg.
N. 87. Portalegre:
Visconde de Reguengos, reg.
Carlos Roma du Bocage, reg.
Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, reg.
José Frederico Laranjo, prog.
N. 88. Evora:
Antonio Manoel da Cunha Belém, reg.
Cypriano Leite Pereira Jardim, reg.
Estevão Antonio de Oliveira, reg.
Luiz Pinto Pereira Jardim, prog.
N. 89. Beja:
Julio Marques de Vilhena, reg.
Lourenço Augusto Pereira Malheiro, reg.
Antonio José Pereira Borges, prog.
N. 90. Odemira:
Joaquim Antonio Neves, reg.
N. 91. Mertola:
João Ferreira Braga, reg.
N. 92. Faro:
Luiz Frederico Bivar Gomes da Costa, reg.
Marçal de Azevedo Pacheco, reg.
José Bento Ferreira de Almeida, prog.
N. 93. Villa Real de Santo Antonio:
Agostinho Lucio da Silva, reg.
N. 94. Tavira:
Sebastião Rodrigues Barbosa Centeno, reg.
N. 95. Silves:
José Gregorio Figueiredo Mascarenhas, reg.
N. 96. Lagos:
Antonio Centeno, prog.
N. 97. Funchal:
Manoel José Vieira, const.
Henrique de Sant'Anna e Vasconcellos, reg.
Pedro Maria Gonçalves de Freitas, prog.
João Augusto Teixeira, const.

Candidatos por accumulação:

Em todo o paiz foram votados por accumulação, os senhores:
Anselmo José Braamcamp, prog.
Antonio Ennes, prog.
Joaquim Alves Mathias, prog.
José Simões Dias, prog.
Francisco Antonio da Veiga Beirão, prog.
Thomaz Frederico Pereira Bastos, prog.
José Guilherme Pacheco, reg.
Miguel Augusto Pacheco, const.
Antonio Augusto da Costa Simões, [illegible].
Fernando Caldeira, const.
José de Saldanha Oliveira e Souza, const.
Francisco Julio Borges, ind.
José Joaquim de Senna Freitas, catholico.
Augusto Manoel Alves da Veiga, rep.
Joaquim Theophilo Braga, rep.
José Jacintho Nunes, rep.
Fernando Maria de Almeida Pedroso, mig.

A votação exacta só se poderá apurar, quando a camara se occupar da verificação dos poderes e do apuramento das votações accumulativas.

Parece certo porém que ficaram os seis primeiros, todos do partido progressista. Excedeu 28,000 o numero de votos que alcançou o Sr. Anselmo Braamcamp, chefe d'este partido.

A representação das minorias em quinze dos grandes circulos plurinominaes foi para os progressistas; em um d'estes, o de Castello Branco, foi para os constituintes; e n'outro, o de Lisboa, para os republicanos.

Em Lisboa a causa foi pouco concorrida. Os proprios orgãos regeneradores confessam que os nomes dos candidatos governamentaes por Lisboa, « não excitavam tal enthusiasmo, que obrigassem os eleitores, que, n'esta época do anno, estão já no campo, a vir á capital para votarem, nem alguns outros a privarem-se, para o mesmo fim das diversões proprias deste dia festivo, que foi o de S. Pedro. »

A eleição de dous republicanos, os Srs. José Elias Garcia, lente da escola do exercito e Consigliere Pedroso, lente do curso superior de lettras, causou sorpreza, mas affirma-se, que apezar da *harmonia tacita* em que tinham concordado os partidos monarchicos para não darem especie alguma de auxilio eleitoral aos republicanos, os agentes do governo, á ultima hora, desdobraram votos em favor dos republicanos por Lisboa. Outros jornaes dizem que em favor de seu filho, o Sr. Consiglieri Pedroso, o pai, que é trumpho no partido progressista e tem sido deputado em diversas legislaturas, por influencia local, propria se obtivera, ou directamente o auxiliara. O certo que a votação progressista no bairro oriental de Lisboa afrouxou muito em relação ao que era de esperar.

Os progressistas levarão á camara 36 deputados. Os republicanos 2; pois no Funchal o Sr. Manoel de Arriaga não alcançou bastantes votos para ser reeleito, nem tão pouco os Srs. Latino Coelho e outros candidatos d'aquelle partido. Os deputados eleitos pela Madeira são um progressista, um novo governador, um constituinte e um conservador. Com esta combinação ajudaram-se todos mutuamente e repelliram assim as candidaturas republicanas.

Em outubro proximo reunir-se-ha em Lisboa, um congresso postal. A elle virão segundo as informações officiaes 150 delegados estrangeiros.

Ao principio pensou-se em destinar as reuniões do congresso a magnifica sala do conselho de estado no ministerio do reino, mas parece que essa idéa foi abandonada, devendo segundo as maiores probabilidades, reunir-se o congresso na camara dos pares, onde ha todas as dependencias precisas para as sessões parciaes das commissões e onde ha uma espaçosa sala para as sessões solemnes.

O delegado de Portugal é o Sr. conselheiro Guilhermino de Barros, director geral dos correios. O congresso durará oito dias, e o governo prepara-se para obsequiar devidamente os estrangeiros que vem honrar Lisboa com a sua visita. A Camara Municipal, como representante da cidade, não deixará tambem de intervir nessas manifestações de hospitalidade.

Além d'um banquete official, falla-se já n'um concerto offerecido pelo delegado de Portugal, em uma excursão a Cintra.

— Realisou no dia 5 de junho a sua installação, o novo conselho superior de instrucção publica, a quem, segundo a lei ultimamente promulgada, foi commettido o estudo superior dos negocios da instrucção.

Estiveram presentes o vice-presidente conselheiro Jayme Muniz, conselheiro Magalhães Coutinho, conselheiro Viale, conselheiro Amorim, conselheiro Thomaz de Carvalho, Marianno de Carvalho, Dr. Antonio José Teixeira, Henrique de Macedo, Bernardino Machado, Wenceslão de Lima e, Silveira da Motta, faltando apenas dos nomeados o Sr. Andrade Corvo, que se acha em Pariz, na qualidade de ministro plenipotenciario de Portugal.

— Já foi approvada pela junta consultiva de obras publicas o projecto de contracto para o lançamento de um cabo submarino, que tocando na Guiné, em S. Thomé, e em Loanda seja posto em communicação com os cabos das Canarias e do Senegal. E' de uma grande importancia para Portugal esta abreviação de communicação com as colonias ultramarinas.

—Tendo cessado os effeitos da convenção consular entre Portugal e o Brasil de 28 de abril de 1876 que foi substituida pelo decreto de 8 de novembro de 1851 promulgado naquelle imperio, foi determinado pelo ministerios dos negocios estrangeiros, para reciproca observancia das disposições do mesmo decreto, que até se concluir uma nova convenção consular entre os dous paizes, sejam postos em execução e vigorem em Portugal, ilhas adjacentes, e nas provincias ultramarinas, onde é ou vem ser permittida a residencia de funccionarios consulares brasileiros, as disposições contidas nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º, do regulamento que acompanhou aquelle decreto.

— Chama-se *Lidador* o novo vapor portuguez, que acaba de ser lançado ao mar em Liverpool, e que em breve chegará ao Tejo.

— Chegou a Lisboa vindo de Madrid, o general Corona, ministro plenipotenciario do Mexico junto ás côrtes de Portugal e Hespanha.

Segundo ultimamente resolveu o governo da republica, o ministro mexicano residirá 6 mezes em Lisboa e 6 mezes em Madrid. O general Corona é muito rico e os seus salões em Madrid eram no inverno o ponto de reunião da alta sociedade elegante. E' um diplomata muito distincto e um cavalheiro muito estimavel. O general Corona é homem muito importante no seu paiz, onde goza da maior popularidade. Foi o general Corona o presidente do tribunal de guerra de Queretaro, que mandou fuzilar o desditoso Maximiliano I.

— Tambem se acha entre nós, ha poucos dias, o Sr. D. Luiz da Silva, 1 secretario da legação da Hespanha nesta côrte, encarregado de negocios na ausencia do Sr. Bugallal, que foi occupar o seu lugar no Senado, a que pertence.

— No gabinete do ministro das obras publicas foi assignado um termo de contracto definitivo, do governo com o Sr. Conde da Foz para a construcção da linha ferrea da Foz de Tuy a Mirandella.

No mesmo dia o Sr. Henrique Bournay enviou uma representação ao governo declarando que desistia do contrato provisorio, que havia celebrado para a construcção deste caminho de ferro, por não aceitar a condição, que lhe fôra imposta pela carta de lei de 26 de maio ultimo, a qual determinou que a maioria da direcção ou do conselho de administração da respectiva empresa seja composta de portuguezes.

— Deve ser inaugurado solemnemente no 31 de julho, anniversario do juramento da carta, o monumento ao glorioso general marquez de Sá da Bandeira, na praça de D. Luiz I, no aterro da Boa Vista.

— Tem o governo tomado as mais rigorosas precauções sanitarias contra a eventualidade da invasão do cholera.

Entretanto Lisboa vai-se distrahindo como póde. O *Colyseu* com a sua companhia de zarzuela attrahe numerosas enchentes. O tenor Borges, principalmente, agrada.

A concurrencia ao Jardim Zoologico, no parque de S. Sebastião da Pedreira, é mais que regular.

Na Tapada da Ajuda houve hontem, um concurso de philarmonicas. A exposição agricola ainda está patente. Os jurys dos diversos productos teem funccionado e as relações dos expositores premiados teem vindo no *Diario do Governo*.

Dentro em poucos dias haverá uma serenata em vapores no Tejo, com fanfarras e cirios. As tiradas, frouxas, mas sempre attestando ao mundo que temos costellas hespanholas.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Corte, 14 de julho de 1884

SUMMARIO:—*A demora havida na discussão da receita, na Camara.—Atraso em relação ao orçamento do futuro exercicio.—O compromisso do Sr. Dantas e as causas que tem embaraçado o seu desempenho.—O projecto não será apresentado como proposta do governo.—Difficuldades encontradas pelo Sr. Dantas.—Discussão do projecto sobre a locação de serviços.—Opinião do governo sobre a materia.—O Sr. Andrade Figueira e a emancipação do Ceará.—Declaração do Sr. Dantas.—O projecto de augmento da deputação de S. Paulo.—Andamento do processo dos vereadores suspensos.—A opinião do Sr. Lafayette como conselheiro de estado e como ministro.—O Sr. Bezerra de Menezes e a chapa liberal senatorial.—P. S. Apresentação do projecto sobre o estado servil.*

A discussão da receita geral, que começou na Camara dos Deputados a 30 do passado, ainda não terminou, e é duvidoso que ainda na sessão de hoje seja encerrada. Tal demora é devida menos a desejo do Sr. presidente do conselho de que a materia seja largamente esclarecida, do que a um outro motivo. O debate tem tomado tal amplidão, e tão variados e mesmo estranhos tem sido os assumptos que tem entrado nelle, que na verdade já era tempo de ter-se lhe posto termo para tratar-se de outras materias importantes que merecem ainda occupar a attenção do parlamento na presente sessão, taes como os do orçamento para o futuro exercicio de 1885 a 1886, que depende ser votado neste anno e do qual ainda não se quer, ha parecer de commissão sobre a despeza de qualquer dos ministerios. Isto quer dizer que no anno vindouro, por esta época, achar-nos-hemos, do mesmo modo, sob o regimem de uma prorogativa enquanto não se votar a nova lei do orçamento, salvo se tornarem biennal o que actualmente se discute, o que póde ser feito por um additivo, na 3ª discussão.

O motivo real, porém, da demora é não ter ainda o Sr. Dantas confeccionado o seu projecto sobre o estado servil, que elle, quando combateu o adiamento proposto pelo Sr. Gomes de Castro, comprometteu-se a apresentar á Camara antes de terminada a discussão da receita.

A tardança de S. Exc. em desempenhar-se desse compromisso provém de varias causas, conforme elle mesmo já o disse na Camara. Primeiramente quiz ouvir trez secções do conselho de estado, embôra declarasse, que fosse qual fosse o parecer dellas, não alteraria o seu projecto; depois teve necessidade de esperar a redacção da acta da conferencia, de que foi incumbido o Sr. Affonso Celso, para ler detidamente todos os pareceres, com livros as varias opiniões e ver o que podia dellas colher. Isto não podia ser feito de um dia para outro. Por fim, considerando o caso e reflectindo, achou que, visto terem sido ouvidos nove conselheiros de estado, que compõem as tres secções consultadas, não havia razão para que deixassem de ser tambem ouvidos os tres restantes conselheiros, o que vinha a ser o conselho de Estado pleno.

Por isso pedio os pareceres dos Srs. Muritiba, Teixeira Junior e Bom Retiro. O primeiro e segundo enviaram logo os seus votos escriptos; o terceiro, que se acha doente, tem demorado o seu.

Foi isto, em resumo o que disse o Sr Dantas, acrescentando que alli (n'uma pasta que tinha diante de si) já estava o trabalho esboçado, que na noite do dia seguinte seria concluido.

Correu depois que o Sr. Ruy Barbosa foi encarregado da redacção do projecto, o qual, por envolver creação de impostos, que é da iniciativa da da Camara, não seria apresentado como proposta do governo, e sim com assignatura dos deputados amigos do governo e reconhecidamente adherentes á idéa. E' de suppor, portanto, que se não na sessão de hoje, na de amanhã seja apresentado o projecto, e então poderá ser encerrada a discussão da receita sem quebra da promessa do presidente do conselho.

Devo, entretanto, accrescentar que além dos motivos dados pelo Sr. Dantas, ha um outro, e esse é o principal, que tem influido para a demora havida na apresentação do projecto, e é que o negocio vai offerecendo muito maiores difficuldades do que as que S. Exc. antevia e com que contava. Os pareceres dos conselheiros de estado, d'entre os quaes só o do Sr. Paranaguá foi accorde com o pensamento annunciado, tem-lhe pesado no animo. Mas, emfim, o negocio está á vir a luz.

— Na Camara conjunctamente com a discussão da receita, tem-se tractado do projecto sobre locação de serviços, que tem sido longamente debatido, bem como as emendas e additivos que foram-lhe apresentados.

Tendo sido pedida pelo Sr. Portella a opinião do governo sobre a materia, compareceu o Sr. Carneiro da Rocha, que fazendo uma rapida apreciação do projecto, notou-lhe alguns defeitos, achando, em geral, procedentes as considerações feitas sobre a materia pelo Sr. Andrade Figueira (cujo discurso o Sr. Ratisbona, que tambem tem tomado parte no debate, qualificou de magistral) e concluio que lhe parecia de bom alvitre que o projecto com as emendas, additivos e um substitutivo do Sr. Taunay fossem a uma commissão especial, ou mesmo á commissão de justiça civil, para formular um trabalho completo e mais de accordo com as idéas manifestadas na tribuna.

Houve um requerimento do Sr. Bezerra de Menezes nesse sentido, mas por occasião da votação suscitou-se uma questão de ordem, que desandou em verdadeira desordem, ficando a materia adiada por ter-se de passar a 2ª parte da ordem do dia. Parece, porém, que é pensamento de todos que, votadas as emendas e os additivos em 2ª discussão, seja tudo remettido a uma commissão.

Sobre a receita teem sido pronunciados discursos interessantes, tanto pelo lado da minoria, como da maioria. Não cabe aqui dar extracto ou noticia mesmo resumida de cada um dasses discursos; e nem é preciso dizer que, aproveitando-se da larguesa do assumpto, todos os oradores teem mais ou menos feito referencia a questão servil, uns aceitando as idéas do Sr. Dantas, outros combatendo-as francamente, e outros collocando-se em um justo meio, em que poderão achar sahida para qualquer dos campos. E' escusado accrescentar que no numero dos segundos e como o mais esforçado delles está o Sr. Andrade Figueira, que tractando do programma do Sr. Dantas de par com a questão da receita e ponderando que « não conhece nada mais contradictorio do que esse programma de S. Exc., que quer reorganisar as finanças e ao mesmo tempo emancipar os escravos, arrancando aos proprietarios os seus ultimos recursos, que são os seus elementos de trabalho, » provocou uma declaração do Sr. presidente do conselho que é de importancia,—e é por esta razão que refiro-me especialmente ao seu discurso, deixando de fazel-o á respeito dos demais oradores.

Censurando « as felicitações imprudentes dirigidas pelo governo em nome do imperador ao ex-presidente do Ceará pela completa emancipação da provincia, facto aliás illegal, porque não ha lei nenhuma que abolisse a escravidão naquella provincia; o Sr. Andrade Figueira perguntou ao nobre presidente do conselho se o governo considera emancipada a provincia do Ceará, que já se tem tornado um quilombo de escravos fugidos, e, si houver reclamação, si não consentirá que vão alli prender aquelles escravos.

« *O Sr. Presidente do Conselho*—Não tem duvida.

« *O Sr. Andrade Figueira* recebe a resposta de S. Exc. como o cumprimento de dever e a condemnação d'aquellas manifestações officiaes. »

Não devo deixar os trabalhos da Camara sem fallar de um projecto apresentado, na sessão de 9, pelo Sr. Martim Francisco e assignado por todos os deputados de S. Paulo, com excepção do Sr. Moreira de Barros por ser presidente da casa, elevando de 9 á 12 o numero dos deputados dessa provincia. Justificando esse augmento, o Sr. Martim Francisco disse que, ou se attenda a população da provincia que deve regular para mais de 1.200,000 almas, e correspondendo cada deputado a 100,000 almas, ou se attenda ao seu numero de eleitores que é superior a 15,000, a medida parece-lhe de toda a justiça; acrescendo que a provincia hoje contribue annualmente para o cofre geral com a somma de 12,000 contos.

Não contesto, nem affirmo que sejam rigorosamente exactos esses algarismos. O numero de eleitores não me parece base segura para a determinação do numero de deputados das provincias. Mas é verdade que a população de S. Paulo, que ha dez annos passados era pouco inferior á de Pernambuco, hoje excede-a. A população de Pernambuco mal attingirá a 1.000,000 presentemente, e o numero de seus eleitores é inferior a 12,000.

Assim, é facto que S. Paulo está mal representada como outras provincias; mas nenhuma como o Pará. A injustiça que ella tem soffrido já o Corpo Legislativo procurou reparar. Ha dous annos foi approvado no Senado um projecto id[illegible] da Camara elevando a seis o numero dos deputados e a tres o de senadores. Mas, tendo o Sr. Barão de Mamoré apresentado uma emenda, que foi approvada, mandando que a lei só fosse executada na eleição que se seguisse, ao fim da legislatura; teve o projecto de voltar á Camara, onde o Sr. Martim Francisco, que desde então já cogitava no augmento da deputação de sua provincia, fez questão para que não se lhe désse andamento, sem que tratasse-se igualmente de S. Paulo.

Agora, porém, que elle acaba de apresentar o seu projecto, é de esperar que não embarace mais o augmento da deputação do Pará.

— Está apresentado [illegible] o seu termo o processo dos vereadores da Camara Municipal. Já tem havido duas audiencias do juiz, em que tem sido interrogadas algumas das testemunhas.

A' primeira compareceram somente tres vereadores acompanhados dos seus advogados. Os outros dirigiram-se por escripto ao juiz declarando que davam-se por intimados para todos os effeitos, mas que não se reputando criminosos, deixavam correr o processo á revelia, confiando somente na integridade do digno magistrado que tem de julgar a causa.

Esse abandono foi calculado para evitar a repetição de muitas audiencias, o que retarda a marcha e desfecho do processo. As allegações e defesa dos tres que se apresentaram, e que são os que não fazem cabedal de reassumir o exercicio e antes desejam não voltar á Camara, servirão tambem para os outros, por serem communs a todos.

O *Jornal do Commercio* de hoje publica integralmente o importante discurso proferido pelo Sr. Correia, na discussão do Orçamento do Ministerio do Imperio, em que esse senador tractou larga e proficientemente da suspensão dos vereadores, lendo por essa occasião os pareceres dos Conselheiros de Estado, convocados em conselho pleno presidido pelo Imperador, quando era Ministro do Imperio o Sr. Leão Velloso, para consultar sobre as providencias que convinha tomar acerca das occurrencias dadas na Camara Municipal. É digno de nota, e aqui o consignarei, o que então disse o Sr. Lafayette:

« A actual Camara, ou esta convencido pela observação dos factos, observou S. Exc. expondo a questão, é totalmente incapaz da nobre e elevada missão de bem gerir os negocios municipaes. O meio directo e seguro, pois, de supprimir o mal seria dissolvel-a e mandar proceder a nova eleição. Um acto tal, porém, eu não posso, não devo aconselhar, porque importaria tanto como arrogar-se o governo uma faculdade que nem a constituição nem as leis lhe dão e que não entra natural e logicamente em nenhuma de suas attribuições, faculdade que, no entanto, não tem os perigos que a alguns se antolham, porque a dissolução não é uma decisão definitiva e absoluta, mas simplesmente um appello para os juizes naturaes da Camara.

« Alludo a esta providencia tão somente para fazer uma observação que não é porventura descabida. O temor de abusos possiveis tem levado os legisladores a não raro negar ao governo faculdades que lhe são indispensaveis para desempenhar os seus altos deveres. D'ahi resulta que, como no caso presente, quando surge a difficuldade, não ha meio franco e directo de debellal-a, o que é uma nova prova de que, em materia de governo, como em tudo mais, ninguem póde impunemente desattender á realidade dos factos.

« As providencias a empregar não podem ser outras, senão as que são permittidas pelo direito em vigor.

« D'estas, a primeira que accode ao espirito, é a da suspensão dos vereadores para serem submettidos a processo de responsabilidade. »

Mostrando um pouco forçadamente, que a Camara tinha commettido infracção de lei e que podia ser-lhe applicada a suspensão, que é medida de ordem administrativa, e dissertando longamente para provar que existia o elemento essencial para uma tal providencia visto não vigorar felizmente entre nós a doutrina dos criminalistas allemães, accrescentou o Sr. Lafayette:

« No caso de que se haja de decretar a suspensão de todos os vereadores, surge uma questão, cuja solução até certo ponto póde influir na deliberação que o governo tenha de tomar, e é a de saber quem deve substituir os actuaes vereadores durante o impedimento causado pela suspensão.

« Em presença das disposições dos §§ 3.º e 4.º do art. 22 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, me parece que devem ser chamados os immediatos em votos aos actuaes vereadores.

« O § 3.º do citado art. 22 prevê a hypothese de vaga determinada por morte, escusa ou mudança de domicilio. Em qualquer d'estes casos preserceve o citado § 3.º que se proceda a nova eleição para preenchimento da vaga.

« O § 4.º contém previsão para o caso de não comparecimento, ou porque a vaga assumida não esteja ainda preenchida, ou por impedimento temporario. O caso de impedimento é o que faz objecto do § 3.º

« De que natureza é o impedimento causado por suspensão administrativa? É, sem contestação, um impedimento *temporario*, ainda quando a suspensão é determinada por delicto, a que a lei imponha a perda do emprego, como no caso do art. 166 do Codigo Criminal, porque a suspensão é uma medida de sua natureza provisoria, visto como fica sob a dependencia da sentença final do Poder Judiciario.

« Se o impedimento para comparecer, resultante da suspensão, é temporario, occorre a hypothese do § 4.º, e em tal caso devem ser chamados para substituir a Camara suspensa os immediatos em votos aos vereadores.

« O pensamento cardeal do § 4.º não contradiz a intelligencia dada. Ahi claramente permitte a lei que a maioria dos vereadores no caso de falta de comparecimento, possa ser substituida pelos immediatos em votos. Se, pois, a lei não fere de incapacidade aos immediatos em votos para, no caso ou falta dos vereadores, formarem maioria e legalmente deliberarem, d'onde deduzir a incapacidade dos immediatos em votos para constituir a collectividade toda, occorrendo o impedimento de todos os vereadores? Nos corpos collectivos, a maioria, como se sabe, salvo restricção em lei, representa todo o corpo e tem a mesma capacidade. *Quod major pars curiæ, efficit, pro eo habetur ac si, omnes egerint.* Fr. 19 *D. ad municip.*

« O alvitre de chamarem, para substituir a Camera do quatriennio corrente os vereadores da Camara do quatriennio passado, só era admissivel no regimen da lei anterior e só é no regimen da lei vigente, no caso de nullidade da eleição da nova Camara, e por uma razão simples e obvia; a nullidade da eleição de vereadores affecta igualmente a eleição dos seus immediatos em votos, porque uns e outros são productos da mesma eleição. Se a eleição dos immediatos em votos é nulla pela mesma razão porque o é a dos vereadores, como chamal-os para substituir os vereadores? Na situação descripta não ha supplentes.

« A necessidade indicou como meio de solver a difficuldade o chamarem-se os vereadores do quatriennio extincto.

« Esta providencia é absoluctamente inapplicavel ao caso sujeito. Não se dá nem a mesma razão de direito, nem os mesmos elementos de facto. »

Pois bem, esse mesmo conselheiro de Estado, o Sr. Lafayette, que deu aquelle parecer, sendo depois presidente do conselho, e tendo por seu companheiro no ministerio do imperio o Sr. Maciel, decretou a suspensão dos vereadores e chamou para substituil-os os vereadores do quatriennio passado! E no Senado lança-se-lhe em rosto semelhante incoherencia, e elle não se altera, não sobe á tribuna para justificar-se, nada diz, como se a cousa não fôra com elle. Isto faz crer que ha fundamento em certa versão que correu, logo que foi tomada aquella resolução: disseram que a idéa de chamar-se a camara do quatriennio findo foi *inspiração*.....

A' proposito: conta-se que o Sr. Lafayette, quando presidente do conselho, em intimidade com os amigos confessava que não gostava de contrariar o chefe de Estado, até porque era esse tambem um meio de não ser contrariado; e assim era que quando o mesmo chefe tinha alguma lembrança ou aventava uma idéa que não tinha assento na lei, elle expunha as difficuldades e concluia: « Mas se Vossa Magestade quer, a cousa *explica-se*. » S. Exc. não dizia *justifica-se*. O seu compromisso era para dar uma explicação boa ou má, pouco importava: a cousa ficava feita.

E' o systema da democracia moderna, que não faz questão dos apparelhos!

O Sr. Bezerra de Menezes acaba de declarar-se candidato á senatoria pelo Rio de Janeiro, dizendo pelos jornaes que não reconhece como do partido a chapa organisada pelo Sr. Octaviano, em quem não reconhece caracter official para por si só organisar e fazer circular chapa official em uma eleição senatorial, chapa que não exprime senão a affeição d'aquelle senador a uns e odio a elle Bezerra, e isto abusando da boa fé do partido.

O Sr. Octaviano, acudindo á provocação, respondeu que, tendo sido consultado por amigos da côrte e provincia, lembrara os tres nomes sahidos, pelas razões que passou a expor com muito geito, mostrando ao mesmo tempo que iguaes direitos não tem o Sr. Bezerra de Menezes.

Este voltou ainda á carga, concluindo que o Sr. Octaviano não é homem de vinganças (como disse), mas sabe empregar o veneno.

P. S. 15 de julho.

Antes de remetter esta para o Correio posso accrescentar alguma cousa que acabo de ver nos jornaes de hoje acerca da apresentação do projecto sobre a questão servil.

Com effeito hoje será elle apresentado com a assignatura dos deputados amigos do governo e adherentes á idéa. Durante a sessão de hontem o projecto esteve sobre uma mesa na sala dos ministros, na Camara, para ser assignado pelos seus adeptos, sendo o primeiro dos signatarios o Sr. Rodolpho Dantas e o segundo o Sr. Ruy Barbosa. Cerca de 30 deputados o assignaram, sendo de esperar que durante a noite de hontem e ainda esta manhã mais algumas assignaturas sejam adquiridas. Alguns deputados, convidados a assignarem o projecto, escusaram-se, entretanto, votar por elle.

Causou impressão o facto de ter o Sr. Moreira de Barros, que por incommodado deixou de comparecer á Camara por alguns dias, se apresentado hontem, e não occupar a cadeira da presidencia, deixando n'ella o 1º vice-presidente. A esse respeito diz a *Gazeta da Tarde* de hontem:

« Consta-nos que o Sr. presidente da Camara, Moreira de Barros, assignou o projecto e que pedirá demissão do lugar que occupa, afim de ter liberdade na discussão. »

Creio que essa folha está mal informada. Entre os nomes dos deputados que assignaram hontem o projecto a que o *Brasil* de hoje publica, não figura o do Sr. Moreira de Barros; e o que ha dias corria era que elle pediria demissão da presidencia da Camara, declarando-se em desaccordo com o governo se o projecto contivesse a idéa da libertação forçada dos escravos de 60 annos. Por isso creio antes no seguinte que diz a *Gazeta de Noticias* de hoje, referindo-se á occurrencias de hontem na Camara:

« Foi um dia cheio de boatos politicos.

« O primeiro e o mais importante é que o Sr. Moreira de Barros, antes da apresentação do projecto do elemento servil, pedirá hoje dispensa do cargo de presidente da Camara, declarando-se em opposição ao governo. Os conservadores e liberaes dissidentes resolveram não aceitar a dispensa, para assim darem um cheque no governo.

« O Sr. Leopoldino Cunha, 1º secretario, seguirá o exemplo do seu presidente.

« O Sr. Rodolpho Dantas, accrescenta a *Gazeta*, vai pedir que o projecto do elemento servil vá ás commissões reunidas do orçamento e de legislação civil. Se esse pedido não for aceito e apparecer proposta para ser eleita uma commissão especial, o governo fará questão de confiança da votação d'essa proposta e aguardará os acontecimentos. »

O *Jornal do Commercio* dá as disposições capitaes do projecto, que dispenso-me de transcrever aqui, porque o *Diario* o fará em lugar competente.

Ainda não lhes disse que o Sr. Martinho Campos tem estado gravemente doente, desde muitos dias, por ter dado uma tremenda queda, rolando pela escada abaixo e fazendo uma grande brecha na cabeça, com abundante hemorrhagia, além de ficar muito contundido no corpo. Estava quasi restabelecido quando sobreveio-lhe uma erysipela na cabeça acompanhada de intensa febre, que sómente de hontem para cá cessou. Todavia o seu estado ainda, é muito grave, principalmente attendendo-se á sua idade.

Ha poucos dias dizia o Sr. Andrade Figueira na Camara, que « a grave molestia d'aquelle cidadão, na presente quadra, era uma verdadeira calamidade para o paiz. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelos paquetes francez *Orenoque*, e inglez *Advance*, entrados ante-hontem e hontem, recebemos as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 23 de junho, e telegraphicas até 7 de julho:

O secretario do general Lynch, que tinha ido a Huancayo conferenciar com Caceres, regressou a Lima acompanhado de tres commissarios d'este ultimo, os quaes conferenciaram, por sua vez, com Lynch.

O ministro da guerra do Perú sahio com tropas para Tambo de Mora, afim de submetter Ica, Pisco e Chinchas.

Em Arequipa, foi maltratado e ferido, por policiaes peruanos, o chefe do serviço sanitario da divisão chilena. Por este motivo o coronel Valasquez, acompanhado de tropas, apresentou-se ao prefeito Osma, pedindo-lhe satisfação immediata, ao que se sujeitou Osma, compromettendo-se a castigar severamente os culpados.

O plenipotenciario do Perú na Bolivia regressou a Lima sem aprsentar as suas credenciaes por ter mudado de residencia o governo boliviano.

Pelo presidente do Chile foi recebido em audiencia publica o ministro peruano Vidal Garcia.

A commissão do senado chileno aconselhou a adopção do projecto da via-ferrea trasantina por Antuco, fazendo-o depender de uma convenção entre os governos argentino e chileno, que garanta a execução das obras e regularise a communicação internacional.

O *Telegrafo*, de Guayaquil, occupando-se com a questão de limites entre o Equador e o Perú, declarou que não se devia deixar a provincia de Tumbes no poder de um povo inquieto e turbulento; accrescentando que se acaso Tumbes não fosse uma provincia equatoriana deveria o Equador conquistal-a por bem de seu socego e de sua defesa.

Esperava-se em Lima que conferencias do presidente Iglesias com os commissarios enviados por Caceres dariam feliz resultado.

Ao ministro da guerra do Perú, que partira para o interior com a missão de bater Cáceres, expedio Iglesias ordem de suspender as operações contra o caudilho, até concluirem-se as conferencias iniciadas.

Na Bolivia, foram eleitos senadores Casimiro Corral e Mariano Baptista, este por Cochabamba, aquelle por La Paz.

Chegaram a Valparaizo do Perú mais dous batalhões.

O congresso chileno suprimio os direitos de exportação sobre o cobre e a prata.

Paraguay

Datas até 3 de julho:

Já noticiamos que o Supremo Tribunal de Justiça do Paraguay mandara soltar os membros da redacção do *Heraldo*, de Assumpção, que tinham sido presos por ordem da camara dos deputados, por causa de artigos da mesma folha que a camara julgou offensivos da sua dignidade.

A soltura foi concedida por terem os presos interposto o recurso de *habeas-corpus*.

A camara, considerando o acto do supremo tribunal como uma violação de seus privilegios e contrario ao codigo do processo criminal, denunciou os magistrados que concederam o *hapeas-corpus* perante o senado. Este, constituido em tribunal, declarou que os membros do supremo tribunal com o seu procedimento não desacataram a camara.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 de julho:

Na Republica Argentina, a camara dos deputados nacionaes adoptou um projecto de lei que cria escolas normaes em cada capital de provincia.

O governador da provincia de Santa Fé demittio os empregados que assignaram a felicitação ao presidente da republica, por sua attitude no conflicto religioso.

A repartição nacional de hygiene resolveu impôr 10 dias de quarentena aos navios procedentes de Toulon e Marselha, e de 6 dias aos procedentes dos outros portos do Mediterraneo.

O ministro dos negocios estrangeiros recommendou á legação argentina em Paris que désse parte diaria pelo telegrapho do estado da epidemia do cholera morbus em França.

Achava-se em Bueno-Ayres o Dr. Olaechea, medico da inspecção de saúde do porto de Montevidéo, afim de pôr-se de accordo com a autoridade argentina no tocante a precauções contra o cholera morbus reinante em alguns portos francezes.

Na provincia argentina de Cordoba houve uma manifestação quando alli chegou o Dr. Estrada destituido do lugar de lente cathedratico em consequencia da parte ostensiva que tomou no conflicto religioso.

O conego Pinero, quando se retirava do pulpito, d'onde acabava de pregar um sermão, foi preso e conduzido da cathedral para a policia, a pretexto de que, occupando-se da lei do ensino secular, atacára o presidente da republica e o ministro do culto. O chefe de policia exigio que o pregador confirmasse por uma acta as palavras proferidas no sermão, ao que este recusou-se, invocando a liberdade do pulpito; prometteu, porém, publicar o seu discurso, para que por elle o julgassem. Foi solto depois de duas horas de detenção.

No dia 8 chegou a Cordoba o bispo Tissera, sendo recebido por numerosa concurrencia. O ex-vigario Dr. Clara, alludindo aos ultimos acontecimentos disse que aguardava a palavra do bispo, seu unico juiz. Respondeu-lhe o bispo que não se apresentava pai, irmão e servo de todos os catholicos; recommendou a oração como a melhor arma para combater os males que possam sobrevir á igreja.

O exercito adoptou as instrucções de artilharia vigente na Alemanha.

O Dr. Rawdon declinou do encargo de representantar a Republica Argentina no congresso medico internacional de Haya.

Falleceu repentinamente o general João Saa.

São estes os termos precisos da resolução tomada pela repartição nacional de hygiene:

1.º Impor uma quarentena de oito dias aos navios procedentes de Toulon e de Marselha, ou de qualquer porto onde apparecesse o cholera reinante n'aquelle, e sempre que na viagem não se tenham dado accidentes certos ou suspeitos da enfermidade.

2.º Submetter a uma observação de quatro dias os navios das outras procedencias do Mediterrrneo e da Africa nas mesmas condições do artigo anterior.

3.º Quando tiverem occorrido accidente certos ou suspeitos na viagem, a quarentena será de quinze dias: quando, porém, os accidentes se derem no Rio da Prata, os quinze dias principiarão a ser contados da data do completo desapparecimento d'elles e depois da desinfecção do navio.

4.º As quarentenas para os passageiros serão feitas a bordo dos mesmos navios, e as das mercadorias em lanchas, na fórma usual.

A junta de saude de Montevidéo resolveu, em sessão extraordinaria do dia 8 do corrente mez, adoptar os tres primeiros destes artigos, com a mesma numeração ordinal, e mais os dous seguintes:

4.º Que os sassageiros cumpram sua quarentena no Lazareto da ilha das Flores e as cargas em lanchas fundeadas na enseada de Punta de Yeguas.

5.º Tornar extensivo o preceituado no art. 2º aos navios procedentes do Brasil em quanto não tiver conhecimento das medidas preventivas que se adoptarem no imperio.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte, publicou este telegramma:

« Montevidéo, 15 de julho.—Encerrou-se hoje a sessão do parlamento uruguayo. A mensagem do presidente faz menção das seguintes medidas votadas durante a sessão: reforma judiciaria e tratado de commercio com o Brasil.

« Confia na manutenção das boas relações com a igreja, e que a boa situação financeira não soffrerá alteração. »

Rio-Grande do Sul

Datas até 6 de julho:

— Nenhuma informação encontramos nas folhas relativamente ao assassinato do engenheiro hollandez Oscar Kastrup.

Dizem apenas que o Dr. Arruda Falcão exerceu os cargos de promotor publico da Cachoeira e S. Leopoldo, e o de juiz municipal de Uruguayanna, tendo sido nomeado, ha dous para tres mezes, juiz de direito da comarca de S. Borja, cargo de que ainda não havia tomado posse.

Foi suspensa a publicação da *Gazeta de Porto Alegre* que era propriedade de uma associação e redigida pelo Sr. Carlos Koseritz.

Pelo juiz de direito de Itaqui foi pronunciado e reduzido a prisão o Dr. Eduardo Lima.

Noticia uma folha da capital que no 11º quarteirão daquelle districto, em campos do Sr. Luiz Alves de Medeiros, appareceu assassinado Josè Rodrigues de Oliveira, moço de trinta e poucos annos.

Foi encontrado dentro de um regato e coberto com os seus proprios arreios de montar. Apresentava um ferimento de bala que lhe atravessava o craneo e outro de instrumento cortante no pescoço.

Pelos vestigios, conheceu-se que foi assassinado em lugar distante.

O finado era malquisto entre seus vizinhos, e ha quatro ou cinco mezes fôra levado á barra do tribunal do jury, accusado de tentativa de morte na pessoa de Ignacio Côrtes.

— O *Guarany* de Uruguayana noticiou:

« Em Camoatim, deste termo, reside o octogenario João Fernandes da Silva, que foi senhor de vinte e tantos escravos, os quaes se acham hoje todos livres, por causa do coração humanitario de tão benemerito cidadão.

« E' commovedor o quadro que apresenta a modesta casa de morada de João Fernandes da Silva, em Camoatim, ao redor do qual, e em condições mais modestas, vê-se grande numero de pequenas casinhas cobertas de palha, onde habitam aquelles que, tendo sido seus escravos, são hoje seus amigos, que, agradecidos, o cercam de considerações.

« Sendo este cidadão desprotegido da fortuna, é ainda mais louvavel tal procedimento, que patenteia o seu desinteresse e amor pela liberdade. »

Santa Catharina

Datas até 9 de julho:

— Refere o *Laguna*:

« Na noite de 19 para 20 do corrente, no quarteirão de Bandeirinhas, o fazendeiro João Evangelista dos Santos, dominado por

um accesso de loucura, assassinou sua virtuosa consorte, a golpes de facão, no proprio leito conjugal, e ferio mortalmente um escravo seu, disparando sobre elle dous tiros de pistola e dando-lhe diversas pancadas com a arma descarregada, ao ponto de esmagar com o cano della a cabeça da victima. O criminoso acha-se recolhido á cadeia publica desta cidade.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Fundeou ante-hontem em Santa Cruz a barca italiana *Gehon*, em viagem de Cardiff para Buenos Ayres, com carregamento de carvão.

« A *Gehon*, depois de ter apanhado fortes temporaes de sudueste, resitindo sempre, teve o leme partido a 29· lat. e 41 long., motivo que forçou a sua arribada a este porto.

« Informam-nos que a *Gehon* é navio para 800 toneladas Logo que sejam reparadas as avarias, seguirá o seu destino. »

São Paulo

Datas até 15 de julho:

Noticia uma folha do norte da provincia que os lavradores, negociantes e proprietarios do municipio de Arêas dirigiram uma representação ao presidente da provincia, pedindo a suspensão da execução da lei que creou os impostos de 3$ sobre cada escravo empregado na lavoura e de 5$, sobre cada escravo das cidades, até que possam dirigir-se, em tempo opportuno, a assembléa provincial pedindo revogação da referida lei.

Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Da Penha de Mogy-mirim informam á *Gazeta de Campinas* que, ha seguramente 6 mezes, lá chegou um individuo que dizia chamar-se Ernesto Alvaro de Oliveira Godinho e inculcava-se filho do general portuguez do mesmo nome.

« Moço de alguma illustração, dedicou-se ao professorado e, por seu comportamento apparentemente irreprehensivel, conseguio sem difficuldade que muitos paes de familia o incumbissem da educação de seus filhos.

« Dizia a todos que era solteiro e como tal era tido. Ha quatro mezes, casou-se com uma menina de 14 annos, filha de paes pauperrimos e humildes. Este procedimento rodeou-o de muitas e vivas sympathias até que, por simples acaso, descobrio-se que o infame casou-se pela terceira vez e que as duas primeiras mulheres ainda são vivas.

« O primeiro casamento realisou-se em Portugal, o segundo em Piracicaba e o terceiro na Penha da Mogy-mirim.

« Em Portugal não se sabe de que nome usava, nem se, na realidade, era filho do general Godinho como se intitula. Do que não resta duvida é que tem mulher naquelle reino e que lá mesmo já foi condemnado pelos tribunaes, quando o apprenenderam em companhia de sua segunda esposa.

« Esta senhora vive em Piracicaba, em companhia de seus paes, e quando com o trigamo se casou estava na persuasão de que ligava-se ao commerciante Eduardo Augusto de Oliveira Guerreiro, taes eram nesse tempo a profissão e nome com que se apresentava. Da Penha fugio ha cinco dias, e passando por Campinas dirigio-se para o Rio de Janeiro.

« E' alto, magro, tez alvissima e compleição franzina. Tem todas as apparencias de um tuberculoso. E' portuguez e imberbe. Calcula-se a sua idade em 25 annos. »

Rio de Janeiro

Datas até 16 de julho:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente publicada na rubrica *Interior*.

— Proseguiram os trabalhos parlamentares.

A' 12, o senado approvou o parecer da commissão de constituição reconhecendo senador pela provincia de Minas-Geraes o Sr. Ignacio Antonio de Assis Martins.

Entraram em ultima discussão as emendas contendo materia nova, offerecidas na 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio para o anno de 1884-1885. Orou o Sr. Correia e postas a votos as emendas foram approvadas. O orçamento, assim emendado, foi approvado e remettido a commissão de redacção.

Continuou a 2ª discussão do projecto abrindo ao governo o credito extraordinario de 549:697$614 para pagamento da commissão encarregada da medição dos terrenos não edificados na cidade do Rio de Janeiro, dirigida pelo engenheiro João da Rocha Fragoso, e realisando-se desde logo o pagamento de 346:928$505 e ficando o resto dependente de verificação; com a emenda substitutiva da conclusão do parecer, offerecida em 15 de setembro de 1883 pelo Sr. Meira de Vasconcellos, para serem os papeis devolvidos ao governo afim de mandar proceder á liquidação da somma devida e pedir opportunamente o necessario credito. Oraram os Srs. Correia e Affonso Celso, que apresentou o seguinte substitutivo da emenda do Sr. Meira de Vasconcellos: « Sejam os papeis devolvidos ao governo para resolver, em vista dos documentos que lhe foram fornecidos, e mandar processar a divida que se reconhecer, como do exercicio findo. » Posto este substitutivo a votos, foi approvado, ficando prejudicado tudo mais.

Esgotou-se a ordem do dia.

Na camara dos deputados não houve sessão por falta de numero.

— A 14, no Senado, prestou juramento e tomou assento o Sr. Ignacio Antonio de Assis Martins.

Entrou em 2ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para o exercicio de 1884—1885. Orou o Sr. Correia e ficou a discussão adiada pela hora.

Passando se á 2ª parte da ordem do dia continuou a 3ª discussão do projecto sobre reforma da lei de eleições. O Sr. Cruz Machado justificou algumas emendas que mandou á meza e foram apoiadas. O Sr. Fausto de Aguiar requer o adiamento até serem estas emendas impressas no *Jornal do Commercio*. Orou o Sr. Vieira da Silva. A discussão ficou adiada pela hora.

Na camara dos deputados, no mesmo dia fizeram algumas observações os Srs.: Barão do Guahy para mandar á mesa uma representação do Instituto Bahiano de Agricultura e Associação Commercial da Bahia; Ildefonso de Araujo para pedir que essa representação fosse á commissão de orçamento além da de justiça civil; José Mariano para enviar á mesa uma representação dos ajudantes de fieis da Alfandega de Pernambuco; Adriano Pimentel para enviar um requerimento de Alfredo Fernandes da Costa; Almeida e Oliveira para justificar emendas que na ultima sessão offereceu ao orçamento da receita; e Montandon a respeito do projecto de regulamento do matadouro. Na 1ª parte da ordem do dia, oraram os Srs. Aristides Spinola e João Caetano, a quem a camara na sessão de 11 do corrente concedera urgencia, por meia hora para a proxima sessão. Occupou a tribuna o Sr. Cantão, discutindo o projecto de fixação de forças de terra para 1885—1886.

Na 2ª parte, continuou a 2ª discussão do orçamento da receita geral do imperio, ficando a discussão adiada pela hora, depois de orar o Sr. presidente do conselho.

— No senado á 15, proseguio a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para o exercicio de 1884—1885, com as emendas approvadas. Os Srs. Castro Correia e Lima Duarte justificaram emendas, que foram apoiadas e posta em discussão.

Orou o Sr. Avilla, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na camara dos deputados no mesmo dia o Sr. Rodolpho Dantas fundamentou um projecto sobre elemento servil, que foi remettido ás commissões de justiça civil e orçamento (*este projecto vai publicado na acta da camara dos deputados*). O Sr. Sr. Moreira de Barros pedio exoneração do lugar de presidente da camara, que lhe foi concedida por 55 votos contra 52, em votação nominal, depois de terem orado os Srs. Antonio de Siqueira, Rodolpho Dantas, Affonso Celso Junior, Severino Ribeiro e Ruy Barbosa. Fizeram depois algumas observações os Srs. Felicio dos Santos, Lourenço de Albuquerque, presidente e Rodolpho Dantas. Na 1ª parte da ordem do dia continuou a 3ª discussão do projecto de fixação de forças para 1885—1886, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Camargo. Antes de passar-se á 2ª parte o Sr. Ministro do imperio apresentou uma proposta de credito para medidas preventivas contra qualquer invasão do cholera-morbus, a qual foi remettida á commissão de orçamento. Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do orçamento da receita geral do imperio para 1884 a 1885, que ficou adiada pela hora, depois de orar o Sr. Ferreira Vianna.

— Sob o titulo *Elemento Servil*—lemos no Jornal do Commercio de 15:

« Foi hontem assignado por grande numero de deputados e será apresentado na primeira sessão da camara temporaria pelo Sr. conselheiro Rodolpho Dantas o projecto com que se conformam as idéas do ministerio de 6 de junho acerca do problema do estado servil. São estas, segundo nos consta as disposições capitaes do projecto que, por envolver iniciativa de impostos, não poderia ser apresentado debaixo da forma de proposta do poder executivo.

« A emancipação, nos termos do projecto, opera-se por cinco modos: 1º, pela idade do escravo; 2º, por omissão da matricula; 3º, pelo fundo de emancipação; 4º, por transgressão do domicilio legal do escravo; 5º, por outras disposições.

« I. O escravo de 60 annos de idade, cumpridos antes ou depois da lei, adquire *ipso facto* a liberdade.

« II. Abrir-se-ha nova matricula por espaço de um anno, devendo as inscripções effectuar-se á vista das relações apresentadas pelos Srs. para o fim da matricula creada pela lei n. 2,040, de 28 de Setembro de 1871. A omissão importa a acquisição da liberdade a qual será irretractavel.

III. O fundo de emancipação será constituido por uma taxa addicional de 6 0/0 sobre todas as contribuições, directas ou indirectas da renda do Estado bem como pelo producto de impostos sobre a transmissão de propriedade escrava no municipio neutro, variando os mesmos impostos de 5 a 50 0/0 do valor do escravo cujo dominio for transferido por herança ou doação *inter vivos*.

« O valor do escravo será declarado pelo senhor não podendo ser excedidos os seguintes limites: 800$ se o escravo for menor de 30 annos; de 700$ se tiver de 30 a 40 annos; de 600$ de 40 a 49 annos; e de 400$ se for quinquagenario. O valor declarado vigorará como preço para as alforrias concedidas pelo fundo de emancipação ou por outro meio, ficando sujeito o senhor a uma imposição annual calculada sobre aquelle valor, a qual será de 5 0/0 nas cidades do Rio de Janeiro, Nyterohy, S. Paulo, Porto Alegre, Bahia, Recife, S. Luiz e Belem; de 3 0/0 nas demais cidades e villas e de 1 0/0 nas demais localidades. O producto desta taxa pertencerá ao fundo de emancipação.

« IV. O domicilio do escravo é intransferivel da provincia onde se achar ao ser promulgada, a lei, importando a mudança de domicilio a aquisição de liberdade.

« V. O domicilio dos libertos pelo fundo de emancipação considera-se fixado por cinco annos, provendo-se á sua collocação em qualquer ramo de trabalho por meio de locação de serviços e de numerosas outras providencias. O governo fundará colonias agricolas para os libertos que se não empregarem em estabelecimentos ou casas particulares. »

A mesma folha, sob o titulo *Cholera Morbus*, escreveu:

Com referencia a epidemia do cholera morbus que está grassando em algumas cidades do Mediterraneo, foram tomadas as seguintes providencias no intuito de prevenir a invasão da molestia no Imperio.

Pela inspecção de saude do porto do Rio de Janeiro foram declaradas suspeitas todas as embarcações d'aquella procedencia.

Em virtude desta declaração expedio-se ordem ao commandante da fortaleza de Santa Cruz para que se faça fundear no ancoradouro de quarentena as referidas embarcações, as quaes ficam submettidas á sequestração sanitaria, afim de se praticar a quarentena rigorosa, conforme as circumstancias occurrentes a bordo.

Recommendou-se aos inspectores de saude dos portos provinciaes a maior vigilancia quanto aos navios vindos do Mediterraneo, de modo que, por communicação telegraphica, ter-se-ha com dias de antecedencia noticia de qualquer navio suspeito, que, tendo tocado em algum ponto do littoral, se destine a este porto.

Solicitou-se do ministerio da marinha que fosse posto com urgencia á disposição da inspecção de saude do porto um transporte de guerra, afim de nelle estabelecer-se um lazareto fluctuante, tendo sido já designado para este serviço o transporte *Purús*.

O governo trata de completar o conjuncto de medidas aconselhadas pela sciencia em taes occasiões, para o que vai pedir ao poder legislativo um credito extraordinario.

Espirito Santo

Datas até 11 de julho:

Refere a *Gazeta de Itapemirim* que o administrador das rendas geraes, capitão João da Silva Santos, não obteve a ordem de *habeas-corpus* que impetrara.

Noticia tambem que falleceram alli, no dia 13 D. Maria Pereira Bacellar, esposa do capitão José Theodoro Bacellar, e no dia 17 D. Amelia Barbosa, filha do Sr. João Pinto Barbosa.

Na capital falleceu D. Anna Carlota da Penha Moujardim.

A alfandega rendeu em junho 12:966$750; no mesmo mez do anno passado o rendimento foi de 8:057$606.

Bahia

Datas até 18 de julho:

Continuava a funccionar a assembléa provincial, que, no dia 17, suspendeu os seus trabalhos em demonstração de pezar pelo fallecimento do conselheiro Pedro Luiz.

Pelo mesmo motivo a camara municipal da capital, em 17, lançou um voto de pezar na acta.

— Foi removido para o cargo de promotor publico da capital o de Alagoinhas, Dr. José Augusto de Freitas, e nomeado para esta comarca o Dr. Jayme Lopes Villas-Boas.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Maracás o bacharel José Vicente Tanajura Guimarães, em lugar do bacharel Antonio Adherbal Ferreira Velloso, que foi nomeado juiz municipal do termo do Conde.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 15:

« Por communicação official sabe-se que no dia 4 do corrente, na villa do Orobó, foi morto por quatro cacetadas que recebeu na cabeça, o individuo de nome Manoel Domingues de tal.

« Do corpo de delicto e outras diligencias a que procedeu o Sr. Dr. juiz municipal do termo, resultou ficar provado ter sido Manoel Domingues assassinado por um seu irmão de nome Martiniano.

« O criminoso evadio-se. »

« No dia 10 do corrente na cidade da Cachoeira um creoulo de nome Gabriel, estando a gracejar com Aprigio de tal, na refinação do Sr. Antonio Gaspar de Azevedo, apontando-lhe uma espingarda que alli se achava, succedeu esta disparar-se empregando-se toda a munição na região frontal acima do olho direito.

« No dia 9 do corrente, passando o typographo Eutychio Larangeira da Silva, em vertiginosa carreira pela ponte provisoria entre S. Felix e Cachoeira, foi de encontro a um individuo que por alli passava resultando do choque cahir ao rio Paraguassú, donde foi retirado já cadaver.

« Contava 16 annos de idade. »

Noticias da Europa

O paquete inglez *Minho*, entrado ante-hontem da Europa, trouxe as seguintes noticias, cujas datas de Lisboa alcançam á 7 do corrente, adiantando 8 dias ás trazidas pelo *Trent*:

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreveu o nosso referido correspondente:

« O acontecimento que mais vivamente impressionou nestes ultimos dias o visinho reino e não menos a toda a Europa, foi o fusilamento de dous officiaes em Gerona a 28 do mez passado. Os padecentes haviam tomado parte n'uma conspiração em Santa Coloma de Farés. No numero dos arcabusados entravam o commandante Fernandez e o tenente Vellés.

O summario demonstrou que os dous officiaes, colhidos em delicto de sedição, eram cumplices n'uma tentativa preparada por um agente secretario de Ruiz Zorrilla, e obedeciam ao proposito de mudar a fórma do governo pela fórma republicana. Falhou o plano.

« O delicto que estes infelizes expiaram com a vida, não parecem geralmente á consciencia publica merecedor de tamanho castigo. O conselho de guerra condemnára Fernandez á prisão perpetua e Vellés á 20 annos de cadêa. [illegible]

[illegible] do commandante sahiram de casa, vestidas de luto, acompanhadas de grande multidão, sem que nem um só grito, nem a mais leve desordem perturbasse a gravidade d'aquellas manifestações.

« Muitas janellas appareceram cobertas de crepe. Quasi todos os jornaes publicaram supplementos e todas as corporações, todas as classes, desde a que representava 20,000 operarios, das tres fabricas de vapor, até ao insigne tragico Rossi, desde associações scientificas, taes como a archeologica, até a harpista Esmeralda Cervantes, os poetas, os gran-cruzes, os gremios, os particulares. Barcelona em peso obedecia ao mesmo sentimento de humanidade e acudia a solicitar o indulto.

« Gracia, Mataró, Sauns, Igualada, Anglés, Sabadell e outras muitas povoações adheriram com vehemencia a tão nobre idéa.

« Em Gerona, onde estavam os sentenciados, occorria alguma cousa de semelhante ao que se passava na capital do principado. Organisou-se uma imponente manifestação de milhares de pessoas, dirigindo-se ao domicilio do governador civil para rogar a esta autoridade implorasse novamente o indulto dos officiaes condemnados á morte.

« O governador, muito commovido, com as lagrimas nos olhos, diz um despacho, recebeu a commissão e accedeu á supplica. Telegraphou immediatamente. A população alimenta esperanças. »

« Mentiram essas esperanças. Não valeram rogos, nem conselhos salutares da imprensa; não valeram instancias de deputados, senadores, dignitarios, impetrando a clemencia real. No dia seguinte, ao rufar dos tambores tudo tinha acabado. A justiça estava satisfeita.

« Estarão do mesmo modo satisfeitos e em paz com a sua consciencia os conselheiros da corôa?

« Elles dizem a razão do seu procedimento em uma nota officiosa, publicada em todas as folhas ministeriaes. Vai por extenso:

« O governo está realmente magoado por não poder aconselhar a S. M. o indulto dos réos que vão ser passados pelas armas em Gerona; mas a disciplina do exercito e a honra d'elle, que estes desgraçados empanaram com os seus actos, exigem o exemplar escarmento que se prepara. Se se tratasse de paisanos, se fossem réos verdadeiramente politicos, o gabinete haveria sido o primeiro a aconselhar ao rei o perdão; porém, tratando-se de militares e mórmente de officiaes, seria insigne fraqueza indultal-os, quando tão recentes estão ainda as execuções de sargentos por motivos analogos. E' preciso que a indulgencia não se meça por categorias.

Quando se deram as execuções de sargentos e outros individuos da classe militar, que teem, com frequencia, soffrido a pena ultima por culpas de indisciplina, ninguem intercedeu; e agora, porque se trata de um chefe e de um official, tanto mais culpaveis quanto a sua posição na milicia é mais elevada, levanta-se um clamor, sympathico e respeitavel, mas desproporcionado. Isto não é logico, nem justo, porque a responsabilidade cresce com o grao.

« Em toda a parte, a lei marcial tem estes rigores e ha dous dias que na Italia foram julgados e executados, em poucas horas, um abandeirado e um soldado, um por ter insultado a bandeira e o outro, por haver simplesmente gritado: « Viva a republica! » sem que ninguem procurasse attenuar a espada da lei. E' força por isso resignar-se com dor, mas varonilmente, a supportar este exemplar castigo, tão necessario ao decoro e á disciplina do exercito. »

« Não vale entretanto reflecte uma folha liberal *El Dia*, deplorar o acontecimento como as mulheres, com estereis lamentações, mas estudando as causas que produziram as faltas e os remedios para evitar-se de futuro tão desgraçados accidentes.

« Bem claro se vê, prosegue aquelle jornal, que no exercito reina profundo mal-estar. Excesso de officiaes que entorpece o movimento das escalas e fecha a porta a honradas ambições; accessos nem sempre justificados; soldos que não guardam proporção com as necessidades da vida; vicios profundos na organisação; leis penaes que lutam com o bom senso e se prestam a monstruosas injustiças; taes são as causas, entre muitas outras, do descontentamento que lavra no exercito.

« Aos nossos legisladores recommendamos que se deixem de estereis discursos rethoricos, de alardos de elegancia, de futeis debates sobre questões mesquinhas, e que ataquem de frente o problema militar, cuja solução é mais facil do que parece, havendo patriotismo e boa vontade.

« O certo é que a attitude do governo, a julgar pela linguagem da imprensa, é indispor a nação com o governo e de certo não tende a consolidar n'aquelle paiz a monarchia.

« Na camara dos deputados discute-se a mensagem de resposta ao discurso da corôa. No senado tem havido debates.

« Corre que dentro em pouco se publicará uma carta manifesto do Sr. Ruiz Zorrilla ácerca dos fuzilamentos de Perona.

« As providencias adoptadas pelo governo para evitar a invasão do cholera pelos Pyreneus e pelos portos do Mediterraneo são vigorosissimas, e por esse lado temos razão de estar descansados porque a nossa fronteira terrestre está fortemente garantida pela vigilancia sanitaria do governo hespanhol.

« As folhas d'aquelle paiz tem-se occupado amplamente das ultimas eleições em Portugal registrando os tumultos e tragicos successos do Funchal, Ourem, Cera, etc.

França

Na camara dos deputados franceza tem estado em discussão o projecto de revisão constitucional.

O projecto do governo já foi approvado em primeira leitura, e agora discutem-se as emendas, e substituições. O deputado intransigente Barodet propoz a revisão total das leis constitucionaes, e a convocação de uma assembléa nacional para a levar a effeito. Apezar de se terem colligado, para votar esta proposta, a esquerda e a direita monarchicas, foi regeitada por grande maioria.

O debate tem corrido pouco animado, e sem grande paixão, nem enthusiasmo, o que prova que a projectada revisão não corresponde a uma verdadeira aspiração nacional, nem era exigida pela maioria da opinião publica.

Uma coluna franceza, que no Tonkim, marchava para ir occupar um ponto estrategico da fronteira do norte, foi de subito atacado por forças regulares chinezas, que lhe causaram tres mortes e varios ferimentos.

A coluna defendeu-se valorosamente, e poz os atacantes em debandada.

Semelhante ataque é uma violação do tratado de paz ultimamente firmado entre a França e a China. O general Negrier marchou immediatamente com forças para occupar a fronteira, e o representante francez na China marchou para Peckin a pedir explicações ao governo chinez, sendo apoiado pela esquadra. Este governo, parece que se defende attribuindo o ataque a desertores do seu exercito, bandeados com o resto dos pavilhões negros, que infestavam o Tonkim, antes das victorias dos francezes.

O Sr. Julio Ferry foi interpellado n'uma das ultimas sessões da camara dos deputados franceza sobre a violação do tratado de Tientsin pelos chinezes no Tonkin. O chefe do gabinete não fez mais do que confirmar os factos, indicando as primeiras medidas tomadas pelo governo, e promettendo proceder energicamente, se isso fosse necessario.

O encarregado dos negocios da China em Paris, depois de ter recebido a noticia do combate de Lougson, telegraphou immediatamente para a China, para ter dados mais exactos.

Conhecendo melhor do que qualquer outro as intenções do seu governo, elle suppõe que, as forças que a coluna franceza encontrou, são compostas em grande parte por desertores chinezes e irregulares que pertenceram aos bandos de Lulu-Vinh Phuc que se não atrevem a voltar ao territorio chinez e que procuram conservar o terreno que occupam. Lougson está situado sobre a fronteira septentrional do Tonkim. [illegible]

[illegible] França, tomando a iniciativa d'este accordo.

O accordo deixa, além d'isso, completa liberdade á França, no momento em que entrar na conferencia. O seu principal fim, e o principal resultado que d'elle espera, é a neutralisação do canal de Suez, e do Egypto, e para isso tem a promessa formal da Inglaterra. Depois, fallaram ainda os Srs. de Soubeyran, que fez um grande discurso sobre finanças, não logrando captivar a attenção da camara; e o Sr. Francis Charmes, que propoz em poucas palavras a ordem do dia pura e simples. Mas os commentarios com que acompanhou esta proposta, cujo fim era apenas reservar as opiniões, e dar mais força ao governo, na questão da conferencia, pareceram ao Sr. Julio Ferry, envolver uma especie de desconfiança ou semi-desconfiança, o que lhe fez não aceitar logo a ordem do dia pura e simples.

O Sr. Ribot interveio então, e explicou que não havia a menor idéa de desconfiança na proposta do Sr. Charmes, e que ella tendia apenas a dar força ao plenipotenciario francez na conferencia.

Depois d'esta explicação, o presidente do conselho aceitou a ordem do dia pura e simples que, por fim, foi votada por unanimidade.

*

O governo francez mandou ordem ao Sr. Patenotre para ir immediatamente a Pekin manter os direitos da França. Corre que fará occupar a ilha Formosa como garantia da indemnisação, que será exigida ao Celeste Imperio.

A epidemia que, grassa em Toulon, não é o cholera esporodico, mas sim o authentico e perfeitamente bem caracterisado cholera asiatico, que foi para alli importado pelo navio de guerra *La Larisse*.

Cabe uma enorme responsabilidade ás autoridades maritimas de Toulon, pelo criminoso desleixo de que se tornaram delinquentes, deixando communicar livremente com a terra um navio tão infeccionado que tinha tido duas mortes a bordo, tendo deixado em Saigon mais tres pessoas atacadas da terrivel molestia.

Toulon é uma cidade immunda, e onde os bairros mais populosos, que são os maritimos estão nas mais desgraçadas condições hygienicas. D'ahi, talvez, a violencia com que a molestia debutou.

Na maior parte dos casos fataes, a morte tem se produzido com seis a oito horas apenas de intervallo dos primeiros symptomas da molestia.

As providencias, porém, que se tomaram logo na localidade foram tão energicas, que ha toda a esperança de se poder obstar á propagação da epidemia pelo resto do paiz.

O maire de Toulon é um heróe, a quem, se o cholera se debellar alli, a França, e talvez a Europa, devem considerar como seu salvador. A extraordinaria energia, que elle tem desenvolvido para o debellar, contrasta frisantemente com o desleixo das autoridades maritimas que o deixaram entrar.

O governo tem secundado os esforços locaes, e defende com energia o resto do paiz.

Todos os passageiros vindos da zona epidemica, que está determinada por um rigoroso cordão sanitario, são reunidos em pontos adequados e sugeitos (durante 10 minutos) á acção dos gazes phenico e sulphuroso, sendo as roupas e bagagens desinfectadas com o maior escrupulo.

Além d'isso todas as pessoas sahidas d'aquelles pontos ficam nos lugares para onde vão, sugeitas á vigilancia da policia que, ao primeiro symptoma da molestia suspeita, as fará transportar para hospitaes fóra dos povoados, hospitaes que já estão montados, de prevenção, uns em casa onde as ha em boas condições, e outros em barracas de campanha.

Com estes, e outros meios, não menos energicos que se empregam, é de crer que a epidemia ficará localisada nos pontos onde se acha.

Marselha é que se não livra d'ella. Por emquanto, apezar do que dizem, ainda o cholera não tomou alli o caracter epidemico. A's 9 victimas que ha, eram vindos de Toulon, já infeccionados naturalmente e outros: guardas da Alfandega e barqueiros, que estiveram em contacto immediato com as bagagens, e pessoas infeccionadas.

No entanto como no primeiro alarme, e antes de se tomarem precauções, para alli foi muita gente de Toulon, é provavel que a epidemia até se desenvolva tambem.

Dois terços da população de Toulon, tem emigrado para o campo, e d'ahi provem os casos que apparecem nas aldeias dos arrabaldes.

Até 30 de junho, de 161 pessoas atacadas, teem morrido 78.

Diz-se particular e officialmente, que a epidemia já declina.

Porém se o numero de victimas na cidade diminuio, é por causa da emigração para o campo, onde ella agora se vae desenvolvendo.

Toulon e Marselha talvez terão ainda infelizmente, de soffrer muito; mas se o cordão sanitario em volta da zona infeccionada continuar severo como está, e se a vigilancia nos portos maritimos for muito rigorosa, o resto da Europa defender-se-ha bem d'ella.

Inglaterra

Em Wolowich, trabalha-se com grande actividade. Todo material necessario para a construcção do caminho de ferro entre Senarim e Berber está prompto, e em parte já embarcado. Serão estabelecidas tambem linhas telegraphicas.

Os inglezes querem empregar os indigenas nestes gigantescos trabalhos.

O effectivo do exercito inglez, das tropas auxiliares e das forças de todos os ramos de serviço militar, figura no orçamento do anno corrente da forma seguinte:

Exercito regular: na metropole 99,428, colonias e Egypto 33,684, Indias 61,591. Total 191,690 homens.

Milicias (artilharia, engenharia) 141,972, *Yeomanry cavalry* (guarda nacional a cavallo) 14,404, voluntarios (artilharia, cavallaria, engenharia e infantaria) 249,413. Total geral 597,597 homens.

Allemanha

O *Fagcblatt* de Berlim publicou o seguinte que diz-lhe sido communicado por pessoas que tem relações muito intimas nas espheras governamentaes.

Examinando as declarações feitas pelo chanceller do imperio no seio da commissão do orçamento, com respeito a nossa futura politica colonial, é preciso não esquecer que o principe de Bismark não pensa em crear colonias no sentido que até hoje se tem ligado a esta palavra, mas quer antes de tudo assegurar aos allemães nos paizes ainda independentes, os mesmos direitos de que gosam as outras nações, e dá-lhes em toda a parte a protecção da bandeira allemã.

Ha mais de um anno, que diversos symptomas indicam que a attenção do ministerio dos negocios estrangeiros se dirige para os grandes e numerosos grupos de ilhas situadas entre a Asia Oriental e a Australia.

Primeiro, muitas potencias e antes de nenhuma a Allemanha reconheceram ha pouco tempo, a soberania por muito tempo contestada, da Hespanha sobre as Philippinas, e as ilhas de Soulou, creando assim um estado de cousas duravel.

Depois, um navio de guerra allemão foi mandado aquellas paragens, e a Nova Guiné, para pôr um termo as invasões commettidas pelos inglezes, com prejuizo dos indigenas e dos outros europeus estabelecidos n'aquellas regiões.

Os inglezes tentaram agora apoderar-se da Nova Guiné, arvorando lá com toda a sua ceremonia, o seu pavilhão.

« O gabinete de Londres suppõe talvez que a concessão grandiosa que julga fazer, renunciando a Angra Pequena, levará a Allemanha a fechar os olhos, se a Inglaterra apossar a Nova Guiné. E' provavel que em Londres se enganem muito a este respeito.

O tempo em que se tomava simplesmente posse de novos territorios, com exclusão das outras nações já passou.

A questão da Nova Guiné ha de ser regulada por uma outra forma. »

[illegible] pelo que fica dito, [illegible] o desejo que o principe de Bismark manifestou de obter carta branca nas questões ultramarinas por meio de um voto de confiança do parlamento allemão, tem ligação com um plano de [illegible] sobre a Nova Guiné e outros grupos de ilhas situados entre a Asia Oriental e a Australia.

A *Correspondencia Provincial*, orgão official da [illegible] do governo prussiano e que existia desde 1858, cessou a sua publicação no 1º [illegible] ordem superior. [illegible] o proprio [illegible] ordenou esta suppressão, porque aquelle jornal que estava sob a direcção do ministro do interior, contrariava a sua politica pessoal.

[illegible]

Os romaicos da Transilvania, pelo seu lado, não occultam a profunda repugnancia que lhes inspira qualquer assimilação, e os croatas provaram já que não estão dispostos a submetter-se nem a aceitar concessões parciaes. Na propria Croacia os servios fazem particularismo no particularismo e reclamam a autonomia servia sob o ponto de vista ecclesiastico e escolar.

Pesada tarefa, a altura da qual está, comtudo, o talento do Sr. Tisza. Partidario convicto e dedicado do dualismo, elle responderá aos que propozerem a denunciação do pacto que liga a Hungria á Austria, que a patria hungara exige dos seus representantes outras reformas mais urgentes e mais fecundas, na lei escolar, no systema tributario e na administração da justiça.

Dinamarca

Na Dinamarca é que ha conflicto agudo entre o ministerio e a camara dos deputados.

O ministerio apoiando-se na camara alta, em que tem maioria, tentou governar sem o concurso da outra casa do parlamento, cuja minoria lhe é contraria, e tem feição pronunciadamente liberal. A camara baixa tem resistido, rejeitando todas as leis propostas pelo governo, e limitando-se a votar-lhe o orçamento.

Dura esta luta ha dous annos. Tornando-se impossivel qualquer accordo, lembrou-se o governo de dissolver a camara, quando o mandato desta terminava dentro de poucas semanas.

Procedeu-se a nova eleição, e a mesa ainda mais reforçou a maioria liberal.

Os ministros ameaçam proseguir a luta, e annunciam que recorrerão á nova dissolução, quando em agosto a camara se constituir.

E' provavel que a camara, imitando o exemplo da da Noruega, intente tambem processo criminal contra os ministros; mas tambem é possivel que a solução pacifica, que teve o conflicto nesta ultima nação influa para que por igual forma se ponha termo á contenda na Dinamarca.

Noruega

Parece terminado o conflicto que ha tanto tempo durava entre o parlamento e a corôa na Noruega.

Como é sabido, a camara dos deputados tinha promovido um processo criminal aos ministros, por terem aconselhado o rei a que não sanccionasse algumas leis das côrtes.

O tribunal especial que os julgou, condemnou alguns á perda dos lugares, e outros simplesmente á pena de multa.

O rei por essa occasião vio-se obrigado a dar ao ministerio a exoneração que este lhe pedio; mas organisou outro da mesma feição politica, e em que entraram tres membros do anterior, dos que haviam soffrido a pena de multa. O facto foi tomado como uma provocação, e a maioria liberal do parlamento declarou que continuaria a sua opposição no terreno da legalidade, e que se recusava a reconhecer o novo ministerio.

Ao mesmo tempo que o governo começou a perseguir a imprensa, e isso irritou consideravelmente a opinião publica. O rei e o ministerio conheceram emfim o máo caminho que trilhavam; os ministros pediram a exoneração, o rei mandou immediatamente sustar os processos judiciaes intentados contra os jornaes e dirigio-se á Cristiania, fazendo constar que estava na intenção de nomear um ministerio liberal, e de chegar a um accordo com o parlamento.

Primeiro foi o professor Broch, antigo ministro da marinha, e homem de grande popularidade, o encarregado de formar ministerio; mas apezar de estar de perfeita intelligencia com o presidente da camara, não conseguio desempenhar-se d'aquella missão. Afinal o rei teve que chamar o proprio presidente da camara, e chefe da maioria, que formou ministerio do que ficou presidente.

Assim terminou o conflicto, parecendo que se vai inaugurar na Noruega, uma época pacifica, da qual resultarão grandes vantagens para o progresso d'aquelle paiz.

Turquia

A Porta dirigio uma circular ás potencias queixando-se de que os navios estrangeiros que passam os Dardanellos, se negam a pagar os direitos sanitarios.

Questão do Egypto

Teve a sua primeira sessão em Londres a conferencia que tem por missão tratar da questão financeira do Egypto.

E' composta dos representantes diplomaticos, das grandes potencias n'aquella côrte. Esta sessão teve por unico objecto a verificação dos poderes dos membros da conferencia, cujos trabalhos effectivos só começarão depois de concluido e impresso o relatorio financeiro, que o governo inglez está preparando.

As potencias concordaram todas previamente em que a conferencia se occupa exclusivamente da questão financeira.

A Turquia foi a que mais se demorou em declarar que tomava parte n'aquella reunião internacional, e não o fez sem interpôr a condição de que não será posto em duvida o seu direito de suzerania sobre o Egypto.

As demoradas negociações havidas entre a França e a Inglaterra, a respeito da reunião da conferencia terminaram por um accordo entre as duas nações, que foi aceito pelas outras potencias.

O governo francez prestou um bom serviço á Europa, que ficou pelo accordo com a garantia de que a Inglaterra nem intenta apoderar-se do Egypto, nem demorar indefenidamente a occupação militar d'aquelle paiz, nem estabelecer nella o seu protectorado. Igualmente ficou estipulado que á Inglaterra depois de estabelecida a regularidade na administração do Egypto, concordará na neutralisação deste paiz, bem como no canal de Suez.

As garantias do accordo, que a França obteve da Inglaterra, e que esta nação se vio obrigada a conceder para sahir airosamente da situação difficil em que se deixara cahir, habilitaram as differentes potencias a entrarem desafogadamente na conferencia, porque tranquillisaram a Europa com respeito aos intentos da Inglaterra.

E', porém, notavel que, ao mesmo tempo que os differentes gabinetes europeus aceitaram e applaudiram as clausulas do accordo tanto em França, como em Inglaterra, as opposições aggridem vigorosamente os governos das duas nações por terem accordado em taes condições.

Em França o partido intransigente accusou no parlamento o ministerio Ferry de se ter curvado insensatamente ás exigencias, e ás ambições da Inglaterra na camara dos communs, os deputados conservadores accusaram o governo inglez de ter abatido desgraçadamente o prestigio dos direitos da Inglaterra perante as exigencias da França.

As principaes clausulas do accordo são as seguintes: A Inglaterra obriga-se a não prolongar a occupação militar do Egypto, além do dia 1º de janeiro de 1888, a não ser que as potencias reunidas entendam que o estado d'aquelle paiz exija por ventura a prorogação d'ella.

Esta occupação poderá terminar antes d'aquelle periodo, se o estado das cousas o permittir. Não será restabelecida a antiga fiscalisação anglo-franceza, sobre as finanças do Egypto, mas a commissão internacional da divida publica, terá o direito de se oppor a qualquer despeza não autorisada pelo orçamento, o que não seja exigida por motivo de força maior. A mesma commissão terá voto consultivo sobre todos os orçamentos a contar desde o de 1884, que terá, por base o de 1885, o qual será approvado pela conferencia de Londres. A questão da neutralisação do Egypto, e do canal de Suez, será tratada em conferencia especial das potencias.

Não está ainda designado o dia da segunda sessão da conferencia de Londres. Parece que surgem agora algumas difficuldades entre as potencias a respeito do accordo anglo-francez.

Segundo o dizer de diversos jornaes, algumas das nações que tem interesse no Egypto, se aceitam o accordo como um documento que colloca a questão egypcia no terreno internacional, mas entendem que elle deve ser modificado á vontade pelas potencias, e pretendem tambem que a fiscalisação financeira não fique confiada á commissão internacional da divida publica, na qual só figuram quatro nações, mas que n'essa fiscalisação participem todas as outras interessadas na divida egypcia.

— O *Observer* dá o seguinte extracto do programma financeiro que deve ser communicado por lord Granville [illegible]:

1.º Reducção dos juros da divida [illegible]

[illegible]

canal de Suez, que estão nas mãos da Inglaterra, terão a reducção de 1/2 ou 3/4 por cento, conforme as circumstancias:

7.º O governo britanico adiantará ao governo egypcio uma somma de oito milhões de libras esterlinas, ou antes, garantirá o adiantamento de uma somma de oito milhões para o pagamento das indemnisações e de outras despezas urgentes. Este emprestimo terá a prioridade sobre todos os emprestimos existentes;

8.º Os actuaes impostos do Egypto serão reduzidos.

— Não é exacto que o rei da Abyssinia, como disseram alguns jornaes, promettesse ao almirante Hewett a cooperação de um effectivo de 30,000 homens escolhidos na poderosa tribu dos gallas. Esta tribu é musselmana e as sympathias são todas em favor do Mahdi. Foi por meio da conquista que ella se estabeleceu no sul da Abyssinia, e está constantemente em revolta declarada contra o rei João e seus vassallos christãos. Tentou mesmo entrar em communicação com os arabes africanos para paralysar qualquer acção da Turquia no Soldão.

— Affirma-se que, entre as potencias menos dispostas a aceitar o convenio franco-inglez, está a Russia, que se prepara para formular reservas sobre a dupla questão da neutralisação do Egypto e do canal de Suez, que é considerada pelo gabinete inglez e pelos circulos politicos como o ponto mais importante do accordo. Parece que o gabinete de S. Petersburgo deseja que a questão se separe em duas; aceitará a neutralisação do canal de Suez; mas fará grandes objecções a neutralisação do Egypto.

— Recebeu-se no Cairo a noticia official da perda de Berber. A guarnição da praça foi atacada inopinadamente na manhã de 26 de maio. Depois de energica defeza, Hussein Kalifa rendeu-se.

Os partidarios de Mahdi começaram logo a matança dos habitantes, perdoando apenas ás mulheres e creanças. Poucos homens conseguiram escapar á morte. Um soldado egypcio pôde fugir e trouxe ao mudir de Dongola as precedentes noticias.

Corria que o Mahdi atacara Khartum, e que fôra repellido, soffrendo grandes perdas.

— O *Daily Telegraph* de 4 de julho publica uma carta do Cairo, dizendo que Khartum capitulara no fim de maio, e que o general Gordon foi levado prisioneiro para o acampamento do Mahdi.

Acrescenta a carta que os rebeldes não maltrataram ninguem em Khartum.

Servia e Bulgaria

Perdeu todo o caracter agudo o conflicto entre a Servia e a Bulgaria que graças á intervenção da Allemanha, da Austria e da Russia, vai ser resolvida pacificamente. Quando por outro modo se não consiga compôr a divergencia entre os dous pequenos estados, reunir-se-ha uma conferencia européa, para resolver a contenda.

Diz um telegramma de Belgrado, que no dia 28 de junho se realisou o encerramento official de Skoptchina.

PERNAMBUCO

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Amaro Fonseca, no primeiro periodo onde se diz —e menos opportunidade—deve ler-se e menos etc.

No 6º periodo —onde se diz—desde que com effeito elle não for devedor?—deve ler-se—se elle não for com effeito devedor?

No 7º periodo —onde se diz—com certo zelo pharisaico — deve ler-se — um zelo pharisaico, etc.

REVISTA DIARIA

Anniversario — Amanhã fazem 44 annos que Sua Magestade o Imperador do Brasil foi declarado maior. Por esse motivo haverão salvas á 1 hora da tarde.

— Depois de amanhã, 24 de julho, fazem 60 annos que foi proclamada a revolução republicana do Equador, da qual foi figura saliente Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Cholera-morbus—Na sessão de 15 do corrente, da Camara dos Srs. Deputados, o Sr. ministro do imperio apresentou a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—A epidemia do cholera-morbus, que, segundo as ultimas noticias, está grassando com intensidade em alguns pontos do Mediterraneo, reclama urgentemente a adopção de medidas que previnam a sua invasão no littoral do imperio e especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que, com aquelles portos, tem frequentes communicações.

Proposta

Art. 1º Fica o ministerio dos negocios do imperio autorisado a despender até a quantia de.... 300:000$000 com o estabelecimento de um lazareto e outras providencias que se tornarem necessarias para prevenir a invasão do cholera-morbus no imperio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Theatro de Santa Isabel—Neste theatro deu-nos a companhia lyrica, no sabbado ultimo, o *Rigoletto*, opera do festejado componista itano Verdi.

Não foi de todo correcto o desempenho da brilhante partitura, menos por idoneidade dos artistas, que nella se empenharam, do que pela falta de ensaios.

O papel de protogonista (*Rigoletto*) foi confiado ao Sr. Russo, que, embora cantasse bem, como sempre lhe succede, não foi feliz na interpretação dramatica de seu difficil papel.

Isto, porém, não empallidece de nenhum modo o merecimento artistico do distincto baritono, cujo caracter não se adapta bem ao typo bufonico do *Rigoletto* com a mesma naturalidade com que se presta ao typo de Carlos 5º no *Ernani*.

Quanto á Sra. Rastelli, prima-dona estreante, cabe-nos dizer que deixou-nos impressões agradaveis.

Tem uma voz muito afinada e de timbre melifluo; resentia-se porém de alguma fraqueza, consequencia natural dos trabalhos de um recente parto, sem contar a emoção da estréa.

— Hoje repete-se a mesma opera, e é provavel que tenha melhor desempenho.

Associação dos commerciantes de generos de estivas de Pernambuco—Com esta denominação, acaba de ser instituida pelos commerciantes em grosso de generos de estiva nesta praça uma sociedade, que, entre outros fins beneficentes ou de auxilio mutuo, tem por destino principal o estabelecimento de regras communs de um systema uniforme a observar nas vendas de taes generos, de modo que as respectivas transacções se tornem tão promettedoras de bom resultado para os vendedores, como para os compradores.

A necessidade de uma associação dessa ordem era reconhecida por todos quantos conhecem a actual e precaria situação do commercio de estivas nesta praça; e por isso é que á sessão de sua organisação, a qual se effectuou no domingo, 20 do corrente, no escriptorio dos Srs. Antonio Loureiro & C., compareceu a quasi totalidade dos membros da classe.

Os trabalhos começaram pela nomeação de uma directoria provisoria, para que foram acclamados:

Presidente—José Joaquim Dias Fernandes Junior, representante da firma Fernandes Irmãos.

Vice-presidente—Candido de Carvalho Neves, representante da firma Domingos Cruz & C.

1º secretario—Antonio Guedes Valente, representante da firma Paiva, Valente & C.

2º secretario—Henrique Fernandes da Costa, representante da firma Fernandes da Costa & C.

Aberta a sessão e explicados por diversos dos cavalheiros presentes os intuitos da associação que se organisava, foi redigido um compromisso preliminar e assignado por todos os que compareceram á reunião.

Em seguida passou o Sr. presidente, com approvação geral, a nomear a commissão encarregada de organisar os competentes estatutos, commissão que, além do Sr. presidente, ficou composta dos seguintes Srs.:

José Soares de Amaral.
[illegible] da Silva Ferreira.
[illegible]
José Ferreira Pinto de Magalhães.
[illegible]
João de Araujo Fonseca.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
Antonio Guedes Valente.

Depois do que foi levantada a sessão, declarando o Sr. presidente que mandaria convocar nova reunião, logo que a commissão nomeada tivesse de dar conta da sua importante incumbencia.

Club Conservador Academico—Ante-hontem, ás 11 horas da manhã reunidos muitos estudantes de direito na casa n. 71 á rua da Palma, resolveram fundar um club, tendo por fim propagar e defender as idéas conservadoras.

Abrio a sessão o Sr. Deraldo Maia que foi acclamado presidente, tendo como secretarios os Srs. Jaguaribe e Felix Garpar.

Depois de algumas palavras do Sr. presidente sobre o motivo daquella reunião e fins do club, procedeu-se á eleição da directoria provisoria, sendo eleito para os seguintes cargos os Srs. :

Presidente Hugo Barradas.
1º *Vice-presidente*—Bemvencto Lima.
2º *dito*—Jardelino Senna.
1º *Secretario*—Felix Gaspar.
2º *dito*—Pedro Porto.
Thesoureiro—Ramiro Monteiro.
Oradores—Salles Barbosa e Diogo Cavalcante.

Tomou immediatamente posse a nova mesa e foram pelo presidente nomeados para a commissão confeccionadora de estatutos os Srs. D. Cavalcanti, Salles Barbosa, D. Maia, Jaguaribe e Augusto Motta.

O Sr. presidente ao encerrar a sessão dirigio aos associados phrases animadoras e convocou nova reunião para quinta-feira ás 11 horas,

Club Abolicionista Tavares Bastos—Reunio-se no domingo esta sociedade e deliberou nomear uma commissão para receber a bordo do vapor *Ceará* que deverá passar aqui amanhã, o Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto.

A commissão ficou composta dos seguintes socios: José Ferrão (relator) Cyridião Durval e Espiridião Lins.

Foram propostos e acceitos para socios honorarios os Srs Drs. João Francisco D. Cabral e Manoel B. P. Diegues Junior.

Presidente de provincia — No vapor da Companhia Pernambucana, hontem chegado do norte, veio o Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, que com licença deixou o exercicio d'aquelle cargo. Comprimentamol-o.

Em transito. - O paquete *Orenoque* levou ante-hontem para a Europa 327 passageiros, 34 dos quaes tomados em Pernambuco.

— O paquete *Minho* levou no mesmo dia para o sul 55 passageiros, sendo 5 tomados em Pernambuco.

Dinheiro.—O paquete *Minho* levou para :
Rio de Janeiro 8:000$000

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Sabbado 19 do corrente funccionou a assemblea geral desta associação em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 36 Srs. associados.

Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da precedente.

Continúa a discussão adiada do projecto de reforma dos estatutos, e entra em debate o art. 6, adiado na precedente sessão e preferido nesta por força de adiamento dos arts. 14 e 15 requerido pelos Srs, Moraes Mello e Silva Miranda, sendo approvado com a emenda do Sr. Lucillo Varejão, no sentido de ser a joia de 10$000 paga em duas prestações mensaes, e com o final de outra do Sr. Dr. Almeida Cunha, defenindo, que só depois de paga a joia se considera socio para todos os effeitos, e foram regeitadas outras emendas do mesmo Sr. Dr. Almeida Cunha e do Sr. Dr. Costa Cirne.

Segue-se a discussão do art. 14, que é approvado, sendo regeitada uma emenda offerecida pelo Sr. Silva Miranda e prejudicada outra dos Srs. Drs. Costa Cirne e Horacio Costa pelo resolvido na votação do art. 6.

Em seguida entra em discussão o art. 15, a que offerece o Sr. Lucillo Varejão um substitutivo, que depois retira com acquiescencia da assembléa, sendo afinal regeitado o artigo por approvação de uma emenda do Sr. Horacio Costa no sentido de eliminação do mesmo, e de outra do Sr. Dr. Antonio Pernambuco, mandando supprimir do art. 66 dos Estatutos as palavras—que carecer do auxilio de que trata o art. 65.

E achando-se adiantada a hora, levanta-se a sessão.

Imprensa nacional—Recebemos da côrte:

3º fasciculo do *Repertorio da Jurisprudencia Brasileira*, do Dr. Cunha Salles.

N. 5 do *Boletim do Grande Oriente do Brasil.*

Aerolithos—Refere o *Correio de Padua* :

« A's 9 horas da noite do dia 29 do mez proximo passado, um enorme aerolitho passou roçando a nossa atmosphera na direcção de NO para SE. deixando após si um immenso e faiscante sulco luminoso.

« Seu clarão foi tal que offuscou o luar e illuminou a nossa villa como se fosse um grandioso fóco de luz electrica.

« No dia 1º do corrente, ás 9 horas da noite mais ou menos outro aerolitho, mas de brilho menos intenso, correu na direcção de O. para E. »

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 90 deste periodico livre e humoristico.

Sociedade Liberal União Beneficente—Hoje ás 7 horas da noite haverá sessão extraordinaria da assembléa geral desta sociedade.

Duas mulheres contra uma—Hontem ás 4 horas da tarde foi aggredida em sua propria casa, á rua da Roda n. 14, Elisa Mirandolina de Carvalho, por Camilla Maria da Conceição e Maria Ursulina dos Prazeres, as quaes tendo com ella contas a ajustar a espancaram quebrando-lhe Camilla a cabeça com um tamborete.

As criminosas, que moram na mesma rua na casa n. 10, penetraram na da offendida pelo quintal.

Foram ambas presas.

O Sr. Dr. Barros Sobrinho prestou os primeiros soccorros a Elisa, que parece estar ferida gravemente.

São todas ellas filhas de Jerusalem.

Club Libertador Ferreira França
A's 4 horas da tarde de amanhã (quarta-feira) na casa n. 10, á rua estreita do Rosario, funccionará este Club, para a segunda discussão de seus estatutos.

Mulher de navalha—Antehontem ás 8 horas da noite, no principio da rua do Bom Jesus, encontrou-se a parda de nome Conceição, com José Florianno Pessoa, tambem pardo, o qual, segundo foram contar á Conceição, gabara-se de ser correspondido por ella em namoro *serio*.

Contrariada por ter sabido disto, procurou a Conceição e exigio que José sustentasse o que lhe haviam communicado. O pobre homem, que andava pelo beiço, cahio em sustentar o dito, e foi isto bastante para que a *ingrata*, que levava uma navalha empalmada, o obsequiasse com um bom talho no braço esquerdo, safando-se em seguida muito lampeira.

Não é bom a gente gabar-se de ser amado por quem nos despreza.

Matinée Abolicionista—Correu muito bem, animada e concorrida a que se realisou no domingo no Theatro de Santo Antonio em beneficio do Club Abolicionista Martins Junior.

Theatro de Olinda—A sociedade dramatica Melpomene Olindense realisará no sabbado 26 do corrente, um espectaculo para a liberdade da escrava Candida. O programma é o seguinte: Poesia do Sr. Castro Vilella—*Liberdade*, a comedia drama—*O pai da Escrava*, a scena dramatica *Cerração no Mar*, e as comedias *Engoli um camundongo* e a *Alma de minha mulher*.

Haverá trem depois do espectaculo.

Para esta festa humanitaria e recreativa é de esperar que haja a necessaria concurrencia.

Bibliotheca Provincial—Frequentaram esta repartição durante os mezes de abril a junho 3142 leitores que consultaram 3:893 obras em 4:194 volumes, destribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Volumes
Litteratura	1:326	1:330
Jornaes e Revistas	486	682
Historia	188	236
Linguistica	164	175
Philosophia	95	108
Geographia	92	96
Mathematicas	60	61
Medicina	50	54
Historia Natural	43	44
Encyclopedia	35	41
Politica	29	39
Chimica	3	3
Economia Politica	2	2
Religião	2	2
Total	3:893	4:194

Leilões—Effectuar-se-hão :
— Hoje :
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios.
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no trapiche Conceição, de madeira de pinho.
Pelo agente Postana, ás 11 horas, á rua do Rangario n. 12, de um cavallo, 1 carroça e 1 bote.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 41, de moveis, louças e vidros.
— Amanhã :
Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Corredor do Bispo n. 15, de moveis, louças, vidros, etc., etc.
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Padre Floriano n. 69, de moveis, louças, etc.
Pelo agente Guimão, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 9, da armação da taverna ahi sita.
— Quinta-feira :
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 5, de moveis, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :
— *Hoje* : ás 8 horas, na Conceição dos Militares, por alma do major Luiz da Costa Porto Carreiro.
— *Amanhã* : das 7 ás 9 horas, na igreja do Paraizo, por alma de João Francisco Ferreira ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Demetrio José Teixeira ; ás 8 horas, em S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de D. Rita Guilhermina Antunes.
— *Quinta-feira* : ás 7 horas. na Odem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Gerrmana da Cunha.
— *Sexta-feira* : ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Rosa Maria de Jesus.

Matadouro publico.— Foram abatidas, no Matadouro Publico 90 rezes para consumo do dia 21 do corrente; e destas foi para a caldeira 1 pertencentes a Joaquim Nicoláo ; e para o consumo do dia 22, 99 rezes.

Passageiros. - Chegados da Europa no vapor *Minho* :
Miguel Wolff, P. Felizola, e Antonio A. de Freitas.
— Sahidos para o sul no mesmo vapor :
Emil Zschocke João dos Santos, Dr. Tobias C. de Andrade e um criado e Antonio C. de Andrade.
— Chegados dos portos do sul no vapor frances *Orenoque* :
J. B. Caldeira, D. J. Calafate, Sanguinetti Michel e 1 filho, Corret Pierre, Mme. Geoffroy Cucci e a irmã de caridade Mauriot.
— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :
Visconde do Livramento, sua senhora, 1 filho e a senhora deste, barão de Mattosinhos. Padre Dr. Francisco do Rego Maia, Marsiglia Vincenzo, José Avelino Martins, José M. Passos, Antonio Baptista de Araujo, Evaristo José da Costa, Antonio da Fonseca, José A. Pereira de Mouça, Manoel Antonio e sua senhora, E. Mettler, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Massei Amedea, Mattei Giochino.
— Chegados dos portos do sul no vapor americano :
Bento P. do Rego Freitas, Antonio R. Seixas e Octaviano Souzantz.
— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Victoria* :
José de Freitas.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 56.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió—Corre no dia 26 do corrente.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 154 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 22 de julho.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 - A loteria 154ª série A, corre hoje 22 de julho.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 19 e 20 de julho foi o seguinte :
Entraram para serem vendidos : 104 bois, pesando 12,731 kilos.
— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	274	kilos
Farinha, milho e feijão	183	cargas
Fructas diversas	91	ditas
Suinos	8	
Carneiros	10	

Preços dos dias :
Carne verde de 500, 440 até 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.
Foram occupados :
128 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
22 ditos de fressuras.
130 compartimentos de legumes.
80 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada nestes dous dias a importancia de 452$980.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 de julho :
Existiam presos 357, entraram 10, sahiram 11, existem 356, a saber : nacionaes 319, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 16 - Total 356.
Arraçoados 309, sendo : bons 293, doentes 16. —Total 309.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salsa-parrilha, Caroba e Manacá

Abaixo publicamos um honroso attestado do distincto e criterioso Sr. Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, sobre as conhecidas e utilissimas preparações do infatigavel pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, bastante conhecido em todo o imperio pela excellencia dos seus preparados. Embora vantajosamente apreciado - o attestado do illustrado medico, cuja palavra é autorisada por sua longa pratica, sobre a Salsa-parrilha, Caroba e Manacá, é digno do maior apreço.

Eil-o :

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador das imperiaes ordens da Rosa e de Nosso Senhor Jesus Christo, inspector de saúde do porto de Pernambuco, cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, socio da Propagadora da Instrucção Publica, e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, membro do Instituto Medico Pernambucano, medico do Hospital Pedro II, etc. etc.

Certifico que tenho experimentado algumas das preparações pharmaceuticas do Sr. Eugenio Marques de Hollanda, principalmente a sua Salsa-parrilha, Caroba e Manacá, e tenho obtido bons resultados do seu uso.

Affirmo isso em fide mei gradus.

Recife de Pernambuco, 18 de julho de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

9º districto

Aproxima-se a eleição para deputados á assembléa geral legislativa, e nós abaixo assignados, eleitores da parochia do Bonito, indicamos para nosso representante o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

São muito conhecidas a illustração e inteireza de caracter do Dr. Godoy e Vasconcellos, e os elementos de que dispõe neste districto, onde conta grande numero de amigos e verdadeiros dedicações; portanto, os abaixo assignados esperam que o directorio liberal não duvidará na confecção da respectiva chapa e nome daquelle Dr. já bastante conhecido e respeitado na camara temporaria.

Bonito 31 de março de 1884.

José Piauhyline Gomes de Mello.
Claudino Correia de Mello
Francisco Tiburcio P. de Mello e Silva.
José Joaquim Bezerra de Mello.
Felix Fernandes Portella.
Antonio Gomes da Silva Magro.
Francisco Quintino da Silva Vieira.
João Cancio de Mello.
João Francisco Brayner.
Francisco Cabral de Barros e Silva.
João Archiláo Lins de Albuquerque.
João de Barros e Silva.
José Maria Pereira.
José Barbosa Bezerra de Mello.
Francisco Elias da Silva.
Manoel Theotonio de Mello.
Manoel Eduardo da Costa Monteiro.
Henrique Barbosa da Silva.
Manoel Wenceslão de Souza Mendonça.
Antonio Domingos Carneiro.
José Antonio de Mello.
Antonio Aureliano Pereira.
Manoel Antonio da Silva Brabo.
Manoel Rodrigues da Silva Nery.
João Gomes da Silva.
Ju é Felix Monteiro.
Antonio José do Nascimento.
Joaquim José da Silva.
Manoel Cyriaco de Salles Silva.
Manoel Antonio de Mello.
Terencio Manoel Monteiro.
José Francisco Soares.
Porfirio Teixeira de Carvalho.
José Antonio Alves da Silva.
Theotonio José Pereira da Silva.
Lourenço Correia de Mello.
João Correia de Mello.
Francisco Correia de Mello.
Dimas Francisco da Cunha Barbosa,
Theotonio José Pereira.
José Marcelino Monteiro.
João José Henrique.
José Amancio da Silva Lins.
Simplicio Monteiro da Silva.
João Suercino de Mello.
Antonio Correia Pessoa de Mello Junior.
Hilarino Antonio de Souza Vianna.
Manoel Felippe Marques Lins.
José Victoriano dos Santos.
Joaquim de Barros e Silva.
Antonio José de Mello.
Marcionillo Feijó de Barros.
Epiphanio José Henrique.
Antonio Texeira de Carvalho.

ELEIÇÃO dos juizes e mais mordomos que hão de festejar a grande Mãi de Deus a Senhora das Neves, padroeira dos religiosos franciscanos de Olinda, em 10 de agosto do corrente anno de 1884.

Juiza por eleição
Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro.
Juiza por eleição
Exma. Sra. D. Francisca P. Cavalcanti de Barros.
Juizes por devoção em honra dos seus 15 mysterios
Os Illms. Srs. :
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Negociante Manoel Gonçalves Salgado.
Isidoro Lemos.
Dr. Francisco Severiano Braga Torres.
Virginio Carneiro Leão.
Joaquim Luiz Vieira.
Martinho José Esteves Guimarães.
Maestro Marcelino Cleto Ribeiro.
Idem Antonio Martins Vianna.
Negociante Casimiro Fernandes.
Idem Joaquim Ramos Ferreira.
Professor José Coelho da Silva Araujo.
Francisco Pereira Cardoso.
João Antonio de Carvalho.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Maria da Gloria Belfort.
D. Joanna de Barros M. de Moura.
Esposa do Illm. Sr. Isidoro Lemos.
Primitiva de Almeida Vieira.
Esposa do Illm. Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dita do Sr. Dr. Braga Torres.
Dita do Sr. Manoel Lourenço Pedrosa.
Dita do Sr. Ovidio Silva.
Dita do Sr. Galdino Pires Ferreira.
D. Anna Amalia de Araujo, esposa de Sr. Antonio José de Araujo Filho.
Esposa do Sr. João C. Ribeiro de Souza.
D. Amelia Gonçalves de Barros.
D. Maria Gonçalves de Barros.
D. Maria Ferreira Ramos.
Mordomos
Os Illms. Srs. :
Manoel Cardoso de Miranda.
Bento Gomes de Pinho.
José Gonçalves Moreira de Mendonça.
Manoel da Costa Pereira e Silva.
João Gonçalves de Barros.
Custodio José Alves Guimarães.
Manoel Francisco Pedrosa.
Francisco Coelho de Araujo.
Guilherme Ferreira Ramos.
Manoel Garcia.
Galdino Pires Ferreira.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Lourenço Silva.
Antonio Lourença Pedrosa.
Horacio Silva.
Victaliano P. Ribeiro de Souza.
Manoel Moura Silva Guimarães.
Antonio Pinto das Dores Tartaruga.
Camillo C. Rabello.
Antonio José de Araujo Filho.
Mordomas
As Exmas. Sras. :
Esposa do Illm. Sr. Lourenço Silva.
Dita do Illm. Sr. Joaquim Chrysostomo de Albuquerque.
D. Estephania Gonçalves de Barros.
D. Josephina Gonçalves de Barros.
Esposa do Illm. Sr. Ovidio Filho.
Esposa do Illm. Sr. José Coelho da Silva Araujo.
D. Idalina Celia.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Luiz Vieira.
Dita do Illm. Sr. Camillo C. Rabello.
Dita do Illm. Sr. maestro Antonio Martins Vianna.
Dita do Illm. Sr. Marcelino Cleto Ribeiro.
D. Maria M. dos Santos Vieira.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Gomes de Paiva.
D. Claudina Guimarães, filha do Illm. Sr. Miguel Guimarães.
D. Virgolina Fiuza Lima, filha do Illm. Sr. José Caetano Fiuza Lima.
D. Veronica Maria da Natividade.
D. Maria Leonilla do Amor Divino.
D. Francisca Maria do Amor Divino.
Procuradores
Os Illms. Srs. :
João Romão da Silva.
Frederico Luiz Vieira.
José Maria Ferreira França.
Thesoureiro
O Illm. Sr. José Gonçalves de Barros.
Juiz protector
O Illm. Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, muito digno gerente da linha ferrea de Olinda.
Frei *Lourenço da Immaculada Conceição*, pregador ex-definidor e guardião.

Cabo

José Antonio Pereira de Moura, seguindo hoje no vapor *Orenoque* para Portugal, e não podendo se despedir pessoalmente de todos aquelles que lhe tem honrado com sua amisade, pede desculpa e faz sua despedida por meio do presente; offerece alli os seus diminutos prestimos : declara que durante sua ausencia ficam encarregados de suas casas commerciaes, na qualidade de seus bastantes procuradores os Srs. Bento de Barros Feijó, Bento Portella Garcia Vidal e Manoel Soares de Oliveira Junior com quem se deverão entender todos aquelles com quem o mesmo tem transacções commerciaes.

Cidade do Cabo, 20 de julho de 1884.

José Antonio Pereira de Moura.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram que as mercadorias que lhes foram penhorados no executivo que lhes moveu a fazenda provincial, não ficaram no armazem á rua da Madre de Deus n. 30, como falsa e aleivosamente inculca-se em uma publicação anonyma inserta nesta folha de 20 do corrente, e sim foram entregues ao depositario Manoel José da Costa que até o presente não as apresentou para proseguir-se nos termos do executivo.

O *amigo* que é assás conhecido, deve cohibir-se de levantar proposições, porque fazer mão juiz dos outros dá direito a que se faça de si proprio.

Recife, 21 julho 1884.

Ennaly Rodrigues & C., em liquidação.

Eleição dos juizes que têm de fazer a festa de Nossa Mãi Santissima a Senhora do Carmo no anno de 1885

Juiz
O nosso irmão confrade João Antonio Machado.
Juiza
A nossa irmã confreira, a Exma. Sra. D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro.

Convento do Carmo do Recife, 16 de junho de 1884. — Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

Eleição dos juizes que têm de fazer a festa de Santo Elias no anno de 1885

Juiz
O nosso irmão confrade o Revm. conego tenente-coronel Manoel da Vera Cruz.
Juiza
A nossa irmã confreira a Exma. Sra. D. Guilhermina da Gama Lobo e Silva, esposa do nosso irmão confrade o Illm. Sr. José Clementino Henrique da Silva.

Convento do Carmo do Recife, 20 de julho de 1884. — Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

— MONHARD, METTLER & C., fazem publico que a sua casa commercial passa a gyrar sob a nova firma *Monhard, Huber & C*, continuando a fazer parte da sociedade como commanditario o Sr. Eduardo Mettler, e ficando por conta da nova firma todo o activo e passivo da casa.

Recife, 19 de julho de 1884.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

A casa commercial á rua do Marquez de Olinda n. 54

tem exposto ao publico um completo sortimento de amostras de cofres, camas de ferro, espelhos e moveis, de cujos artigos recebe eccommendas para os respectivos fabricantes mediante uma modica commissão.

Declara igualmente que tambem dispõe de alguns desses artigos—somente em grosso e não a retalho—com os competentes descontos que se acham marcados nas mesmas amostras.

Tem á disposição de quem os desejar uma grande collecção de catalogos de todos os generos, pelos quaes se encarrega de mandar buscar qualquer encommenda que lhe queiram confiar.

Recife, 11 de julho de 1884.

Antonio Duarte Carneiro Vianna

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que as 11 horas do dia 22 do corrente mez serão vendidos em leilão no trapiche Conceição diversos pranchões de pinho de resina, por conta de quem pertencer, livre de direitos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1884.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda para ser arrematada por quem mais dér um sobrado de dous andares e sotão, n. 22, a rua da Imperatriz, na freguezia da Boa-Vista, em terreno foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 9:100$000, offerta já feita pelo mesmo sobrado. E vai a praça a requerimento de D. Auta Elisa de Almeida Freitas, Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão Anacleto Publio de Moraes Carvalho e Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, consenho es do dito sobrado do qual tambem são consenhores menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 16 de julho de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto parcial dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica, no dia 25 do corrente mez e anno, pelas 11 horas da manhã, depois de audiencia, a casa terrea de tijolo e cal, sita á travessa de S. José, freguezia do mesmo nome, a qual tem uma porta e duas janellas na frente, n. 27, avaliada por um 1:600$000 pertencente a irmandade de S. José de Riba-Mar, e vendida para pagamento da execução que Antonio Joaquim [illegible] move por este juizo contra a mesma irmandade, proveniente de decimas addicionaes que por ella pagou á fazenda nacional, correspondente ao exercicio de 1882—1883.

Recife, 15 de julho de 1884.

O escrivão,
José Francisco do Rego Barros.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber a quem interessar possa que por sentença de hoje datada e a requerimento de Maia, Ramos & Santos, foi aberta a sua fallencia, sendo a sentença do theor seguinte :

Em face da petição de fls. 2, declaro aberta a fallencia dos negociantes Maia, Ramos & Santos a contar de 30 de julho ultimo, nomeio curador fiscal o Dr. Graciliano Baptista Faça-se publica a fallencia por editaes, convoque-se os credores para se reunirem no dia 21 do corrente, ao meio dia, afim de nomearem depositario. Proceda-se a arrecadação da massa em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba. Recife, 19 de julho de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Em vista desta sentença convoco aos referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar designados, afim de nomearem depositario effectivo da massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 dias do mez de julho de 1884.

Eu João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.

(Estava sellado na forma da lei.

Thomas Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre, dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 % até o dia 30 de setembro e 20 % dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O capitão Antero Apugio Ferreira da Costa, juiz municipal e commercio do termo de Agua Preta, 1º supplente em exercicio por força da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias de pregões e 3 de praça virem, por este juizo, fin los que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 6 de agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na casa da Camara Municipal desta villa, seis annos de arrendamento do engenho Batateirinha, neste termo, penhorados por Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, para garantia de uma execução da quantia de 3:437$470. O engenho Batateirinha acha-se arrendado á Felippe José de Luna, cujos arrendamentos vão á praça, tendo por base 1:000$000 ; a contar de maio de 1884 á maio 1890.

Não é aceito licitante que não esteja habilitado com dinheiro em deposito, ou fiança idonea a contento das partes, ou letras garantidas. E assim serão as ditas rendas arrematadas a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora designados.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, comarca de Palmares, em 28 de junho de 1884.

Eu, Pedro Lucio da Costa Leite, escrivão, o escrevi.—Antodio Apugio Ferreira Costa.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei. E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, o que dou fé.

Agua Preta, 28 de junho de 84. - O escrivão das execuções,

Pedro Lucio da Costa Leite.

Edital n. 5

Terceira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 24 do corrente mez serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 1

Marca THR&C, 1 caixa n. 46,093, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 24 de março de 1882, contendo 6 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, de uma só cor.

Armazem n. 2

Letreiro Adamson H. & C., 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 5 de setembro de 83, contendo 7 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, impressos em uma só cor.

Armazem n. 3

Marca D&P e contramarca B, 1 caixa n. 84, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 31 de maio de 81, contendo 74 kilogrammas de rotulos impressos em diversas cores, abandonada nos direitos por Duarte & Pereira.

Armazem n. 7

Tres fogareiros quebrados, vindos de Londres no vapor inglez *Nellie*, entrado em 26 de outubro de 1883.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Assembléa geral

São convidados os socios a reunirem se ás 7 horas da noite de 23, na séde do Club Commercial Euterpe. Julho, 20 de 1884.

F. J. de Amorim,
1º secretario.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 14 á 19 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	113$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia	

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte 1ª sorte, 8$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$600 por 15 kilos.
Couros salgados seccos, do norte, 620 rs. o kilo.
Desconto de lettras, 9 % ao anno, sabbado.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 19	470:012$157
Idem de 21	24:171$177
	494:183$334
RECEBEDORIA—De 1 a 19	27:170$437
Idem de 21	1:398$975
	28:569$412
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 19	102:066$029
Idem de 21	4:536$084
	106:602$113
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 19	6:361$165
Idem de 21	1:490$308
	7:851$473

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *D. Francisca*, entrado do Rio Grande do Norte e consignado a Noske & C., manifestou : [illegible]

Hiate nacional [illegible] entrado do Macáo em [illegible] do corrente e consignado a Manoel Joaquim Paiva, manifestou : [illegible] Sal 23,040 litros á ordem.

— Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :

Amostras 18 volumes a diversos.
Biscoutos 2 caixas á ordem.
Fio 3 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 1 caixa á ordem. Frutas 10 caixas a D. Ferreira da Silva & C.
Meias 4 caixas a Cramer Frey & C. Mercadorias diversas 10 volumes a Sulzer & Kochlin, 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Materiaes para engenho central 1,084 volumes e peças a Sugar Factorie of Brasil.
Oleo de linhaça 25 barris a Francisco Manoel da Silva & C.
Salitre 50 barricas á ordem.
Tecidos diversos 40 volumes a Cramer Frey & C., 147 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Rodrigues Lima & C., 6 á ordem, 13 a Bernet & C., 3 a D. P. Wild, 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 3 a Silva Fernandes & C., 3 a Narciso Maia & C., 22 a H. Burle & C., 35 a Monhard Mettler & C., 2 a Olinto, Jardim & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de julho de 1884

Para o exterior

— No vapor francez *Orenoque*, carregou ;
Para Paris, A. Rego & C. 1,000 passaros seccos.
Para Europa, S. Guimarães & C. 7 barricas com abacaxis.
— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:
Para Lisboa, B. Oliveira & C. 1,000 couros salgados com 9,000 kilos.
— No brigue portuguez *Adelina*, carregou:
Para o Porto, M. Lima & C. 916 couros salgados com 2,616 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluzia*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 34,560 litros de sal.
— No patacho nacional *Alliança*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, [illegible] & Filho 160 barricas com [illegible] kilos de assucar branco ; P. Carneiro & C. [illegible] ditos de dito mascavado e 50 ditos [illegible] ditos de dito branco.
— No patacho portuguez [illegible], carregou :
Para Santos, P. Guimarães & C. 100 saccas com 6,000 kilos de assucar branco [illegible]

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou :
Para o Rio Grande do Norte, P. Alves & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
Para Touros, P. Alves & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
No vapor nacional *Ipojuca*, carregou :
Para Acarahu, J. J. da Silva Campos 2 barris com 170 litros de aguardente ; E. C. Beltrão & Irmão 19 barricas com 607 kilos de assucar mascavado.
Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 5 barris com 420 litros de aguardente, 2 barricas com 168 kilos de assucar branco e 2 ditas com 151 ditos de dito refinado ; L. G. da Silva & Pinto 1 dita com 114 ditos de dito branco e 6 ditas com 443 ditos de dito refinado.
Para Parnahyba, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 701 kilos de assucar refinado.
— No vapor americano *Advance*, carregou :
Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 325 barricas com 21,669 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Glasgow—58 dias, patacho inglez *Black Diamond*, de 347 toneladas, capitão M. Brown, equipagem 11, carga carvão ; á ordem.
Southampton por escalas—20 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,799 toneladas, commandante Chapmann, equipagem 65, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.
Buenos-Ayres por escalas—12 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Mortonard, equipagem 131, carga varios generos ; a Augusto Labille & C.

Sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escalas—Vapor francez *Orenoque*, commandante Mortonard, carga varios generos.
Santos por escalas—Vapor inglez *Minho*, commandante Chapmann, carga varios generos.
Rio Grande do Sul, Lugar nacional *Monarchia*, capitão Manoel Maria Moço, carga varios generos.

Navios entrados no dia 21

Ceará e Macáo—8 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.
Havre e escalas—16 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 4, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.
Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor americano *Advance*, de 1,919 toneladas, commandante Beers, equipagem 60, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Guam, a barca norueguense *Daphine*, capitão W. Olsen, carga a mesma que trouxe de Cabo Verde.
Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Derwent	do Rio de Janeiro	hoje
Ceará	do norte	amanhã
S. Felix	da Bahia	a 24
Warrior	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 24
Finance	de New-port-News	a 25
Bahia	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
— agosto —		
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 3
Portuense	de New-York	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Tahar	da Europa	a 10
Mandos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 26
La Plata	do sul	a 26

MUTILADO

da Boa Vista 121$440
Idem com o concerto de 12 escovas para o serviço da mesma freguezia 18$000

496$080

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 19 de julho de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE JULHO DE 1884.
Malas a expedir-se hoje

Segue para o Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York o vapor *Advance*, fechando a mala registrada ás 11 horas e a ordinaria ás 12.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publico que a bibliotheca desta Faculdade se acha mudada para um salão do convento do Carmo, onde este outr'ora a bibliotheca provincial, e que nos termos do art. 206 do regulamento complementar dos estatutos estará aberta desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e desde as 4 ás 6 da tarde de todos os dias do anno, exceptuados os domingos e dias santos de guarda, os de festa e luta nacional, quinta-feira de endoenças, sexta-feira da paixão, e os que decorrem de 20 de dezembro até o dia de reis.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de julho de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Agricola

Tendo de proceder á collecta dos Srs. armazenarios e recebedores de assucar, de conformidade com a lei provincial n. 1,810 parte 2ª, a directoria desta associação avisa aos mesmos Srs., que desde o dia 21 até 31 do corrente, das 9 ás 10 horas da manhã, receberá qualquer reclamação que por ventura tenham de fazer com relação á referida collecta, que terá por base a do anno passado.

Recife, 18 de julho de 1884.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino, faço publico que fica prorogado até o dia 22 do corrente, ao meio dia, o prazo marcado em o edital de 28 do passado, para o recebimento, nesta secretaria, de propostas para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente da mesma, durante o corrente exercicio, e são os seguintes :

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Dito rosado para officios, resmas.
Dito paquete, idem.
Dito mata-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Ditas ordinarias, idem.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço de Perry e Mallat, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Gomma arabica, frasco.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Barbante, maço.
Envellopes grandes para officis, com inscripção, cento.
Ditos pequenos, idem.
Ditos grandes, sem inscripção, idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 de julho de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto
Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,
Antonio de Carvalho.

Deutscher Huelfsverein

Montag, den 28 d. m., abends 8 Hur ordentliche Generalversammlung, wozu ergebenst einladet.
Der Vorstand.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia vão em praça no dia 24 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que necessita o proprio provincial que serve de cadeia na cidade de Nazareth, orçados em 1:210$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de julho de 84.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que em quanto não foi regulamentado o art. 124 da lei do orçamento vigente, deverá ser effectuada a entrada dos couros de que trata aquelle artigo, observando-se os seguintes requisitos, a saber : ser a mercadoria acompanhada de documento passado pelo collector provincial, afim de ser provada a procedencia ; e a sua descarga e entrada para o armazem deverá ser assistida pelo conferente do ponto, o qual por isso terá de rubricar o respectivo manifesto.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1884.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 24 do corrente, ao meio dia, os reparos de que necessita o pontilhão sobre o riacho Inhamum, na estrada da Escada, orçados em 638$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 17 de julho de 1884.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Por deliberação do conselho administrativo desta confraria convido a todos os nossos irmãos a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para preenchimento das vagas existentes no referido conselho, e bem assim tratar-se de outros assumptos de interesse da mesma confraria.

O conselho espera o comparecimento de todos os nossos dignos irmãos.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, 17 de julho de 1884.
O secretario,
Juvencio Cesar.

Cemiterio de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal esta administração faz sciente as pessoas interessadas, que nos dias abaixo determinados, serão abertas as catacumbas infra-mencionadas que findam o prazo estabelecido no regulamento do Cemiterio para a conservação dos cadaveres n'ellas inhumados, devendo quaesquer reclamações sobre exhumações sempre preceder os referidos dias :

Julho 21

Maria Josephina da Silva Lobo.— Mãi dos Homens n. 14.
Antonio Philadelpho Pereira Dutra.—SS. da Boa-Vista n. 15, ao sul.
Manoel Fernandes Coelho.—Terço n. 6, ao sul.
Joaquim Grato de Olinda Tavares.—Santa Rita n. 6, de 2ª ordem.
Candida Maria dos Prazeres.—Trindade n. 21, ao sul.
Anna Baptista Carneiro Gouvêa.—Livramento n 10, de 1ª.
Maria das Dores Marinho.—Terço n. 13, de 1ª.
João Manoel da Cunha.—S. José n. 6, ao sul.
Joaquim Lopes da Costa Maia.—Congregação n. 2, de 2ª.
Emilia Augusta da Costa.—Passos n. 8, ao poente.
Manoel Ferreira Diniz.—S. José d'Agonia n. 10 de 2ª.
Felippe Santiago de L.—Trindade n. 3, ao norte.
Francisco José de Brito.—Carmo n. 20, ao norte

Dia 22

Maria Carneiro da Cunha.—Camara n. 15 B.
Firmino Antonio Rodrigues.—SS. de S. José n 12, ao sul.

Dia 24

José Cavalcante Wanderley de Albuquerque.—Camara n. 17, ao poente.
Antonia Maria da Conceição.—Camara n. 73.

Dia 25

Amelia Ermelinda da Gama Duarte.—Camara n. 70.
Pergentina Maria da Conceição.—Camara n. 82.
Daniel, filho de Antonio Gonçalves de Barros.—Soledade n. 3, ao sul P.
Cecilia, filha de Basilio da Silva Santiago.—S. Francisco n. 16, ao norte P.
Francisca, filha de Serafim Ferreira Pinto.—Espirito-Santo n. 10, ao norte.
Manoel, filho do Dr. Fortunato R. dos Santos.—Camara n. 18, nascente P.
Attico Januario Serra Grande.—Livramento n. 11, de 2ª ordem.
Maria José da Silva Maia Santiago.—SS. da Boa-Vista n. 22, ao sul.

Dia 27

Lindolpho, filho de Francisco Januario da Silva.—Terço n. 15, ao sul.
Maria, filha de Gustavo da Silva Antunes.—Terço n. 14, ao sul.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.—Passos n. 2, ao nascente.

Dia 28

Maria dos Passos Bezera.—Agonia n. 11, de 2ª ordem.

Dia 29

Hermogenes dos Prazeres.—S. Gonçalo n. 11 de 2ª ordem.

Dia 30

Joanna Eufrasia de Mendonça Macedo.—Agonia n. 13, de 2ª.

Cemiterio do Recife, 17 de julho de 1884.
O administrador,
João Baptista do Rego.

Casa funeraria

Germano Pinto de Magalhães, estabelecido com casa mortuaria á rua do Imperador n. 39, acha-se pela pratica de muitos annos, habilitado a tirar provisões do bispado, guias da Camara, para exhumação de ossos no cemiterio publico desta cidade, por preços razoaveis.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

HOJE

Terça-feira 22 de julho

15.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Com a mimosa opera de Verdi :

RIGOLETTO

Tomando parte as Sras. Rastelli, Knubel, Baccarini, Delva, e os Srs. Benfratelli, Russo, Galassi, Castagnoli, Gazzoni, Ghidotti, Carassalle, Molteni.

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

Brevemente subirá a scena a grande opera de baile do maestro Verdi :

AIDA

THEATRO SANTO ANTONIO

Associação Dramatica

QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

Segunda representação da importante peça comica em 5 actos, ornada de musica, marchas, bailados, fogos d'artificio, magicas, etc., de EDUARDO GARRIDO.

A Fidalguinha das Amoreiras

PARODIA DA

Morgadinha de Val-Flor

MISE-EN-SCENE DO ACTOR VIEIRA VILLAS

Toma parte toda a associação.

A peça tendo recebido o applauso geral na noite de 20 do corrente, pelo seu desempenho satisfactorio, resolveu continuar esta associação a fazel-a representar.

A musica da opereta é organisada e instrumentada a capricho pelo sympathico e popular maestro MARCELLINO [illegible].

Terminará a peça com um grande bailado popular.

Os bilhetes d'este já a venda no escriptorio do theatro.

A's 8 1/2 horas.

AVISO

As contas desta associação, serão pagas todas as segundas-feiras, no escriptorio do theatro.

MARTYRIOS

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o patacho portuguez *Adelina* : a tratar com Silva [illegible] & C. á rua do Commercio n. [illegible]

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de julho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

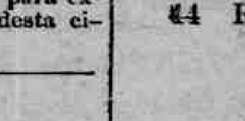

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de julho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camossim

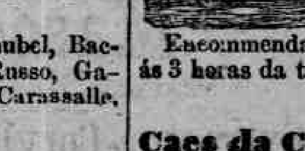

Segue no dia 22 de julho o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Green

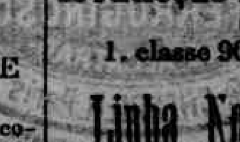

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR

Derwent

Commandante Rigaud

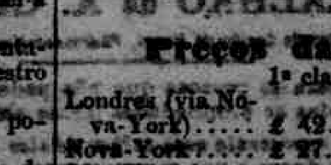

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 22 de julho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Londres (via Nova-York).....	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York.....	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados.....	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11 0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

8 Rua do Commercio

Itinerario

«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Só tocará se precisar carvão.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

O vapor

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 -RUA DO COMMERCIO-N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Finance

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

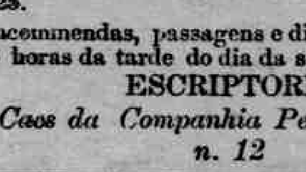

O vapor *Jacuhype*, commandante Telles, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

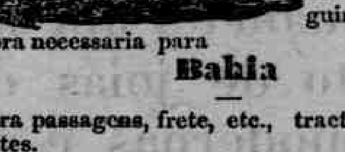

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

LEILOES

AGENTE PINTO

Quarta-feira 23, o de predios edificados em boas ruas.

Agente Pinto

Hoje 22, devo ter lugar o leilão de predios e terrenos, conforme o annuncio em outro lugar.

Quarta-feira 23, o de piano, mobilia de junco e mais moveis de casa de familia á rua do Corredor do Bispo n. 15, para onde partirá ás 9 horas e 50 minutos o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão,

Agente Pestana

Leilão

De um cavallo castanho rosilho, arreiado e prompto.
Uma carroça de 2 rodas sendo estas nova.
Um excellente e novo bote com 2 remos.

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Agente Burlamaqui

Leilão

De pinho de resina de primeira qualidade

No trapiche Conceição na Alfandega

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, de conformidade com os editaes publicados pela Alfandega, [illegible] leilão em diversos lotes, pranchões, taboas, barrotes e linhas de pinho de primeira qualidade e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Agente Britto

Terça-feira 22 do corrente

De moveis, louça, espelho, uma grande balança Romão, etc.

O agente acima fará leilão de mobilias de amarello, secretarias, toilettes, lavatorios, camas, marquezões, cabides, quadros, espelhos, um fiteiro proprio para loja, louça para jantar e almoço, facas, garfos, etc.

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De bons predios

Como sejam

Um sobrado de 1 andar e sotão da rua de Vidal de Negreiros n. 62, edificado em chãos proprios e tendo uma armação na loja e rende 720$.

Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2 (casa de esquina), em chãos proprios, o qual rende 1:494$, avaliado em 16:000$; tem a massa a parte correspondente a 10:786$518 que rende 1:007$191.

Uma casa terrea com duas portas e 1 janella, á rua do Padre Floriano n. 27, a qual rende 30 $.

Tres ditas ditas da rua do Passo da Patria ns. 3, 5 e 7.

Dous terrenos na mesma rua ns. 9 e 11 com casas dentro, os quaes dão bom rendimento.

Um sobrado na rua de Commercio n. 22, em Olinda, servindo de base a offerta de 1:000$.

Terça-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará novamente a leilão, servindo de base as maiores offertas obtidas, as casas e terrenos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça; isto por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude de requerimento dos administradores da referida massa.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louça e vidros

A saber

Um piano forte de Hertz quasi novo, uma mobilia de junco com tampos de pedra, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 jarros para flores, 4 castiçaes com mangas, 2 cadeiras de balanço de junco, 1 tapete de sofá, ditos de porta e 1 tapete de côco, forro de sala e quartos, 3 sanefas douradas, 1 mesa para escrever, 1 cadeira de rosca, 2 estantes envidraçadas.

Uma cama franceza, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 bidé, 2 marquezões, 1 guarda-vestido e 12 cadeiras e 2 camas para menino.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, sofá, 12 cadeiras de junco. 1 guarda-comida, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, cópos, calices, garrafas e compoteiras, fructeiras, 1 relogio, 1 jarra, louça e vidros e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira, 23 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Agente Pinto

Na casa da rua do Corredor do Bispo n. 15

A's 10 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concorrentes.

Leilão

Da casa terrea mei'agua n. 47 da rua do Padre Nobrega

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença, da casa terrea acima (terreno proprio) a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Manoel Pereira Lemos.

Agente Burlamaqui

Leilão

Do importante sobrado

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima por mandado do Illm. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito privativo e de orphãos, venderá a leilão o sobrado e um bom sitio a rua da Santa Cruz sob n. 19 freguezia da Boa Vista.

Os Srs pretendente desde já poderão examinar o sobrado.

Agente Pestana

Leilão

Da armação e generos existentes na taverna sita á rua Nova de Santa Rita n. 9

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento dos arrematantes Dias Pinheiro & C., da armação e generos existentes na referida taverna, e assim como diversos generos da taverna da Estrada de João de Barros, que foram transportados para a taverna acima mencionada e pertencente a Jorge Pereira Ramos.

Leilão

Da casa terrea n. 85 da rua Vidal de Negreiros

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

Leilão

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

De uma mobilia de amarello, entalhada, com 1 sofá, jardineira e 2 consolos com tampos de pedra. 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, e 2 ditas de braços, 2 ditas de junco de balanço, 1 cama franceza, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 guarda-louça, 1 espelho oval, quadros, candieiros, cadeiras avulsas, marquezas, louça, esteira para forro de sala, etc.

O agente Britto autorisado por uma familia, que se retira para fóra da provincia, venderá os moveis acima, tudo no correr do martello.

Na rua do Padre Floriano n. 49. primeiro andar.

Leilão

[illegible]s, louças, quadros e di[illegible] portas e janellas novas de amarello

Constando de :

Uma mobilia de páo de oleo, 1 guarda louça, 1 guarda vestidos, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 estante para livros, 12 cadeiras de junco brancas, 2 ditas de balanço de junco, marquezões, sofás, espreguiçadeiras, machina de costura, berço estante para musica, 4 lindos quadros a oleo, 1 espelho moldura dourada, lavatorio, quartinheira, cabides, bandejas, jarros, louça para almoço, dita para jantar, copos garrafas, 2 grades para portas, 1 dita para janella, 3 portas, 3 portas para alcova, 2 almofadas e 1 porta pequena, tudo novo e de amarello, e obra muito bem feita.

Quinta-feira, 24 de julho

A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada ; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa se de uma senhora de certa idade, mesmo com filha, que dê fiador de sua conducta, para casa de uma senhora viuva : na Boa-Vista sobrado na esquina da rua dos Prazeres.

— Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora : na rua da Madre de Deus n. 7, primeiro andar.

— José Joaquim Gonçalves Bastos, autorisado por Antonio José Dantas, convida os credores do mesmo, a virem receber o importe de sua proposta de concordata em juizo, no escriptorio de Dantas Bastos.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26 : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama defronte do portão do Gaz para lavar e engommar.

João Francisco Ferreira

João Francisco Ferreira Junior e sua mulher, ainda possuidos de dor pelo fallecimento de seu venerando pai e sogro, João Francisco Ferreira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma do mesmo finado, das 7 ás 9 horas da manhã de quarta-feira 23 do corrente, na igreja do Paraizo, primeiro anniversario de seu passamento, e desde já antecipam-se em agradecer aos que assistirem.

Bacharel Demetrio José Teixeira

Leonor Augusta Vieira Teixeira, viuva do bacharel Demetrio José Teixeira, fallecido na comarca do Buique, convida a todos os seus parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem a missa do setimo dia, na matriz da Boa-Vista, no dia 23, ás 7 horas da manhã.

D. Rosa Maria de Jesus

Antonio Arco Verde de Mello agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua veneranda e sempre chorada mãi ; e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que terá lugar na matriz de N. S. da Graça sexta-feira 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Rita Guilhermina Antunes

O Barão de Tacaruna e sua esposa convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de sua presada cunhada e irmã, D. Rita Guilhermina Antunes, setimo dia de seu passamento ; e desde já se confessam summamente gratos.

Maria Germana da Cunha

Manoel Gomes Ferreira de Cunha e suas filhas agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que lhes fizeram a caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e mãi, Maria Germana da Cunha, e pedindo desculpa áquelles que não receberam convite, de novo os convidam para assistirem a uma missa que por alma da mesma finada mandam resar no dia 24 do corrente, setimo de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelo que se confessam desde já eternamente penhorados.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Arogão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se uma ama que cosinhe bem e faça as compras e arranjos de casa de pouca familia fora da cidade, se engommar paga-se melhor ; na rua da Imperatriz n. 6.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma criança : na rua da Aurora n. 109 D, antiga fundição do Starr.

— Precisa-se de uma pessoa capaz de administrar um sitio no Caxangá : a saber nesta typographia e na taverna do Valente.

— Precisa-se de um menino para fazer compras, para uma casa de familia composta de tres pessoas : a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Fabrica de massas italianas

Rua da Imperatriz n. 15

O proprietario desta grande fabrica acaba de fazer passal-a por grandes melhoramentos, afim de que desde já poder offerecer ao respeitavel publico os productos da mesma, tão aperfeiçoados que em nada tem a desejar dos que são importados do estrangeiro : rua da Imperatriz n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna : na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Padaria

Vende-se ou aluga-se a padaria do largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, e se garante a chave : a tratar na rua da Praia, ou em Olinda na refinação do Varadouro.

Ama

Na rua da União n. 31, se precisa de uma ama para andar com crianças.

Attenção

Declara-se ao respeitavel publico, que todas quinta-feira terá deligencia para a cidade da Victoria, na coxeira da rua do Duque de Caxias, n. 15, antiga rua das Cruzes; cuja partirá ás 8 horas da manhã.

Os passageiros serão tratados em antes do dia da partida, e o preço é o mesmo do costume.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 meio com a sorte de 100$ no n. 3824, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 635, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 55.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 56 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 16 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1,137 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (55.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 195.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (56.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 844 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 195.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (57.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 meios n. 1814, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 635, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira, 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos.

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continua aberta a sua escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia á rua do Leão Coroado (antiga da Mangueira) n. 14, freguezia da Boa-Vista, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular [illegible]

Igualmente participa que transcreve POESIAS para albuns com lettras douradas, trabalho este á capricho de sua propria invenção.

Aceita todo e qualquer trabalho litterario (originaes) para transcrever calligraphicamente com [illegible]

Julio Soares [illegible].

Precisa-se de uma criada para lavar e engommar: na rua do Visconde de Albuquerque numero [illegible].

Caixeiro

Precisa-se de um [illegible] na rua do Cabugá Novo n. [illegible], padaria.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

Fabrica de fiação e tecidos

Magdalena

Nesta fabrica se precisa de meninos para aprendizes.

Ama

No becco da Lingueta n. 6, se precisa de uma para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

[illegible]

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite: na rua da Ponte Velha n. 19.

Attenção

Troca-se um sitio na ladeira do Barro, por uma casa terrea em qualquer rua desta cidade do Recife: a tratar no pateo de S. Pedro n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; na rua de S. Miguel n. 33, Afogados: a tratar no largo do Mercado n. 1.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, [illegible] rua de Clery, e em todas Phcias e Droguerias.

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos. Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de través com tinta encarnada a assignatura em frente.

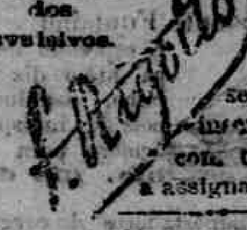

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO aos MEDICOS

O Snr Léon BLOCH, de Genebra (Suissa), tem a honra de informar aos Snrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do MICROSCOPIO o seu **Thermometro de Clinica de MAXIMA**

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Venda em Grosso, em GENEBRA, na Casa do Inventor. Depositarios em Pernambuco: Frcº M. da Silva & C.ª

Caridade

Uma pessoa que lava roupa no rio e com perfeição, assim como tambem engomma, tudo a tempo e hora, quem quizer dirija-se á rua da Senzala Nova, casa n. 83; e recebe como um beneficio que faz a uma pobre familia.

Aluga-se

O 2º andar n. 151, sita á rua da Aurora, com bons commodos para familia: a tratar no becco da Lingueta n. 6. As chaves estão na loja do mesmo.

A PEPTONA

Sob a forma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas. Mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este *MEDICAMENTO*, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA

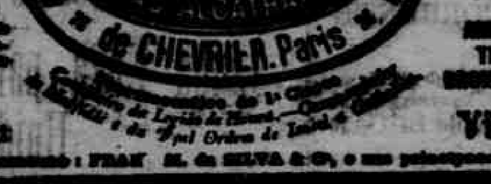

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

[illegible]

A. CHEVRIER

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordenadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872. 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 5$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padaria, rua larga do Rosario n. 40.

Aluga-se barato

A casa n. 46 á rua Vidal de Negreiros.

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.

A casa terrea, sita na Rua Verde n. 1 C.

Idem idem n. 3.

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo.

O 2º andar da rua do Bom Jesus n. 47.

A tratar no largo do Corpo Santo, 13, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama, que lave e engomme com perfeição: na rua da Imperatriz n. 6, terceiro andar.

O Grande Industrial

(La Maitre de forges)

Vende-se na

Livraria Franceza

Preço 2$000

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grasso e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e granulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Depurativo vegetal

Sem mercurio

Tratamento e cura de todas as

Alterações do sangue

Distruição

dos principios morbidos, origem de doenças pelo

Rob-Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal, composto com succos concentrados ioduretados de agrião e de salparilha vermelha.

Vendas em grosso, em casa dos unicos agentes

G. LAPORTE & C.

A retalho em todas as boticas.

Attenção

Antonio José Maia & C., proprietarios da fabrica a vapor de chapeus, convidam aos Srs. commerciantes deste genero, a vizitarem o seu deposito á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36; visto que tendo nelle um variado sortimento de chapeus de todas as qualidades, manufacturados com todo o esmero, vendem por preços sem competencia.

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa.— agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

Avariadas!

80 -- Rua Duque de Caxias -- 80

Grande sortimento de fazendas avariadas, que vende-se por preços que admiram, como sejam: cretones, lãs escosseza, madapolões francezes e inglezes e brins de cores. Aproveitem que é pechincha.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado: Machinas de ponto de cadeia de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pespontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, o mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito

30--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--30

Pernambuco

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro com cadeado, em um passeio que deu uma pessoa, da rua da Aurora n. 41 ao Asylo de Mendicidade. Dá-se uma gratificação a quem achou-a.

Aluga-se

o 1º e 2º andares do sobrado á rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Imperador numero 61.

Sitio de Belem n. 7

Aluga-se este; na rua da Madre de Deus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

AMA

A' rua do Cabugá n. 4, primeiro andar, se precisa de uma ama que saiba engommar com toda a perfeição.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Dores de dentes

Tratamento e cura pelo

ELIXIR DENTIFRICIO

E

MASSA DENTIFRICIA

DOS

Padres benedictinos Olivetanos

Da abbadia de Soulac

Deposito e vendas por atacado em casa de

G. Laporte & C.

Criada

Quem precisar de uma criada para acompanhar qualquer familia para o Rio de Janeiro, dirija-se no armazem de materiaes n. 15, junto a guarda civica de Santo Antonio.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

COMPRAS

Aos senhores de engenho

Mel de furo

Compra-se qualquer porção á rua do Brum n. 75.

Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

— Vende-se a taverna n. 32, sita á rua de Vidal de Negreiros: á tratar na mesma.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, pad ndo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pespontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis: na rua do Barão da Victoria n. 30

LIVROS NOVOS

D. JOÃO I.

E a alliança ingleza invenções historico-sociaes pelo Conde de Villa Franca, 1 volume cartonado gravuras, broc. 5$000.

Candido de Figueiredo

Rudimentos de economia politica 1 vol. broc. 1$000

Idem de direito administrativo 1 vol. broc. 1$000

Idem de direito publico portuguez 1 vol. broc. 1$000

Idem de direito civil portuguez 1 vol. broc 1$000

VENDE-SE

NA

Livraria Franceza

Sementes de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:

Mate do Paraná, em pacotes.

Leite suisso condensado.

Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços rasoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Vende-se

uma grande casa na rua do Visconde de Goyanna n. 76, com muitos commodos para familia, jardim, agua encanada, etc.: a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas

Alpacas lisas e de listras.

Granadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e hom ns, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 33.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros. vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um bom sitio na estrada de Luiz do Rego, junto a ponte de Tacaruna, arborisado com diversas fructeiras e coqueiros, bom viveiro, duas cacimbas, etc.: a trtar na rua do Hospicio n. 13.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Serenhas de creguella, obra muito bem feita a $200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vistor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

LISTA GERAL 55.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 194.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 21 DE JULHO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	214	4$	522	4$	742	4$	971	4$	1238	4$	1440	4$	1633	16$	1905	4$
4	8$	37	—	28	—	45	—	79	—	41	—	53	—	35	4$	6	8$
10	4$	48	—	37	—	51	—	81	—	45	—	56	—	44	—	15	4$
16	4:000$	50	—	40	—	52	—	82	—	47	—	63	—	52	—	22	—
19	4$	51	—	41	—	55	—	86	—	49	—	64	—	54	—	26	—
23	—	52	—	47	—	61	8$	1003	—	50	—	65	—	55	—	31	—
25	—	53	—	61	—	64	8$	10	—	56	—	80	—	61	—	44	—
28	—	60	—	64	—	69	4$	11	—	59	8$	83	—	63	—	46	—
40	32$	65	—	65	—	73	—	17	—	61	4$	84	8$	65	—	48	—
46	4$	76	—	69	—	74	—	19	—	62	—	85	4$	72	8$	49	—
51	—	77	—	77	—	75	—	24	—	68	—	88	—	73	4$	56	—
54	—	79	—	79	—	78	—	25	—	74	—	89	—	80	—	58	—
59	—	80	—	80	—	80	—	31	—	76	—	91	—	83	—	63	—
61	—	81	—	92	—	82	—	39	—	78	—	92	—	88	16$	64	—
67	—	87	—	97	—	83	—	43	32$	79	—	93	—	91	4$	68	—
68	—	94	—	607	8$	84	—	49	8$	83	—	94	—	93	—	72	—
72	—	95	—	9	4$	90	32$	50	4$	85	—	96	—	94	—	73	—
73	—	301	—	13	—	92	4$	61	—	86	—	1502	—	95	16$	77	—
84	—	14	—	14	—	96	—	62	—	88	16$	14	—	99	4$	82	—
86	—	16	—	15	—	99	—	75	—	93	4$	17	—	1712	—	85	—
90	—	19	—	18	—	823	—	76	—	94	—	33	—	15	—	87	—
91	—	21	—	19	—	26	—	78	—	98	32$	35	—	19	—	96	—
95	—	22	—	33	—	41	—	80	8$	1311	4$	38	—	20	—	98	—
96	8$	27	—	35	100$	42	—	82	4$	13	—	52	—	22	—	2003	—
97	4$	29	—	42	16$	44	100$	92	—	17	—	56	—	28	—	6	—
98	—	42	—	45	4$	48	4$	1111	—	18	—	57	16$	34	—	7	—
102	16$	51	—	47	—	50	—	12	—	21	—	59	4$	37	16$	13	—
5	4$	60	—	53	—	52	—	15	—	22	—	61	—	38	4$	17	—
6	—	64	—	62	—	54	—	26	—	26	—	65	—	42	—	20	8$
17	—	67	—	65	—	55	—	37	[illegible]	28	—	66	—	46	—	22	4$
18	—	68	—	68	—	56	—	39	4$	29	—	71	—	53	—	28	—
20	—	79	—	72	8$	59	8$	43	—	30	—	73	—	54	—	40	—
25	—	85	—	75	4$	66	32$	45	—	31	—	75	—	56	—	43	—
27	—	87	—	76	—	73	4$	46	—	44	—	80	—	60	8$	44	—
28	—	94	—	79	—	87	—	47	—	48	—	84	—	74	4$	45	—
30	—	95	—	80	—	88	—	48	—	49	—	86	—	86	—	49	—
32	—	402	—	89	—	97	—	58	—	51	—	97	—	91	—	55	—
33	—	6	—	90	—	99	8$	60	—	52	—	98	—	1802	—	66	—
38	—	7	—	95	—	904	4$	71	—	56	[illegible]	99	—	14	[illegible]	71	—
47	—	24	—	97	—	5	—	76	—	62	4$	1602	—	15	4$	98	—
54	—	34	—	700	—	6	—	93	—	66	—	5	—	16	—	2104	—
60	—	45	32$	7	—	14	—	97	—	67	—	6	—	20	—	7	—
64	—	47	4$	9	—	15	—	99	—	71	—	7	—	35	—	25	—
66	—	50	—	11	—	16	—	1200	—	80	—	11	—	51	—	27	—
68	—	64	—	13	—	18	—	5	—	86	—	12	—	56	—	28	—
70	—	75	—	17	—	20	—	11	—	1405	—	13	[illegible]	57	—	33	—
73	—	80	—	23	—	28	—	16	—	10	[illegible]	15	[illegible]	65	—	36	—
77	—	90	—	24	—	32	—	21	—	14	4$	21	[illegible]	68	—	39	—
82	—	94	—	27	—	42	—	23	—	22	—	23	4$	75	—	42	—
85	—	501	—	30	—	46	4$	24	—	25	—	27	—	87	—	48	—
86	—	14	—	36	—	52	—	33	—	29	8$	29	—	90	—	52	—
92	—	15	—	37	—	56	—	34	—	31	4$	33	—	93	—	55	8$
202	—	16	—	41	—	66	—	35	—	39	—	38	—	99	—	58	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2159	4$	2360	4$	2570	4$	2827	4$	3066	8$	3279	4$	3484	4$	3720	4$
60	—	64	—	72	—	30	—	68	4$	87	—	96	—	24	—
63	8$	74	—	73	—	41	—	71	—	97	—	3502	—	28	—
69	4$	75	—	76	—	54	—	72	—	3309	—	5	—	38	—
70	—	81	—	85	—	65	—	76	—	10	—	10	—	41	—
71	—	82	—	96	—	78	—	79	—	15	—	11	—	42	—
72	—	83	—	97	—	92	—	84	—	27	—	14	—	43	—
74	—	85	—	99	—	93	—	88	—	30	—	20	—	44	—
79	—	95	—	2601	—	95	—	90	—	31	—	22	—	51	16$
80	—	99	—	2	—	98	—	97	—	33	—	29	—	63	4$
85	—	2409	—	3	—	2901	—	3102	—	35	—	31	—	72	—
88	—	16	—	9	—	4	—	4	—	36	—	32	—	73	—
89	—	19	—	22	32$	5	—	12	—	37	—	50	—	75	—
2200	—	27	—	31	4$	10	—	13	—	52	—	52	—	82	—
3	8$	33	—	39	—	11	—	22	—	53	—	58	—	84	—
15	4$	35	—	47	—	13	—	27	—	56	—	62	—	88	—
43	—	38	—	52	—	15	—	38	—	60	—	70	—	98	—
45	—	42	—	69	—	16	—	40	—	62	16$	73	—	3800	—
46	—	45	—	79	—	18	—	46	—	63	4$	84	—	11	—
50	—	48	—	81	—	19	—	54	—	71	—	91	—	21	—
51	—	50	—	82	—	22	—	58	—	85	—	94	—	23	—
53	—	55	—	85	—	23	—	61	—	87	—	95	—	24	100$
57	—	57	—	92	—	39	—	62	—	89	—	96	—	29	4$
59	—	65	—	2701	8$	41	—	64	—	94	—	98	—	32	—
63	8$	67	—	7	4$	43	—	65	—	3400	—	99	—	39	—
67	4$	68	—	11	—	46	—	66	—	3	—	3600	—	42	—
71	—	69	—	13	—	49	—	74	—	4	—	4	—	51	—
72	—	72	—	16	—	53	—	78	—	10	—	24	—	65	—
75	—	80	—	18	—	55	—	79	—	13	—	40	—	69	—
78	—	82	—	21	—	56	—	83	—	14	—	43	—	71	16$
80	—	86	—	24	—	57	—	87	—	18	8$	45	—	73	4$
82	—	97	—	28	—	69	—	88	—	21	4$	46	—	77	—
83	—	2501	—	31	—	75	—	91	—	22	—	48	—	81	—
85	—	4	—	34	—	79	—	98	—	25	—	53	—	84	—
2301	—	11	—	38	—	80	—	3200	—	29	—	54	—	85	—
5	—	22	—	45	—	83	—	1	—	30	—	60	—	90	—
6	—	23	—	46	—	90	—	3	—	34	—	62	—	92	—
9	—	30	—	53	—	98	—	8	—	37	—	70	—	98	—
14	—	31	—	59	—	3001	—	12	—	39	—	77	—	3902	—
15	—	32	—	65	—	5	—	18	—	40	—	78	—	10	—
21	—	33	—	69	—	9	—	19	—	41	—	80	—	28	—
22	—	34	—	71	8$	10	—	24	—	44	—	87	—	33	—
28	—	38	—	72	4$	21	—	26	—	47	—	89	—	36	—
33	—	39	—	75	—	33	8$	29	8$	49	—	93	—	39	—
35	—	42	—	80	—	36	4$	30	4$	56	—	95	—	42	8$
36	—	43	—	81	—	42	—	34	—	57	—	3700	—	45	4$
41	—	49	—	85	—	43	—	39	—	60	—	5	—	58	—
42	—	52	—	98	—	46	—	55	—	61	—	7	—	64	—
44	—	53	—	2809	—	47	—	57	—	69	—	8	—	81	—
46	—	58	—	13	—	48	—	58	—	73	—	12	—	88	—
54	—	64	—	16	—	56	—	62	—	74	—	15	—	98	—
56	—	65	—	22	—	61	—	66	—	76	—	16	—	4000	—
57	—	67	—	26	—	65	—	76	—	82	—	17	—		

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR Á EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(Da *Revue des Deux Mondes*)

Versão para o *Diario de Pernambuco*.)

(Continuação)

IX

O JORNAL E A OPINIÃO

Se se definisse o «jornal» tão exactamente quanto permitte-o a complexidade d'essa palavra, poder-se-hia dizer que é elle uma publicação periodica destinada a crear uma opinião no publico.

Creio que muitos jornaes aceitariam esta definição, porque é realmente um nobre officio o de crear uma opinião e espalhal-a, quasi instantaneamente, por milhares de exemplares, no grande mundo sempre novo que se chama o publico.

Eu sou um admirador do jornal da Europa. Elle auxilia a passar o tempo admiravelmente; em viagem é um companheiro que nos acompanha como se estivesse ao nosso serviço; por toda a parte se o encontra, em todas as estações; só o seu titulo nos é agradavel de ver; o de posse de um jornal sente-se menos saudades dos ausentes. Eis ahi, penso eu, o seu melhor elogio.

A influencia do jornal sobre o espirito não é, porém, tão grande como se poderia receiar. Se se lesse sempre o mesmo jornal, é possivel que, na hypothese de ser o o jornal assaz convencido para dizer sempre a mesma cousa, por fim de contas exercesse elle sobre o espirito do assignante uma influencia profunda. Mas o publico lê tantos jornaes, de côres tão diversas, que se acaba sempre por ser de todos os grupos politicos; o que, cumpre dizel-o, é extremamente commodo quando mudam-se os ministerios.

Como quer que seja, os jornaes correspondem á uma necessidade. Tal como se acha organisada a sociedade, tornou-se necessario utilisar todos os meios de transmissão do pensamento, que se acham ao seu dispôr, afim de repetir-lhe os arruidos da terra.

O jornal, quando bem informado, diz geralmente o que se passa, e só diz isso. A's vezes elle se arrisca a dizer o que se não passa, embora sob todas as reservas; seria esta a sua unica cousa interessante; mas, no dia seguinte é ella desmentida. A' parte isto, o jornal traz artigos de opinião, que os leitores que pensam do mesmo modo approvam em altas vozes; mas o certo é que muitas vezes eu tenho confessado á mim mesmo que jámais se vio — salvo talvez nas provincias—os convertidos pelo jornalismo.

Não se póde comtudo dizer dos jornaes que elles pregam no deserto, mas si o que pregam no publico —que aliás é um pouco da essencia do deserto – este mundo movediço, ora plano, ora montanha, onde nada é estavel e nada vive, onde os oasis são apenas miragens, e que só parece existir pelo ruido das tempestades, que soerguem as vagas de areia.

E' com effeito um mundo incomprehensivel, caprichoso. O que agrada lhe hoje, aborrece-lhe amanhã; e nunca elle está satisfeito. Veja-se como os semi-loucos se precipitam a qualquer hora do dia sobre os jornaes: elles os lêem aos dez e vinte —com o mesmo ar impassivel e se os ouve sempre á dizerem: Não ha nada nos jornaes! Espera-se a noite, nada! no dia seguinte: ainda nada! Chega emfim uma noticia: todos a sabem antes do jornal!

Quanto aos artigos sérios, parece que ninguem os lê nunca. Todavia esses artigos são sempre bem elaborados; mas elles só teem interesse para os seus autores, que os lêem vinte vezes, e que os relêem aos amigos que tem a fortuna de encontral-os, sem jámais se cançarem.

Para comprehender este enthusiasmo, é indispensavel ter visto um artigo, de lavra propria, impresso na primeira columna e vêl-o entre as mãos de alguem d'esse grande publico; ver que se lê esse artigo, seguir com avidez o pensamento d'esse amigo desconhecido... O autor, se o ousasse, abraçaria o leitor, e revelar-se-lhe-hia. Quem ainda não conheceu essas emoções não póde conhecer o papel do jornal, é uma instituição bem util, bem preciosa... para os que escrevem.

Tal é a minha opinião e ella auxiliará á fazer comprehender os desenvolvimentos que vão seguir.

Em vão se procurará na China um jornal que tenha alguma analogia com um jornal europeu (entenda-se um jornal publicado no reginen da liberdade absoluta). E' essa uma liberdade que não flores e no imperio do Meio; e eu accrescentarei, afim de não parecer que a lamento, que, mesmo no Occidente, existem grandes imperios, onde essa liberdade não é inteira.

Embora, porém, não tenhamos nem liberdade de imprensa, nem jornalismo, temos todavia uma opinião publica e ver-se-ha pelo seguimento d'este escripto que ella não é palavra vã.

O jornal chinez tem sua historia e suas antiguidades, como tudo o que se refere aos nossos usos.

Lê-se nos nossos livros que, no XII seculo antes da éra christã, o povo tinha o costume de cantar canções adaptadas aos costumes de cada provincia. O imperador Hung Hoang, da dynastia dos Tchéou, ordenou que fossem compillados todos esses cantos populares, afim de que podesse elle conhecer os costumes do seu povo. Esses cantos perderam-se no grande incendio dos livros, mas Confucius pôde recolher trezentos com os quaes compoz o *Livro dos versos*. Nós consideramos esta publicação como a origem do jornal na China.

Posto que posteriormente e por longo tempo não se tenham feito publicações analogas, e que se não tenha mantido o costume das canções populares, nem por isto deixaram de ser informados os soberanos da China acerca do estado da opinião publica, relativamente aos actos do seu governo.

Existe alli, e ha longos seculos, um conselho permanente, composto de funccionarios chamados censores, cuja missão é apresentar ao soberano relatorios sobre o estado da opinião nas diversas provincias do imperio. Estes relatorios constituem um jornal, que tem por leitores o imperador e os altos dignitarios do estado. Depois, esses relatorios tiveram maior publicidade, e hoje elles formam o jornal chamado *Gazetta de Peking*, que, para bem dizer, é o jornal official do imperio.

A liberdade de imprensa não existe na China, porque seria contraria á idéa que nós formamos do caracter da verdade historica.

Para nós não ha historia contemporanea publicada. A historia não publica senão os annaes das dynastias, e em quanto a mesma dynastia occupa o throno, não é permittido publicar-lhe a historia. Esta, á medida que se desenrola, é escripta por um conselho de letrados, que n'esse mister desenvolvem tanto cuidado e tanta lentidão quanto despondem os immortaes da Academia Franceza em compôr o seu diccionario.

Comprehende-se, por tanto, a necessidade que ha de conservar secretos todos esses documentos, afim de que sejam elles uma reproducção fiel da verdade; e admittir-se-ha tanto mais facilmente que assim é, quanto, na Europa, os homens de estado celebres seguem exactamente o mesmo principio na publicação das memorias que escrevem sobre os acontecimentos contemporanos. De ordinario essas memorias não vêem a luz do dia senão após um certo lapso de tempo depois da morte dos que n'ella figuram como autores, e só servem de documentos historicos quando chega o tempo de escrever a historia, ao modo de Tacito, isto é, sem paixão e sem odio.

Não se deve crer, porém, que esse mutismo da historia é absoluto. Em dadas circumstancias, vêem-se audaciosos censores, que não trepidam em accusar os mais altos funccionarios sobre as irregularidades de actos administrativos, ordenar inqueritos, e, segundo os casos, inflingir aos culpados a punição. O proprio sober no não escapa á severidade das censuras.

O conselho das censuras é realmente uma instituição unica, pois que realisa o proprio idéal que o jornalismo da Europa busca attingir. Elle se compõe dos mais afamados letrados de todas as provincias, os quaes, por favor do imperador, gosam do privilegio de tudo poderem dizer, até mesmo os boatos, sem que sejam jámais reprimidos acerca da pouca solidez de suas informações.

A *Gazetta Official* em geral só é recebida nos circulos officiaes. O povo ignora completamente o que se passa na ordem dos factos politicos. Não é assim porque se não tenham feito tentativas no sentido contrario, mas sim por que taes tentativas jámais lograram o seu fim.

Com effeito, depois, que foram abertos os portos ao commercio internacional, os extrangeiros fundaram jornaes chinezes, pelo molde dos jornaes europeus; e, como o exemplo, bom ou máo, é contagioso, houveram chinezes que tentaram introduzir jornaes nas provincias, publicando-os alli: Estas emprezas, porém, esbarraram-se de encontro aos delictos de imprensa, este veneno do jornalismo, de que os governos usam com frequencia quando a liberdade de escrever ultrapassa a medida permittida pelas leis existentes.

O jornalismo local morreu, pois, de morte violenta, e ninguem pensa em resuscital-o; de sorte que somente os extrangeiros continuam a explorar os jornaes, que aliás são considerados como neutros.

D'esses jornaes, os mais derramados são o *Jornal de Shanghai* e o *Jornal do Hong-Kong*. Ha outros jornaes publicados em inglez, mas estes só contam assignantes entre os extrangeiros residentes da China.

Ha uma outra especie de jornal, que se póde chamar o jornal intimo, e que os chinezes tem o costume de escrever. Alli inscrevem elles suas impressões de viagem, os diversos acontecimentos importantes que testemunham, e, em geral, tudo que merece ser recordado. Mas, quando estes escriptos tratam de questões concernentes á politica, não podem ser publicados em quanto a mesma dynastia é soberana do throno. E' esta uma lei que póde parecer excessiva, mas que attinge ao seu fim, se se quer que haja uma verdade historica.

A imprensa é uma especie de estatistica das opiniões do dia—tomo o dia como unidade—; e sob este ponto de vista, os jornaes tem uma grande utilidade pratica, quando taes opiniões são numerosas.

Na China, onde a imprensa não existe, não é pois muito facil de indagar quaes são as opiniões. Entretanto, na ordem politica, nós temos tambem conservadores e democratas; temos partidistas das antigas tradições do imperio, que por modo algum querem fazer concessões ao espirito moderno, e estes podem fraternisar com os reaccionarios de todos os paizes. O espirito democratico, do qual temos tambem numerosos partidarios, não tem as mesmas tendencias que no Occidente, onde a democracia admitte uma infinidade de idéas que á mim não compette definir aqui, mas que seguramente não seriam do gosto dos nossos democratas. Estes querem simplesmente servir os interesses do povo e de modo que o povo côlha proveito. Eis uma distincção que era conveniente fazer.

Esses democratas admittem o principio de que «o que é util á generalidade é bom», e em muitos casos elles não se opporão á uma reforma sob o pretexto de obedecer á escrupulos que outros tem por inviolaveis.

A voz do povo tambem se chama na China a voz de Deus; é a divisa que adorna o brazão sem corôa de todos os povos da terra, como se elles fossem descendentes de uma antiga dynastia derivada do proprio Deus. Essa formula existe em todos os povos; e os nossos 400 milhões de habitantes não ignoram o seu sentido profundo; e essa voz se faz ouvir até no seio dos conselhos do governo quando exigem-n-o as circumstancias.

O povo é, com effeito, representado pelos lettrados que das provincias se dirigem á capital; e, posto que estes nenhum titulo official tenham, possuem o direito de dirigir petições em que fazem as reclamações necessarias, em nome do povo.

E' essa uma especie de mandato sem eleição, e que provém da honra que os eruditos tiram da cultura de sua intelligencia de serem os advogados naturaes do povo para fazerem ouvir a voz de Deus. Parece-me isto uma magnifica homenagem prestada ao trabalho e á perseverança, e que inspira para com a tradicção que este uso perpetua, o maior respeito.

Se alguma vez a China tiver de mudar seus costumes politicos e adoptar um dos modos de representação nacional em vigor entre os povos do Occidente, ha de lembrar-se dessa tradicção, e não concederá o direito de voto e o titulo de mandatario senão aos que se tiverem honrado pelo estudo e pela probidade.

As petições apresentadas pelos lettrados em nome das provincias são examinadas com cuidado, e, sempre que as leis o permittem, são aceitas pelo governo e attendidas, no caso de serem justas as reclamações.

Accontece, porém, as vezes que, para corresponder aos votos expressados n'uma petição, seria preciso uma nova lei, e como, entre nós, o codigo é fixo, criam-se para esses casos particulares algumas excepções, que á seu turno poderão estabelecer precedente para casos semelhantes e identicas circumstancias.

Eis como nós comprehendemos a representação nacional.

O methodo é simples e nenhum embaraço impõe; e dest'arte não temos nós as inquietações que esgotam os estados governados parlamentarmente. O imperio é como uma grande familia, cujo chefe soberano dirige todos os interesses e mantém todos os direitos com a autoridade que lhe legaram os seculos da historia e que foi consagrada pelo respeito das tradições.

No dia em que o imperio chamar por todas as vozes do povo a attenção de seus governantes para a necessidade de uma mudança nas instituições fundamentaes do estado, essas mudanças poderão ser effectuadas sem aballos; porque não serão inspiradas pela paixão, mas sim pelo desejo unico de manter a paz em todas os provincias.

Esse dia não vio aindo debuxados os primeiros clarões de sua aurora; e se o jornalismo importado ao nosso paiz chegou á crer por um momento na influencia que pretendia exercer sobre as idéas, deve ter logo reconhecido, após a experiencia, que era isso apena um sonho.

(Continuar-se-ha.)

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

A 21, foi escolhido 21.º bispo de Olinda o Rvm. missionario capuchinho D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, natural de Pernambuco.

A 30, SS. MM. o Imperador e a Imperatriz em sua viagem á Europa, no paquete inglez *Douro*, aportaram no Recife, e apezar do tempo chuvoso o imperador desembarcou.

A 19 de junho, assumio o cargo de chefe de policia interino o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

A 23, foi inaugurado no Recife o ultimo lanço da estrada de ferro do Caxangá.

A 4 de julho, tomou posse do exercicio das funcções de chefe de policia interino, o Dr. João Hirceno Alves Maciel.

A 10, assumio o cargo de chefe de policia effectivo o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

A 13, começou á administrar militarmente a provincia o 38.º commandante das armas Brigadeiro, Luiz José Pereira de Carvalho.

A 21 de Setembro, effectuou-se a inauguração dos bonds da Companhia «Pernambuco Street Railway» no Recife.

A 27 de Outubro, tomou posse do governo da provincia o 37.º presidente o Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, nomeado á 4 do dito mez.

Por decreto do mesmo dia e mez foi nomeado 39.º commandante das armas effectivo da provincia, o Brigadeiro, Emilio Luiz Mallet.

A 24 de novembro tomou posse do commando das armas interino o Brigadeiro, Carlos Betbzé de Oliveira e Nery.

A 20 de dezembro, o Sr. presidente da provincia o conselheiro João José de Oliveira Junqueira, convocou uma reunião de commerciantes, agricultores e proprietarios afim de fundarem uma associação que auxiliasse a emigração para Pernambuco.

Neste anno começou a ser publicada a *Santa Cruz*, jornal consagrado aos interesses religiosos, impresso na Typographia Commercial de Geraldo H. de Mira, á rua estreita do Rosario, e foi edificada a capella da rua do Lima á esquerda da dita rua.

No mesmo anno encetou a sua publicação a *America Illustrada*, jornal humoristico.

A 2 de janeiro de 1872, tomou posse do commando das armas interinamente o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

A 11, foi aberto um novo ramal dos bonds para a rua da Aurora e Santo Amaro.

A 12 de Fevereiro, assumio o exercicio do cargo de chefe de policia effectivo, o Dr. Domingos Monteiro Peixoto, barão de S. Domingos.

Por decreto n. 5017 de 17 de março, foi autorisado o estabelecimento do Banco Commercial de Pernambuco e approvou-se os respectivos estatutos com modificações.

A 25, foi collocada solemnemente a primeira pedra da Escola Modelo, edificio situado no começo da rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia).

A 27, tomou posse do commando das armas effectivo o Brigadeiro Emilio Luiz Mallet, sendo o 40.º dos commandantes das armas desta provincia.

A 12 de abril, foi assentada a pedra fundamental do jardim da praça do Conde d'Eu, na parochia da Boa-Vista. Neste dia falleceu o Dr. Antonio Borges da Fonseca, notavel advogado, que tinha sido o redactor do periodico *Republicano*, na côrte, e cuja morte succedeu na cidade do Recife.

A 26, tomou posse da presidencia, na qualidade de vice-presidente, o commendador Manoel do Nascimento Machado Portella.

A 13 de maio, pela lei provincial n. 1,042, foi creada a freguezia do Granito.

A 19 de maio, foi concluida a capella mór da igreja do Espirito Santo.

A 22, chegou ao Recife D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, 21º bispo desta diocese.

Pela lei provincial n. 1,057 de 7 de junho, foi creada a comarca de Ouricury, geral e de 1ª entrancia, assim como a de Villa Bella, idem.

A 10 de junho, assumio o exercicio de suas funcções o 38º presidente desta provincia, desembargador Francisco de Farias Lemos.

A 18, tomou posse do cargo de chefe de policia interino o Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A 30, começou a ser publicado *A Rosa*, jornal litterario, propriedade do Silveira Carvalho, impresso na typographia liberal, rua do Imperador n. 21.

A 19 de julho, começou a exercer o lugar de chefe de policia effectivo o Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros.

A 5 de agosto, foi nomeado desembargador da relação de Pernambuco o Dr. Manoel José da Silva Neiva.

A 20 de outubro foi aberta uma exposição, no Recife, de artefactos e productos provinciaes.

A 23, ella foi encerrada, sendo visitada por 28,948 pessoas.

A 5 de novembro, foi nomeado 39º presidente o Dr. Henrique Pereira de Lucena.

A 11, falleceu o publicista e litterato pernambucano, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, nascido em 1826, cuja biographia se acha na obra do Sr. Henrique Captulino Pereira de Mello, intitulada *Pernambucanos Illustres*.

A 18, começou a funccionar a pharol de Olinda, situado perto do arruinado forte do Montenegro, na praia de S. Francisco, da mesma cidade.

A 21, o bispo de Olinda D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, dirigio uma pastoral aos parochos da diocese, aconselhando-os á acautelarem os seus freguezes contra a maçonaria.

A 27 de dezembro, o mesmo bispo publicou uma circular dirigida aos vigarios das freguezias de S. Antonio, da Boa-Vista, do Recife, de S. José, da Capunga, ao guardião de S. Francisco e ao provincial do Carmo, ordenando-lhes que eliminassem os membros das irmandades que não quizessem abjurar a maçonaria.

No dito anno começaram a ser publicados: *O Liberal*, jornal politico, litterario e noticioso, orgão do partido do mesmo nome, impresso na typographia respectiva, á rua da Aurora n. 7; *A Provincia*, igualmente periodico liberal, collaborado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e Dr. Manoel Henrique de Macedo; *A Verdade*, jornal publicado bi-semanalmente, consagrado á causa da humanidade, impresso na typographia Mercantil á rua estreita do Rosario; *A Cigana*, periodico illustrado e critico, impresso na referida typographia; e *O Serrote*, jornal illustrado e joco serio, impresso na typographia liberal, á rua da Imperatriz n. 21, gravado por Lino de Freitas.

No mencionado anno abrio-se o jardim do Campo das Princezas, e o Mercado Publico, situado no largo da igreja da Penha, á esforços do presidente da provincia desembargador Francisco de Farias Lemos.

A 24 de abril de 1873, pela lei provincial n. 1,085, foi creada a freguezia de Belmonte, na comarca de Villa Bella.

A 14 de maio, um numeroso grupo de povo, pelas 5 horas da tarde, dirigio-se ao Gymnasio Provincial, sito á rua da Aurora do bairro da Boa-Vista, afim de fazer uma manifestação ao Rvdm. Deão da Sé de Olinda Dr. Joaquim Francisco de Faria, regedor do mesmo Gymnasio, como demonstração de pesar pela sua suspensão decretada pelo bispo.

Na volta encaminhou-se a multidão ao Collegio dos Jesuitas á rua do Lima, e ahi despedaçou as cousas sagradas da capella, espancou e ferio os padres jesuitas, que se achavam no exercicio do Mez Mariano.

A 18, tomou posse do cargo de chefe de policia interino o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

A 24, pela lei provincial n. 1,093, foi creado o termo de Alagoa de Baixo, na comarca de Cimbres, e pela lei provincial referida foi creada igualmente a comarca de Bom Jardim, geral e de 1ª entrancia.

A' 28 de maio, pela lei provincial n. 1103 foi creada a parochia de Timbaúba na comarca do mesmo nome.

A' 10 de junho, tomou posse da chefatura de policia effectiva o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

A' 13 de julho, inaugurou-se no Recife a sociedade beneficente Monte Pio Santo Amaro; e a associação religiosa União Catholica Orthodoxa Pernambucana, cujo acto foi presidido pelo bispo diocesano.

A' 5 de setembro, inaugurou-se o Telegrapho Submarino Costeiro, ao meio dia, entre a provincia do Pará e a de Pernambuco.

A' 15 de outubro, ordenou D. Frei Vital bispo desta diocese, aos vigarios do Recife, Santo Antonio, São José e Boa-Vista, que quando se apresentassem membros das irmandades interdictas das Almas e do Sacramento para assistirem a algum acto religioso com opas, elles celebrassem o dito acto na capella da Conceição da ponte Sete de Setembro, na parochia do Recife, na igreja do Rosario na freguezia de Santo Antonio, na igreja da Penha em S. José e na Gloria da Boa-Vista.

A' 8 de dezembro, falleceu o biographo pernambucano commendador Antonio Joaquim de Mello, autor das 4 obras seguintes: *Versos* de Antonio Joaquim de Mello, impressos depois de sua morte no Recife em 1874, 1 vol. in 8º; *Obras religiosas e profanas do vigario Francisco Ferreira Barreto*, 2 vol. em 4º, Recife 1876 77; *Obras politicas e litterarias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, 2 vol. em 4º, Recife 1876—77; *biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco*, impressas antes do seu passamento, 3 vols. em 8º, Recife 1858 60.

Por Dec. n. 5518 de 31 de dezembro, foi concedida á sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, autorisação para funccionar e approvação dos respectivos estatutos.

Foi benta neste dia pelo bispo de Olinda a igreja de N. S. do Terço, do bairro de S. José, reparada pelos esforços de sua irmandade.

Neste anno começou-se á construir a nova ponte da Boa-Vista, feita de ferro, que liga o bairro de Santo Antonio ao d'aquella freguezia, pelas ruas Nova e Imperatriz, a segunda edificada sobre o mesmo local.

(*Continua*).

VARIEDADES

Lyrismo

VAMOS!

Vamos, acorda, eu t'espero,
Que o dia já vem raiando.
As avesinhas nas ramas
Ha muito que estão cantando.

Enrola os bastos cabellos,
Prega o teu laço de fita.
Vem n'esses trajos, qu'importa?
Se estás assim tão bonita?

Deixa esse leito cheiroso,
Lança por terra o lençol!
Já no horisonte se mostra
Por entre nuvens o sol.

Vem assim mesmo, meu anjo,
Que bello em tal desalinho!
Já descançaste o bastante,
Deixa, por Deus, esse ninho.

Anda, meu bem, eu t'acordo!
Estás assim a sorrir?
Toma este beijo! o que é isso?
Já não estás a dormir?

Vamos, e d'hoje em diante
Eu te farei despertar
Toda a manhã entre beijos,
Antes do dia raiar.

PAULO PEREIRA.

Humorismo

DESENGANO

Exiges que te conte quaes são os embaraços,
Que fazem com que eu não trate em casamento,
São muitos! eu t'os digo! por Deus não m'interrompas,
Que vaes tudo saber depressa, n'um momento:

Primeiro:—Serei franco! A's vezes reflectindo
Na vida que terei d'aqui para o futuro,
No genio que tu teus, em tantas criancices,
Eu julgo-me, solteiro, mais firme e mais seguro.

Segundo:—O casamento p'ra ser tomado a sério
Precisa que dous entes se adorem loucamente,
Ao passo qu'eu por ti, perdôa se te offendo,
Não sinto cousa alguma de amor nem levemente.

Terceiro: Quando a gente a vida vai passando
Tão bem sem ter remorso algum na consciencia,
De certo não precisa buscar por companheira
Um fardo tão pesado! Horrenda penitencia!

Quarto:—Todo aquelle que as suas faculdades,
Tiver sempre seguindo a marcha regular,
Não ha de ser tão tolo que tome como empenho
A posse de algum meio que as faça transtornar.

Quinto:—Quem não póde, nem tem genio adequado
A conservar-se mudo ás birras d'uma esposa,
Aposto quanto queiram, que julga mais prudente
Dormir o somno eterno á sombra d'uma lousa.

Sexto:—Quem se vir em vida perseguido
Por uma mulher feia de lingua muito fina,
Fará todo o possivel a ver se foge d'ella,
Com medo de cumprir alguma fatal *sina*.

Setimo:—Quem tiver no mundo adquerido
Noções elementares de boa economia,
Não vai buscar mulher, embora ella se chame
Procopia, Bonifacia ou mesmo até Luzia!

São estes, linda joia, alguns dos embaraços
Que fazem-me agrarar á vida de solteiro.
Fui franco, bem conheço, mas peço me perdões
O ter te dado assim um golpe tão certeiro.

Porém si p'ra mais tarde, se acaso algum milagre
Fizer, que eu por ti sinta amor no coração,
Havemos de casar, porém se prometteres
Cumprir o que t'exijo! Lá vai a condição:

O nosso casamento será feito ás carreiras
Pois quem se ama, eu acho, de luxo não precisa,
Se não tiver na hora um frack, uma casaca
Prometto que me caso em mangas de camisa.

Descança, e até lá me deixes socegado,
Eu tenho que fazer! não fiques tão massada,
Pois tudo que te disse são méras brincadeiras
Que ás pressas arranjei p'ra ver-te assim zangada.

PAULO PEREIRA.

A poesia lyrica e a evolução litteraria

O que mais tem chamado a attenção dos nossos poetas competentes e incompetentes, instruidos ou não, poetas a *fortiori* ou por intuição, e assim por diante, já não é a sublime ambição de fazer versos, de que se ouça um comprimento.—Sr. poeta!—e asphyxiar-se a gente de orgulho.... não! é *simplesmente* ter-se a gloria de ser poeta evolucionista, isto é, moderno, anti-chorão, socialista, revolucionario, realista, scientificista, e mais algum *que* surgir.

Em consequencia temos poucos assignantes do parnasso conscientes, correctos, fórtes, definidos cultivadores legitimos do monte de Phoeida.

Ultimamente vemos uma embrulhada feia. Musas vaidosas na exhibição de suas *formas* não duvidam apparecer-nos umas seductoras, nuas e puras; outras cheias de escrofulas, anemicas, hystericas; e ainda outras impudentes, torpes, sebosas.

Será preciso a bem da moralidade poetica um contingente valido de trovadores para fazel-o recuar aos serros abandonados; com uma retirada honrosa muito embora.

Baldado intento! a confusão é igual; a Babel é tremenda;—d'ahi a lucta.

Fuzila a idéa, sibila o disparate, rebenta a *bomba*, e a metralha moderna vae mutilando craneos possantes... Malditas musas!

. . . .

Agora seriamente pensando.

Notamos com o maior desgosto que a evolução scientifica que importa a perfectibilidade da sciencia generalisada ou para generalisar-se, tem sido entre os nossos moços de talento, estudiosos—colombos do futuro, negligentemente attendida, ou, melhor,— a evolução litteraria (é o ponto em assumpto) vae arredada do seu legitimo modo progressivo pela incompetencia de muitos *imberbes* que em lugar de estudarem o assumpto seriamente, antecipam-se nos clarins da fama que desapparece n'uma melhor occasião como o fumo de um albergue que o viajor cuida ver no deserto. (Ainda não é *chapa* a figura.)

Fabricar versos não é ser poeta. Comprehende-se o poeta muito além de muitos dos nossos modernos.

A poesia tem a sua influencia genial, intuitiva, quasi hereditaria.

Os poetas lyricos perdem pelo exagero do sentimento externado muitas vezes em suas composições; os modernos perdem pela deficiencia de inspiração e de base scientifica: são uns poetas—phosphoros.

A poesia tem de espontaneamente aperfeiçoar-se e refundir-se no todo scientifico que a acção do hodierna, latente, arrasta ao palco das idéas onde é fastoso o emprehendimento.

Que ella se desvirtue é que é de lamentar, quanto mais quando devemos trabalhar para a conservação de sua força que encerra-se em suas conquistas. O sentimentalismo natural, exacto, é a chave de ouro de toda a inspiração grandiosa.

Sem isto seria a natureza uma mentira e o amor uma chimera.

Não conheço poema nenhum eminente até o *D. João* de Junqueiro em que o lyrismo deixe de figurar essencialmente.

Retyrar o lyrismo da poesia, o sentimento, seria o mesmo que tirar a vida a uma mulher bonita.

E, a proposito, lavrar a condemnação da poesia lyrica seria condemnar a mulher, fonte perenne da inspiração.

E como? «Se não houvesse sol seria a mulher o sol deste universo.»

Dirão os Srs. modernistas—o sol tem manchas—mas não o fitamos a olhos nús, como não fitamos a mulher formosa impunemente....

Não desprezemos a poesia lyrica, aperfeiçoemol-a.

Definindo-a como fez em sua *Introducção á historia da litteratura brasileira* o primeiro dos nossos criticos o Dr. Sylvio Romero, está fóra de duvida que a poesia lyrica tem de necessariamente acompanhar a evolução litteraria.

Em nossa provincia, nestes ultimos tempos, diversos jovens talentosos têm revelado dotes poeticos assás recommendaveis. Filiam se a escola lyrica.

Temos para honra nossa não só esses moços, cujos nomes são geralmente conhecidos, mais comprovincianas distinctas, poetisas que occultam no virginio gabinete entre o sandalo e violetas composições de um lyrismo enebriante, immaculado.

Algumas deixam escapar á luz da publicidade, apreciando o publico entendido bellos versos lyricos de A. Alexandrina, Francisca Izidora, Amelia Galvão, A. Santina e Amélia M. afora outras.

Em conclusão:

O lyrica da poesia ao palco, tem a preeminencia que lhe confere a arte que é a theoria do bello.

Recife, —julho —1884.

J. DUARTE FILHO.

Um pouco de tudo

Para ter alguma autoridade sobre os homens é necessario distinguir-se delles por qualquer modo, e está é a razão por que os magistrados, e os padres uzam de bonets quadrados.

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 12